UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

VESTÍGIOS NO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA E NA RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM: DO CAMPO DA INVISIBILIDADE AOS LUGARES DE MEMÓRIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profª. Drª. Sylvia Ficher

WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JÚNIOR

Brasília

2010

WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JÚNIOR

VESTÍGIOS NO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA E NA RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM: DO CAMPO DA INVISIBILIDADE AOS LUGARES DE MEMÓRIA

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, COMO REQUISITO PARCIAL À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM ARQUITETURA E URBANISMO.

Orientadora: Profª. Drª. Sylvia Ficher

Brasília

2010

FOLHA DE APROVAÇÃO

WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JÚNIOR

VESTÍGIOS NO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA E NA RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM: DO CAMPO DA INVISIBILIDADE AOS LUGARES DE MEMÓRIA

Dissertação aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.

Linha de pesquisa: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo.

Comissão Examinadora:

Prof^a. Dr^a Sylvia Ficher (orientadora) Departamento de Teoria e História em Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB

Prof. Dr. Andrey Rosenthal Schlee Departamento de Teoria e História em Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB

Prof. Dr. Estevão Chaves de Rezende Martins Departamento de História – Instituto de Ciências Humanas / UnB

Para Virgínia Turra, esposa, com amor.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Prof^a. Dr^a. Sylvia Ficher pela acolhida e companheirismo. Ao Prof. Dr. Andrey Rosenthal Schlee pelo constante apoio e sugestões sempre importantes, ao Prof. Dr. Estevão Rezende Martins pelas sugestões precisas, à Prof^a. Dr^a. Ana Elisabete Medeiros pelas sugestões e ao Prof. Dr. Eduardo Rossetti pelas sugestões e incentivo.

Aos companheiros e irmãos de tantas andanças pelo sertão aberto, Rafael, Lia e Zezeu "Deusdedith".

Aos funcionários do Parque Nacional de Brasília e da Reserva Biológica da Contagem, pelo companheirismo, pelo apoio, pela simpatia, pela disponibilidade e pelo amor ao Cerrado. Em especial à Diana Tollstadius, Antônio Oliveira "Bigode", Isabela Deiss, Maria Helena Reinhardt, Iva Sotero, Luiz van Beethoven, Gracy Siqueira e Salvador Oliveira.

Ao Sebastião José de Alcantara "Tião Jorge", herdeiro do Torto, memorialista, pelos preciosos depoimentos.

Ao companheiro Milton Alves Pereira pelas orientações fundiárias, pelo acervo disponibilizado e pelo prazer das conversas e histórias compartilhadas.

Aos colegas de FAU/UnB, Lenora e Oscar.

Ao Paulo Bertran pelo início.

Aos cerratenses.

Os tempos estão mudados
estas terras vão ficando diferentes,
estão chegando os estranhos
estas gerais serão civilizadas
e ninguém se lembrará dos trabalhos,
das lágrimas e do sangue que custaram,
dos suores, dos esforços e dos sofrimentos,
das saudades e dos lamentos
que tantos homens penaram.

Sílvio Fleury, 1971.

RESUMO

O Parque Nacional de Brasília, criado em 1961, e a Reserva Biológica da Contagem, criada em 2002, são Unidades de Conservação federais administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Os limites das Unidades foram demarcados num território historicamente contextualizado pela dinâmica do avanço dos séculos coloniais. As terras desapropriadas para a fundação das reservas ambientais compreendem um espaço moldado por relações sociais, materializado na localização e distribuição de elementos criados pelo homem numa relação direta com o ambiente natural. Durante pesquisa em campo realizada em 2009 e 2010, foram identificados vestígios da ocupação do Planalto Central, testemunhos do século XVIII ao XX. As diretrizes das Unidades de Conservação contemplam, segundo a legislação brasileira, a preservação do ecossistema Cerrado. Pelo texto da legislação, a preservação do patrimônio cultural nelas existente não está na competência das mesmas e, tampouco, consta dos bens culturais relacionados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O objetivo da pesquisa é dar visibilidade aos vestígios, inventariando-os por meio da narrativa histórica das sociedades que se relacionaram com os espaços hoje pertencentes ao Parque Nacional de Brasília e a Reserva Biológica da Contagem.

Palavras-chave: Parque Nacional de Brasília; Reserva Biológica da Contagem; preexistências de Brasília.

ABSTRACT

The Brasilia National Park, created in 1961, and the Biological Reserve of Count, established in 2002, Federal Conservation Units are managed by the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation. The boundaries of the units were established in a territory historically contextualized by the dynamics of the progress of colonial centuries. The lands expropriated for the establishment of environmental reserves include a space shaped by social relations, embodied in the location and distribution of elements created by man in direct relation to the natural environment. During field research conducted in 2009 and 2010 were identified traces of occupation of the Central Plateau, evidence from the eighteenth to twentieth centuries. The guidelines of the Protected Areas include, according to Brazilian law, the preservation of the Cerrado. For the text of the legislation, preservation of cultural heritage existing in them is not in the same competence and, either, given the cultural goods listed by the Institute of Historical and Artistic Heritage.

The research objective is to give visibility to traces, inventorying them through the historical narrative of the companies were related to the spaces which belong to the Brasilia National Park and Biological Reserve Count.

Keywords: Brasilia National Park; Biological Reserve Count; preexistence of Brasilia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
HISTÓRIAS PARA CONTAR	10
DA DESCOBERTA AO TEMA	11
PARTE 1. O TERRITÓRIO	14
1.1 GOIÁS: AVANÇO SERTANISTA, APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO	
ESPAÇO	14
1.2 ESTRADAS E REGISTROS	25
1.3 O DISTRITO FEDERAL NASCE NO SERTÃO DE SANTA LUZIA	32
1.4 BREVE CONTEXTO FUNDIÁRIO DE GOIÁS	44
1.4.1 DADOS COMPARATIVOS: REGISTROS PAROQUIAIS E A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DE GOIÁS EM FINS DO SÉCULO XIX	51
1.4.2 COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA A MUDANÇA DA NOVA CAPITAL	51
PARTE 2. RESERVAS AMBIENTAIS NO CERRADO BRASILIENSE: SITUAÇÃO E	
PROBLEMATIZAÇÃO	54
2.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CONTEXTO LEGAL	54
2.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA BRASÍLIA	56
2.2.1 PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	56
2.2.2 RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM	64
2.2.3 MANEJOS DA MEMÓRIA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67
PARTE 3. REIVINDICANDO A MEMÓRIA	75
3.1 PALMILHAR EM BUSCA DE VESTÍGIOS	75
3.2 VESTÍGIOS RELATADOS	76
3.2.1 ESTRADAS E CAMINHOS	76
3.2.2 CONTAGEM DE SÃO JOÃO DAS TRÊS BARRAS NOS SÉCULOS XVIII E XIX	93
3.2.3 FAMÍLIAS E FAZENDAS NO PARNA DE BRASÍLIA	105
3.2.4 COMISSÃO CRULS	129
3.2.5 AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS VESTÍGIOS	144
CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	152

INTRODUÇÃO

HISTÓRIAS PARA CONTAR

O Parque Nacional de Brasília (Parna de Brasília) criado em 1961, e a Reserva Biológica da Contagem (Rebio da Contagem) criada em 2002, são unidades de conservação de proteção integral federais administradas pelo Instituto Chico Mendes de Proteção Ambiental – ICMBio, autarquia estatal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

O Parna de Brasília está entre as primeiras reservas ambientais institucionalizadas no país, e sua criação tem relação direta com a implantação da nova capital federal. A área hoje ocupada pelo Parna de Brasília estava destinada durante as obras de construção da cidade ao Convênio Florestal, órgão temporário criado pelo acordo entre o Ministério da Agricultura e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap). A responsabilidade dos técnicos do Convênio Florestal era cuidar do serviço de jardinagem e gramado na cidade, e executar o replantio e substituição das espécies nativas por exóticas. Próximo a renovação do acordo, os técnicos elaboraram uma exposição de motivos para a criação de uma Unidade de Conservação na área utilizada pelo Convênio.

Criada em 2002, a Rebio Contagem tem os seus 3.460 hectares ocupando um espaço cercado pelo conturbado cenário da ocupação ilegal das terras públicas e privadas para moradia e plantio. Durante as obras de Brasília a região foi utilizada para o fornecimento de cascalho, matéria prima para a construção da cidade, posteriormente foi instalado no local uma estação para captação de água, hoje é uma das áreas de mananciais protegidas do Distrito Federal.

Em 1993 a área do Parna de Brasília foi reconhecida pela UNESCO como zona núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal. Fator que fortalece a proteção do patrimônio ambiental.

No ano de 2005 foi aprovada a ampliação do Parna de Brasília, a área limite passou de 30 mil hectares para 41,8 mil hectares, abrangendo expressiva região de beleza cênica e importantes exemplares da biodiversidade do Cerrado.

A legislação ambiental brasileira determina que o Parna de Brasília e a Rebio da Contagem tem por objetivo a preservação do ecossistema Cerrado. Pelo texto da legislação, a

preservação do patrimônio cultural existente nas unidades de conservação não está na competência das mesmas, tampouco consta dos bens culturais relacionados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Os limites do Parna de Brasília e da Rebio Contagem foram demarcados num território historicamente contextualizado pela presença humana ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX. As evidências são reconhecidas em estruturas de casas, como esteios e baldrames de madeira, telhas de barro e tijolos de adobe, utensílios domésticos e de trabalho, ferragens, quintais com árvores centenárias, como mangueiras e jabuticabeiras, rego d'água e cemitérios, entre outros mais encontrados em campo no desenvolvimento da pesquisa.

As reservas também guardam antigas estradas, como trechos da Estrada Real (século XVIII) e os caminhos relatados em mapas como os das Comissões chefiadas pelo astrônomo Luiz Cruls (Comissão Exploradora do Planalto Central e Comissão de Estudos da Nova Capital da União), que percorreram o planalto goiano em dois momentos entre os anos de 1892 a 1895. A Comissão de Estudos da Nova Capital da União, esteve acampada ao longo do caminho que ligava Santa Luzia (atual Luziânia) a Mestre d'Armas (atual Planaltina), nas margens do córrego do Brejo no interior do Parna de Brasília. Praticamente morando e desfrutando de tão bela natureza Luiz Cruls e sua equipe deixou vestígios de sua passagem durante os trabalhos de demarcação do quadrilátero da nova capital do Brasil. Além da mudança do nome do córrego Brejo para córrego do Acampamento, a localização da morada da Comissão ainda pode ser feita, restando um estudo mais apurado para identificar possíveis utensílios e outros indicativos da época.

A toponímia dos cursos d'água revela a memória colonial da região, são personagens da antiga relação do homem com o meio-ambiente, testemunhos de uma ocupação intensa que retratam aspectos da vida rural muito antes de Brasília existir.

DA DESCOBERTA AO TEMA

Era a primeira vez no Parque Nacional de Brasília, procurava a colonial Estrada Real da Bahia que minhas leituras e estudos na cartografia indicavam possuir um trecho no interior da Unidade de Conservação. Embarcado no transporte da fiscalização, nos dirigimos ao local que pretendia investigar, estava na cabeceira do Três Barras, córrego citado por viajantes

que caminharam nas altitudes do divisor das bacias do Tocantins e do Paraná, ainda em 1734 como o relato do tropeiro José da Costa Diogo.

Plotei as coordenadas do local, fotografei, conversei com os funcionários que me acompanhavam, fiz anotações, então seguimos viagem pelos noventa quilômetros de perímetro da Unidade. Os prédios do Plano Piloto se mostravam ao longe, pequenos, quase imperceptíveis e o que se destacava era a beleza e o silêncio do cerrado, estava dominado pela imensidão das suaves ondulações verdes espraiadas.

Os funcionários comentavam sobre o que conheciam e tinham visto no Parque, me falaram de uma "vala" que ficava junto às cerca da Unidade, despertou minha curiosidade e quando lá chegamos para minha surpresa estava olhando para um "valo", era o que fazendeiros do século XIX usavam para conter o gado no pasto. Perguntei se havia mais daqueles valos ou alguma casa antiga ou ruínas isoladas dentro do Parque. Acenaram com um sim. Percebi então que minha busca atingia uma dimensão mais ampla que a de um trecho da Estrada Real, aos poucos, novas visitas aconteceram, mais conversas com funcionários, aprofundamento na pesquisas das fontes, o encontro com as ruínas na Reserva Biológica da Contagem, a procura por vestígios ampliou, estava diante de espaços de memória, cenários que remetiam a mais de duzentos anos de história de povoação no Planalto Central.

Os vestígios deveriam ser protegidos, mas carecia de estudos que os identificassem e os relacionassem num contexto histórico. Sobre o Parque Nacional de Brasília, existia um breve trabalho composto de algumas referências organizadas pelo historiador Paulo Bertran.

O que mais chamou a atenção foi a inexistência de qualquer planejamento para a proteção dos vestígios, o desconhecimento sobre quais procedimentos a adotar, a ausência de definições claras na legislação ambiental brasileira e a não contemplação nos objetivos das Unidades de Conservação. Uma pergunta parecia evidente: como reconhecer vestígios históricos existentes em Unidades de Conservação ambiental?

A indagação motivou a elaboração da proposta apresentada em 2009 ao mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG FAU/UnB).

Atendendo as orientações da banca do PPG FAU/UnB que analisou o projeto de qualificação da pesquisa, este trabalho se concentrou em dar visibilidade aos vestígios encontrados no Parque Nacional de Brasília e na Reserva Biológica da Contagem, por meio da organização de inventário.

Os vestígios foram descritos por meio da narrativa histórica desenvolvida neste trabalho em partes, formando um conjunto.

A primeira parte faz uma descrição sintética do processo de ocupação e formação do território de Goiás. Elencando os temas sertanismo e mineração do ouro, estabelecimento dos primeiros povoados, os caminhos de ligação e os postos tributários, a definição dos limites da capitania, agropecuária e os aspectos fundiários no século XIX e o território de Santa Luzia como preexistência ao Distrito Federal, esta parte contextualiza e estabelece os vínculos com os vestígios encontrados nas Unidades de Conservação.

A segunda parte contextualiza os espaços das Unidades de Conservação, a legislação e os conceitos que fundamentam suas ações, o processo histórico de criação das Unidades e ensaia a reflexão sobre a participação das instituições responsáveis pelo patrimônio ambiental e cultural na salvaguarda dos vestígios em reservas ambientais.

A terceira parte é destinada a descrição dos vestígios, contextualizados com base nas fontes pesquisadas, surgiram histórias das antigas estradas e caminhos, das famílias, das fazendas e suas estruturas, da hidrografia, envolvidas com personagens e com o território. Completa a descrição a relação dos vestígios com suas respectivas coordenadas, representados na imagem de satélite.

A versão digital deste trabalho, que segue em anexo, foi pensada com o propósito de disponibilizar ao leitor a melhor visualização da iconografia, em grande parte é inédita.

Neste momento este trabalho se encerra, tendo cumprido o propósito de dar visibilidade e o acesso a histórias tão próximas, mas escondidas e não reveladas, que saltam na nossa frente. Só as descobrimos porque nos colocamos e procurá-las.

PARTE 1. O TERRITÓRIO

1.1 GOIÁS: AVANÇO SERTANISTA, APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO

Quando Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera filho¹, em 21 de outubro de 1725, após trinta e nove meses² de investidas pelos sertões, vitorioso adentrou a vila de São Paulo de Piratininga anunciando o descoberto de veios de ouro nas terras dos índios Guayá³, o governador da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes⁴, lhe conferiu o direito de exploração das minas dos Guayazes, denominação que no século XVIII passou a ser conferida à região do rio Araguaia e entorno. Anhanguera, a partir de então com o título de superintendente geral das minas, empreendeu em 1726 a bandeira fundadora dos ranchos às margens do rio Vermelho, afluente do Araguaia.

No início do século XVIII, o sertão dos Guayazes era parte da capitania Real de São Paulo e Minas do Ouro criada em 1709. Sua extensão compreendia imenso território cujos extremos eram limitados ao sul e a oeste pelas terras da Coroa espanhola, a leste pelo oceano, Bahia e Rio de Janeiro, ao norte pelas capitanias do Grão-Pará, Maranhão e Pernambuco.

O mapa *Parte do governo de Sam Paulo e parte dos domínios da Coroa de Espanha* (1740) (Figura 1), de autor anônimo e descoberto por Affonso de Taunay na década de 1920, faz parte do conjunto da cartografia sertanista dos séculos XVII e XVIII, relacionada com a conquista dos sertões. De caráter sigiloso por revelar caminhos e regiões auríferas, seus desenhos simples eram resultados de conhecimentos geralmente transmitidos oralmente (COSTA, 2007, p. 116). Inserido nesse contexto, o mapa *Parte do governo de Sam Paulo...* apresenta o núcleo inicial da mineração em Goiás nos extensos limites da capitania de São

¹ Como é bastante conhecido pela historiografia goiana, Bartolomeu Bueno da Silva, herdou o nome e a alcunha Anhanguera (diabo velho, espírito mau, diabo que foi ou diabólico) do pai com quem esteve, ainda jovem por volta dos doze anos de idade, nas entradas sertanistas pelos planaltos da capitania de São Paulo. Conforme Alencastre (1978), a bandeira do Anhanguera filho buscava as terras onde esteve com seu pai no ano de 1682, com o objetivo de ocupar com a mineração os veios auríferos que encontrasse.

² A bandeira chefiada por Anhanguera partiu de São Paulo a 3 de julho de 1722 e retornou a 21 de outubro de 1725.

³ Os índios Guayá ou Goya, ocupavam as margens do rio Vermelho no sopé da serra Dourada, local onde está localizada a Cidade de Goiás (GO).

⁴ Por ser governador de São Paulo no período de 1721-1728, foi o primeiro a governar as minas dos Guayazes entre 1726 e 1728. (AZEVEDO, 1910, p. 108)

Paulo, empurrando o território espanhol delimitado pelo frágil e insustentável Tratado de Tordesilhas⁵ (1494) para oeste, e sugere a antecedência da descoberta das minas a Sebastião Marinho em 1592 durante o governo de Felipe II⁶.

No mapa há a anotação "Estas Minas/ja foraõ descubertas/por Sebastiaõ Marinho/no tempo de Fellipe 2.0/em 1592.". Segundo Bertran (2000, p. 37-46) Sebastião Marinho, está entre os primeiros sertanistas a expedicionar já nos séculos XVI e XVII pelos sertões de Goiás. Vila Boa está representada por uma igreja como freguesia que era do Rio de Janeiro⁷, aparece com o título de "Vª Nª S. do Rozairo dos Guayzes" [Vila de Nossa Senhora do Rosário dos Guayazes], que parece ser a referência a igreja construída por Antonio Pereira Bahia em 1734 antes da matriz de Sant` Anna (BERTRAN, 1996, p. 50). Além do aldeamento dos índios Guayazes, dois arraiais que estão ao lado da vila fazem referências aos sertanistas fundadores: Arraial do capitão-mor Bartolomeu Bueno e Arraial de João Leite (da Silva Ortiz). O arraial de Bartolomeu Bueno deve ser o da Barra, local onde o capitão terminou seus dias em 19 de setembro de 1740, destituído de seus poderes de superintendente das minas, pobre e carregado de lembranças das aventuras sertanistas. Em documento conservado no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)⁸, o secretário de governo Ângelo dos Santos Cardoso (1749-1755), relatou que era corrente entre o povo que o Anhanguera, na véspera de sua morte, tomou os sacramentos na igreja e percorrendo as casas do arraial despediu-se de cada um dos moradores, como quem partia em viagem para outro mundo.

_

⁵ O Tratado de Tordesilhas, assinado pelas coroas de Espanha e Portugal em 1494, demarcava um meridiano traçado a 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde. Ficou estabelecido que as terras encontradas a oeste do meridiano eram de propriedade espanhola e as a leste de direito português.

⁶ Como Fellipe II, "O Prudente", foi rei da Espanha a partir de 1556. Governou durante a união das cortes de Espanha e Portugal no período conhecido por União Ibérica (1580-1640). Em Portugal, nomeado como Fellipe I, reinou a partir de 1580. Faleceu em 1598. Fonte: Portugal Dicionário Histórico, em http://www.arqnet.pt/dicionario/, acessado em 12/03/2010.

⁷ A administração civil das minas cabia ao governo de São Paulo e a eclesiástica era administrada pela diocese do Rio de Janeiro, situação que perdurou até 6 de dezembro de 1745, com a criação da prelazia de Goiás por meio da bula papal *Motu proprio*, do pontíficie Benedito XIV (1740-1758) (SILVA, 2006, p. 103-111).

⁸ O Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) foi criado em 1931 em Portugal. Seu acervo reúne a documentação de três fundos principais: o Conselho Ultramarino (século XVI a 1833), a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (1834 a 1910), e o Ministério do Ultramar (1911 a 1975). A documentação refere-se as instituições que geriram o antigo império colonial português, a que correspondem três períodos históricos: o Antigo Regime, a Monarquia Constitucional e a República.

Sucedeo-lhe o Sr. D. Luiz Mascarenhas, e quando Veyo a esta Com.ca ainda achou governando ao tal Bertholameu Bueno, a q.m honrou, e estimou m.to; mas no Seo tempo faleceo Com Mais de 106 annos de idade, Sempre àgil, e Sr. de Suas acçoes té que espirou; pois Se conta que na Vespera do Seo falecim.to, fora tomar os Sacramentos à Igreja pelo Seo pé, e despois diso buscou todos os moradores em Suas proprias Cazas de q.m Se despedio, como q.m fazia a viagem do outro Mundo o que nao deixa de Ser Remarcavel. (AHU_ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740.)

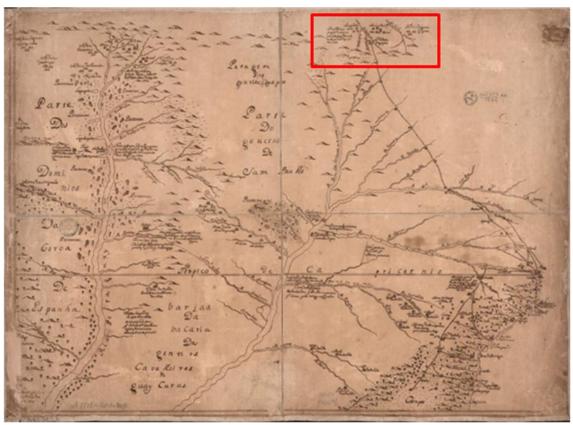




Figura 1. Extrato do mapa *Parte do governo de Sam Paulo e parte dos domínios da Coroa de Espanha* (1740), indicando o povoamento pioneiro em Goiás. Fonte: Biblioteca Nacional Digital (grifo nosso).

Para Bertran (2000, p. 40-46), é certo que durante os séculos XVI e XVII sertanistas em busca de ouro e índios para o cativeiro, alcançaram na região do Paraupava o gentio Guayá. Ortêncio (1983, p. 208) citando Teodoro Sampaio, explica que a origem é tupi, *GUAY* (gente) e *IÁ* (semelhante), a junção "povo semelhante", "povo da mesma raça" e "indivíduo parecido". Silva e Souza (1967, p. 62-63) publicou em 1812 a relação das "nações selvagens habitantes na capitania de Goiás", nomeando e localizando o gentio Goiá.

Goiá — Nação mais branca que o ordinário dos índios desta capitania, e domiciliaria no lugar da vila e pelas vizinhanças da Serra Dourada, pacífica e já extinta.

Alencastre (1979, p. 25) comenta que as bandeiras paulistas foram as primeiras a devassar a região "das margens do Araguaia até as ribeiras do Tocantins", localização do Paraupava. Descrito com o rio Araguaia (ORTÊNCIO, 1983, p. 321; BERTRAN, 2000, p. 43), como também as nascentes do Tocantins (SILVA, 2006, p. 35; ROCHA, 2001, p. 27), é certo que Paraupava compreendia a área desses dois cursos d'água, fazendo parte do ciclo de lendas geográficas que ocuparam a cobiça e o imaginário sertanista.

A geografia mítica imperava entre os bandeirantes. Penetradores de sertões ignotos e ainda não explorados, as notícias de regiões fabulosas corriam, entre eles, com prodigalidade espantosa. As lendas geográficas, consequentemente, eram numerosas e enchiam a imaginação dos antigos penetradores do sertão. (RIBEIRO, 1946, p. 44)

A busca pelas riquezas de Paraupava, também conhecida por Vupabuçu ou Eupana, entre outras denominações, dirigiu homens para além do vale do rio Tietê paulista. As grandes vantagens comerciais proporcionadas pelo apresamento de índios e descoberta de minérios impulsionaram a organização de bandeiras ao desbravamento do interior do território (BERTRAN, 2000, p. 40), o que resultou no processo de ocupação das minas dos Guayazes iniciado pelo Anhanguera em 1726 (Figura 2).



Figura 2. Caminho percorrido pela bandeira de Anhanguera de São Paulo aos descobertos dos Guayá, no Paraupava (círculo tracejado em vermelho), região das expedições paulistas nos séculos XVI e XVII e dos primeiros arraiais auríferos de Goiás e de sua capital colonial Vila Boa. Fonte:

Rocha (2001, p. 29, grifo nosso).

Conforme Chaim (1983, p. 24-25) e Rocha (2001, p. 34), entre os anos de 1726 e 1732 surgiram os primeiros núcleos povoadores, dando início ao processo de ocupação. Foi nessa fase que surgiram os arraiais nas margens do rio Vermelho todos em 1726, são eles o Ferreiro, Ouro Fino, Anta, Barra e Sant'Anna. Em 1727 surge o arraial de Meya Ponte, às margens do rio das Almas. Nas décadas de 1730 e 1741, a expansão das descobertas para o norte, entorno ao rio Tocantins, fez surgir os povoados de Crixás e Natividade em 1734, Traíras e São José do Tocantins em 1735, São Félix e Arraias em 1736, Cavalcante em 1740, Pilar em 1741 e mais ao sul, entre os rios Corumbá e São Bartholomeu, o arraial de Santa Luzia em 1746.

De modo geral, os arraiais do ouro goiano foram fundados entre 1730 e 1750, espalhando-se por distâncias consideráveis, às vezes a mais de cem léguas de Vila Boa, em direção norte e nordeste. (CHAIM, 1983, p. 25)

Uma característica da ocupação aurífera de Goiás era a enorme distância entre os povoados, o que dificultava e encarecia a estrutura de abastecimento aos centros povoadores, como exposto pelo governador D. Luiz de Mascarenhas (1739-1748) em carta ao rei de Portugal D. João V (1706-1750) ao dar notícia sobre o novo descoberto de Arraias.

se conserva o dito descoberto abundante de carnes, que é o sustento comum de brancos e negros, pela carestia da farinha e milho, pois este comumente vale a cinco e seis oitavas, e aquela a dez, doze e agora a catorze e quinze, e só com a novidade presente se espera abate de preço, mas nunca pode ser cousa de consideração porque a gente é muita e os frutos poucos e esses vão de muito longe com grande trabalho, despesa, risco e perda de cavalos em que se conduzem, por cujo motivo me parece muito preciso conservar os ditos moradores das Terras Novas com suas fazendas de gados, que são um grande socorro para o dito descoberto, como em outra carta faço presente com mais individuação a V. Majestade 9.

O mesmo D. Luiz Mascarenhas foi o responsável por cumprir a ordem real de 11 de fevereiro de 1736, que determinava a criação de uma vila nas minas de Goiás. No ano de 1739 D. Luiz escolheu o arraial de Sant'Anna, o qual rebatizou como Vila Boa¹⁰ em homenagem ao sertanista Bartolomeu Bueno da Silva.

-

⁹ AHU ACL CU 008, Cx. 2, D. 139.

¹⁰Tradicionalmente, a historiografia considera a elevação a vila em 1739. Contudo, fazem parte do Arquivo Histórico Ultramarino, documentos atestando a criação da Vila dos Goyazes no ano de 1738. Um desses documentos é a solicitação de Diogo Joze Pereira ao rei por saber que o Conselho Ultramarino havia provido "os

A necessidade de uma administração mais presente diante da quantidade de descobertos e a grande distância com São Paulo, justificou a criação da capitania de Goiás e o desmembramento das terras da de São Paulo, tornando assim capitania independente pelo alvará de 8 de novembro de 1744, e tendo Vila Boa como sua capital. Demorou-se ainda quatro anos a eleição do novo governador, quando em 1748 finalmente foi escolhido D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, (1749-1755), que recebeu em agosto do mesmo ano a provisão real estabelecendo os limites da nova capitania de Goiás.

D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber a vós D. Marcos de Noronha, governador e capitão-general da capitania de Goiás, que para ficardes entendendo os distritos que compreende a vossa jurisdição, sou servido mandar-vos declarar por resolução de 7 de maio do presente ano, em consulta de meu conselho ultramarino, que os confins desse governo de Goiás hão de ser da parte do sul pelo Rio Grande, da parte de leste por onde hoje partem os governos de São Paulo e Minas Gerais, e da parte do norte por onde hoje parte o mesmo governo de São Paulo com os de Pernambuco e Maranhão. El-rei nosso senhor o mandou por Manoel Caetano Lopes Lavre, e pelo Dr. Antônio Freire de Andrade, conselheiro do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernardes o fez em Lisboa a 2 de agosto de 1748. (ALENCASTRE, 1979, p. 113)

Os limites a oeste, confrontando com a capitania do Mato Grosso criada junto com a de Goiás, ficaram a cargo do novo governador determinar. Dessa forma, D. Marcos de Noronha, definiu que Goiás limitava-se com Mato Grosso "pelo rio das Mortes, confluente do Araguaia, por uma linha de suas cabeceiras até o rio Taquari, por ele abaixo até a barra do Cuxim, e por este acima até Camapuan até as cabeceiras do rio Pardo", o que expôs em carta ao rei D. João V, em 12 de janeiro de 1750¹¹. Coube ao secretário de governo Ângelo dos Santos Cardoso o levantamento e a organização do mapa da capitania (Figura 3), o qual enviou em 12 de maio de 1750 ao diplomata Alexandre de Gusmão (1714-1750), com o objetivo de

officios de Escrivam da Camara, Almotaçaria, orfaons, e sesmarias p<u>ar</u>a os Guyazes, por se achar creada a Villa, nesta prez<u>en</u>te frota de 1738" (AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 51.). Outro documento é o requerimento de Miguel Carlos ao rei D. João, solicitando no ano de 1738 um cargo na nova vila das minas de Goiás, cuja resposta do Conselho Ultramarino foi: "A Miguel Carlos se acha de passar provizão para servir por tempo de hum anno o officio de escrivão da Camara e Almotaçaria da V<u>illa</u> novamente creada nas minas dos Goyas. Primeiro de março de 1738." (AHU ACL CU 008, Cx. 1, D. 40.).

-

¹¹ AHU ACL CU 008, Cx. 6, D. 429.

fornecer informações sobre as ocupações ocidentais da colônia, principalmente àquelas situadas além do Tratado de Tordesilhas (VIEIRA JÚNIOR, SCHLEE & BARBO, 2010).

As questões de limites com a capitania do Mato Grosso, ainda seriam alvo de refregas a serem tratadas por governos posteriores ao do conde dos Arcos, como também a diminuição do território com a perda no século XIX do sertão da Farinha Podre (atual Triângulo Mineiro) para Minas Gerais. Independente das transfigurações que ocorreram com a capitania de Goiás, foi na metade do século XVIII que o desenho de seu território foi concretizado no altiplano do sertão de São Paulo. Sendo assim, parecia estar concluída a empreitada descobridora de Bartolomeu Bueno da Silva, o filho, cuja figura passou a ser vislumbrada como a do herói fundador da capitania de Goiás.

Já nesta época, cerca de quinze anos após o falecimento de Bartolomeu Bueno, ocorrido a 19 de setembro de 1740, sua figura se diluía em meio ao imaginário dos habitantes das Minas de Goiás. Isto foi reforçado com a criação da capitania em 1748, enaltecendo sua figura de descobridor de Goiás e fundador do arraial de Santana, que seria a única vila da capitania durante o século XVIII, elevada a esta categoria em 1736 com o nome de Vila Boa justamente em homenagem a ele. (PINHEIRO, 2003, p. 27)



Figura 3. Mapa *O prim.ro mais ajustado, que lá apareceo até aquele tempo, e o menos distante da verdade da destrebuição desta Comarca*, elaborado e organizado por Ângelo dos Santos Cardoso entre 1749 e 1750. Primeira representação iconográfica da capitania de Goiás, onde se vê relacionados praticamente todos os arraias auríferos descobertos no século XVIII espalhados ao longo da hidrografia. Os limites da capitania estão traçados, e a oeste estão conforme o desejo do conde dos Arcos. O retângulo desenhado representa o atual Distrito Federal, adaptação feita por Isa Adonias na coletânea cartográfica em comemoração ao quinto centenário da morte do infante D. Henrique. Fonte: Adonias (1960).



Figura 4. Divisão territorial do Brasil no século XVIII. A capitania de Goyas está ao centro divisando com Mato Grosso, Pernambuco, Grão Pará, Bahia, Minas Gerais e São Paulo. Fonte: Mapa *Vice-Reino do Brazil, 1763, Capitanias da Coroa Século XVIII*, por J. M. de Araripe Macedo, segundo elementos da *Carta Geographica do Brazil*, in. IBGE (2002).

1.2 ESTRADAS E REGISTROS

Conectar Vila Boa a São Paulo e criar condições de controle sobre a exploração do ouro era uma preocupação do rei de Portugal e de seus representantes na colônia. Com a propagação de descobertos, as estradas que foram abertas ilegalmente tornaram-se oficiais e consideradas como Estradas Reais sendo submetidas ao controle fiscal através de postos de contagem e registro. A expressão Estrada Real utilizada para os caminhos controlados pela Coroa era aplicado às vias oficiais pelo menos desde o século XVII, é o que revela o levantamento realizado pelo historiador Márcio Santos (2006, p. 28) nos *Anais da Biblioteca Nacional*, no Rio de Janeiro (Figura 5).

NOS ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL Portugento Perferência à Estrada Paul Capitania App			
Documento	Referência à Estrada Real	ou provincia	Ano
Notícias utilissimas à Coroa de Portugal e suas conquistas	Menciona uma estrada real entre São Paulo e os campos do sul	São Paulo e Rio Grande [do Sul]	1695
Patente de confirmação de posto militar	Utiliza a ER como referência de jurisdição administrativa	Sergipe del Rei	1724
Memórias sobre o estabelecimento do novo Império do Brasil	Sugere o estabelecimento de colônia de povoamento nas proximidades da ER		[1755 a 1760?]
Noticia sobre a Freguesia de São Bartolomeu de Pirajá	Menciona a "ER do sertão"	Bahia	1757
Informação sobre a Freguesia de Nossa Senhora do Nazaré do Itapicuru de Cima	Menciona "uma estrada real" como divisão administrativa da freguesia	Bahia	ldem
Informação sobre os registros das passagens de Paraíba e Paraibuna	Identifica o Caminho Novo como a via que "está servindo de estrada real para as Minas"	Minas Gerais	Primeira metade do século XVII
Representação de moradores	Solicitam que seja vedade a construção de matadouro no prolongamento da ER que leva à Quinta da Boa Vista	Rio de Janeiro	1824
Narrativa de viagem de um naturalista inglês	Menciona a "estrada real de São Paulo a Ouro Preto"	São Paulo	1833-35
Relação de estampas publicadas na Flora Brasiliensis, de von Martius	Citação de estampa de meta virgem à beira da ER entre Jacareí e Aldeia da Escada	São Paulo	1836
Documentos relativos ao estabelecimento de linhas telegráficas no Brasil	Citação de planta da ER de Abadia a Aracaju	Sergipe del Rei	1872
ldem	Citação de planta da ER de Aracaju a Penedo	Sergipe del Rei	1873

Figura 5. Ocorrências da expressão Estrada Real no acervo da Biblioteca Nacional. Fonte: Santos (2006, p. 28)

As Estradas Reais que interligavam os arraiais de Goiás, e os conectavam a São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Cuiabá, relacionadas no quadro 1, foram criadas após o ano de 1730 (Figura 6).

Quadro 1. Estradas Reais

DENOMINAÇÃO	TRECHO
Estrada do Nascente	Vila Boa a Paracatu
Estrada do Sul	Vila Boa a São Paulo
Estrada do Norte	Vila Boa aos arraiais ao longo dos rios Maranhão e Tocantins, até o extremo norte da capitania
Estrada da Bahia	Vila Boa a região das Terras Novas (sertão do rio Grande no rio São Francisco) e a capitania de Pernambuco que no século XVIII limitava com Goiás

A Descrição da Capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783 (BERTRAN, 1997), relaciona quatro Estradas Reais (Poente, Norte, Nascente e Sul), curiosamente ignora o trecho da Estrada da Bahia pela contagem de São João das Três Barras, entre os povoados de Meia-Ponte e Couros (Formosa), este último no entroncamento da Lagoa Feia para Minas Gerais e Bahia. Silva e Souza (1978) descreve as estradas citadas e acrescenta a Estrada do Correio do Rio de Janeiro para o Grão-Pará, que o viajante cumpria do litoral até Porto Real nas margens do Tocantins, depois seguia pelo rio até o Grão-Pará.

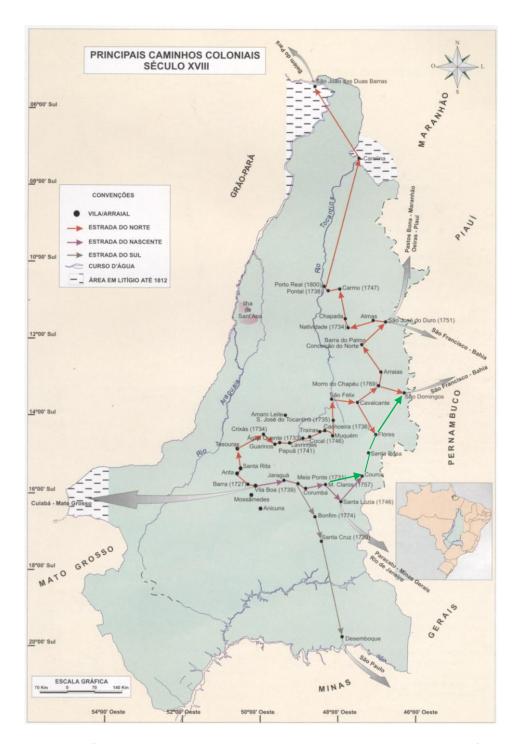


Figura 6. Representação dos roteiros das Estradas Reais coloniais da capitania de Goiás. Acrescentase à legenda a Estrada da Bahia, com o roteiro indicado pela seta na cor verde. Fonte: adaptado de Rocha (2001, p. 51).

As estradas e caminhos goianos, também estão representados no *Guia de Caminhantes da Capitania de Goyazes*, 1816 (Figura 7). Constituindo um conjunto de cartas-guias das capitanias, feitas com o propósito de orientar os viajantes com informações sobre os caminhos de entrada e o percurso entre os arraiais e registros, a iconografia também mostra os limites territoriais e nota-se que a capitania de Pernambuco não fazia mais divisa com Minas Gerais e Goiás. Salta na carta-guia a presença do rio Tocantins, com seu tronco e afluentes, rodeados pela maioria dos arraiais e estradas. Acompanhado pelas águas do Tocantins e seus tributários o viajante atingia cinco capitanias vizinhas a de Goiás.

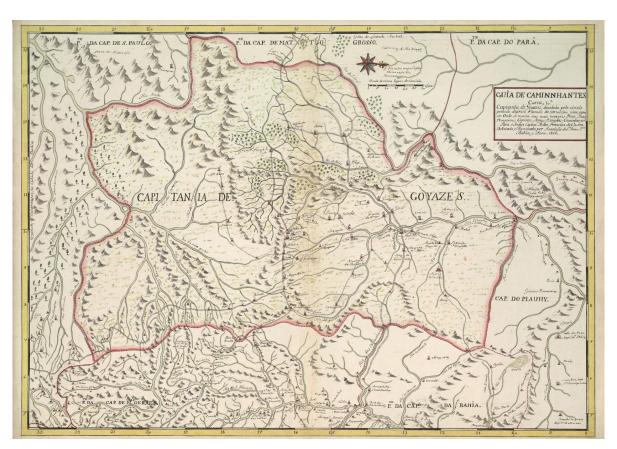


Figura 7. *Guia de Caminhantes da Capitania de Goyazes*, 1816. Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

Nos registros e contagens a Coroa buscava o controle tributário e policial sobre o transito de homens e mercadorias, coletando os impostos no ouro e gêneros como carnes, açúcar e sal, como também tributavam os escravos tão primordiais ao sustento da Capitania. Goiás foi a capitania que reuniu o maior número dessas instituições fiscais coloniais, conforme consta

no sítio do projeto Memória Receita Federal¹², onde estão relacionados dezenove registros e dezessete contagens, existentes entre os anos de 1732 e 1812. Tomando por base a relação elaborada pelo projeto Memória Receita Federal e três relações de registros e contagens pós década de 1740 (listadas a seguir e no quadro 2), quando os últimos arraiais coloniais foram fundados¹³, podemos observar a concentração maior desses postos fiscais ao norte da capitania, onde a concentração de novos descobertos resultou em maior extração do ouro diante da queda dos rendimentos que já vinha ocorrendo nos núcleos iniciais do sul. Com exceção ao arraial de Santa Luzia, fundado com a descoberta de ouro em 1746, no sul havia diminuído consideravelmente a mineração. A década de 1760 demonstrou um declínio progressivo da mineração na capitania, o ano de 1780 é o marco da queda nos gráficos da produção aurífera, pois a partir daquele ano a renda tributária sobre o comércio e a agricultura tornou-se maiores que a do quinto do ouro (BERTRAN, 1978, p. 39-40).

Do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, nos documentos referentes a Goiás, constam a Relação da Contagens, ou Registros, q. tem o Contrato das Entradas nos Continentes desta Capitania, e suas circunferências, e das distancias q. há desta Villa, de huns, e outros, e aos Arrayais da Comarca (AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D. 603) listando quinze registros e contagens no triênio 1750 – 1752, acompanha a relação um mapa da capitania com os arraiais, os caminhos e registros (Figura 8). No Mappa das Contagens em que se achaõ estabelecidas as arecadaçoens do contracto das Entradas na Capitania de Guayaz [...] do anno 1767 (AHU_ACL_CU_008, Cx. 24, D. 1518), constam vinte e nove postos fiscais que também deveriam atuar como registros cobrando os impostos sobre o ouro. Uma quantidade menor de registros e contagens é apresentada na Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783 (BERTRAN, 1997), somente constando o total de treze fiscalizações.

_

¹² Memória Receita Federal, fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/default.htm, acessado em 5 de dezembro de 2009.

¹³ O período de 1734 a 1746 representou a fase de fundação dos arraiais ao norte.

Quadro 2: Relações dos registros e contagens pós década de 1740.

PERÍODO	REGISTROS E CONTAGENS	
1750 a 1752	Rio das Velhas, Três Barras, Pé da Serra (de São João das Três Barras), Santa Luzia, São Bernardo, na beira do rio Tocantins, Cavalcante, São Félix, Carmo, Chapada, Arraias, Natividade, Taboatinga, Boqueirão e Campo Aberto.	
1767 1783	São Bartolomeu, São Marcos, Rio das Velhas, São João das Três Barras, Cabeceira do Rio das Velhas, Extrema, Moquem, Amaro Leite, Rio Tocantins, Campo Aberto, N. Sr.ª do Bom Despacho, Arraial de São Domingos, Boqueirão, Arraial de Arraias, Taguatinga, Duro, Conceição, Almas, Taboca, Pontal, Macacos, Carmo, Chapada da Natividade, Carmo da Natividade, Natividade, Chapada de São Félix, Carmo de São Félix, Arraial de São Félix, Cavalcante. Registros: Duro, Taguatinga, São Domingos, Santa Maria, Lagoa Feia, Arrependidos,	
São Marcos, Descoberto do Rio das Velhas, Rio das Velhas; Contagens do N Extrema, de São João das Três Barras, de São Bartolomeu.		
Memória Receita Federal (1732 a 1812)	Registros: Boa Vista, Traíras, Arrependidos, Insua, Lagoa Feia, Salinas, Santa Maria do Vão do Paranãa de Goiás, Santa Rita, São Bartolomeu, São Bernardo, São Domingos, São João das Duas Barras, São Marcos, Taguatinga, Desemboque, Duro, Rio das Éguas, Rio das Velhas e Tocantins; Contagens: Chapada da Natividade, Chapada de São Félix, Conceição, Extrema, Natividade, Almas, Arraias, Cavalcante, Itaoca, Muquém, Pontal, São Félix, São João das Três Barras, Carmo, Amaro Leite, Ouro Pobre e Príncipe.	





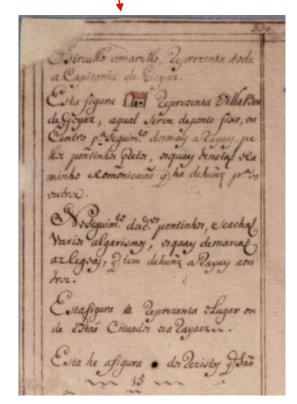


Figura 8. Mapa geral da Capitania de Goiás, 1753, por Ângelo dos Santos Cardoso. Acima, extrato do mapa em que estão representados, conforme a legenda ao lado, a capital Vila Boa pela figura de um edifício, os caminhos por linhas tracejadas, os arraiais por círculos vermelhos e por círculos pretos os rezistos q. são 15 [registros que são 15]. Fonte: AHU_CARTm_008, D. 0867 (grifo nosso).

1.3 O DISTRITO FEDERAL NASCE NO SERTÃO DE SANTA LUZIA

O arraial de Santa Luzia foi fundado no ano de 1746 pelo sertanista Antonio Bueno de Azevedo. Bem situado, no caminho para o arraial de Meia-Ponte e para a capitania de Minas Gerais, recebia viandantes de toda sorte que trafegavam pela Estrada Real do Nascente e pelo trecho vicinal da Estrada Real da Bahia que conectava com a contagem de São João das Três Barras.

No ano de 1749, o ouvidor da comarca de Vila Boa, Agostinho Luiz Ribeiro Vieira assinou no dia 30 de outubro a portaria que conferiu o arraial de Santa Luzia à categoria de julgado ¹⁴ com seus juízes e tabelião (ÁLVARES, 1978, p. 23). O julgado de Santa Luzia compreendia grande extensão descrita na *Relação das Cousas mais notáveis e notícia formal destas Minas, do julgado de Santa Luzia da Comarca de Goyaz* do ano de 1783, publicado por Bertran (2000, p. 200).

Tem o dito Julgado de extensão quarenta e oito léguas de longitude. Confina este Arraial de Santa Luzia, na distancia de dezoito léguas, com o Arraial dos Couros, que tem huma capela. Na distancia de nove léguas, confina com o Arraial pequeno na paragem chamada Santo Antonio dos Montes Claros, no qual tambem se acha outra Capela. Confina este dito Julgado de Santa Luzia, em circuito, com os Julgados da Meyaponte, Trairas, Cavalcante, Paracatu e Santa Cruz.

Conforme análise de Bertran (2000, p. 112), incluía-se nos limites do julgado de Santa Luzia a área atualmente ocupada pelo Distrito Federal.

desde cedo até depois da Independência do Brasil, os distritos arcaicos de São Bartolomeu, atual Distrito Federal, e de Itiquira, atual Formosa, passaram a pertencer e foram regidos pelo julgado de Santa Luzia, exceção feita a uma breve assunção do julgado de Couros, nos anos de 1772-1774.

Em 1750, o governador D. Marcos de Noronha, instalou o registro de Arrependidos, nos limites com Minas Gerais no caminho que ligava Santa Luzia à Paracatu. O julgado de Santa

¹⁴ A existência de somente uma vila em Goiás no século XVIII permitiu a nomeação de tabeliões e juízes para os principais arraiais que passaram a ser considerados "cabeças de julgados", portanto sedes dos "julgados", ou seja territórios administrados com vistas à aplicação da justiça colonial (ROCHA, 2001, p. 57). Cronologia histórica de Santa Luzia: Fundada pelo sertanista Antonio Bueno de Azevedo, em 13/12/1746; Julgado, em 30/10/1749; Freguesia de natureza colativa, em 21/10/1756; Vila, em 01/04/1823; Cidade, em 05/10/1867; Sede de Comarca, em 25/07/1907.

Luzia foi representado no mapa *Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyas*, conhecido por *Mapa dos Julgados* (Figuras 9 e 10), feito pelo sargento-mor e cartógrafo Tomás de Souza em 1778, elaborado nas jornadas para levantamento da capitania que realizou acompanhando o governador José de Almeida Vasconcelos e Soveral e Carvalho, Barão de Mossâmedes (1772-1778). O *Mapa dos Julgados* pode ser interpretado como uma representação da capitania e da situação do organismo administrativo ao final do século XVIII. Apresenta os arraiais dispostos ao sul e ao centro-norte do território, cumprindo grandes distâncias, porém interligados e comunicáveis entre si e com outras capitanias pela rede de Estradas Reais controladas por registros e contagens. Entre as capitanias que limitam com Goiás, a da Bahia aparece em substituição a de Pernambuco. Sobre a quantidade de julgados, um dos cartuchos apresenta a seguinte informação:

Adeverteçe mais que esta Capitania tem 13 julgados e que huns compriendem pequeno terreno, por serem mais povoados, e outros muito grandes, por terem m<u>ui</u>ta terra imteiramente despovoada como he Villa Boa e Natividade.

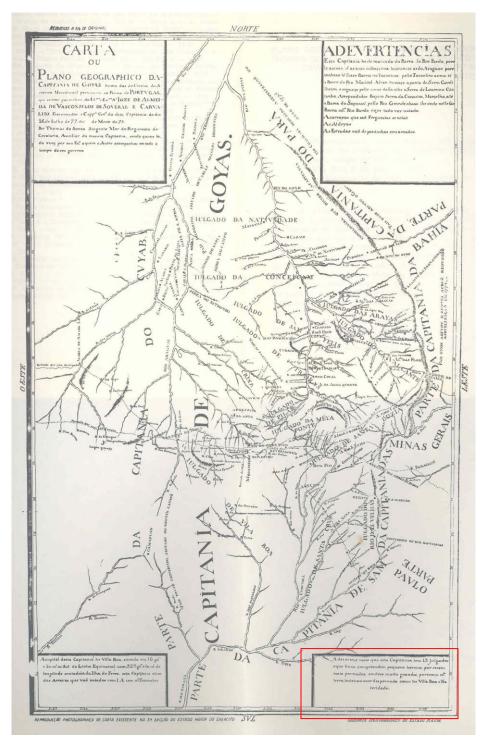
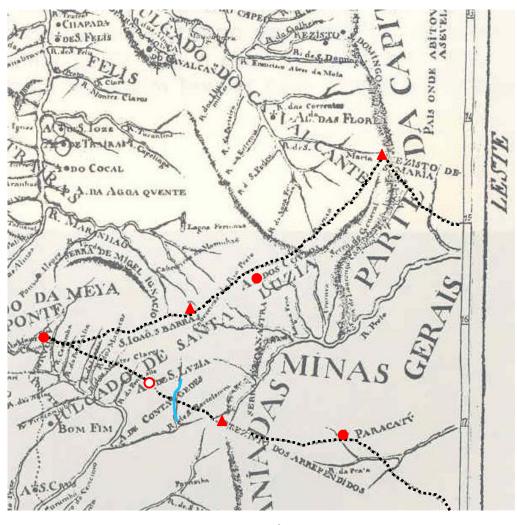


Figura 9. Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyas, o "Mapa dos Julgados", 1778, Tomás de Souza. Em destaque, o cartucho no qual consta o número de julgados. Fonte: adaptado de Estado Maior do Exército.



Legenda

- Arraial de Santa Luzia
- Arraiais de Meia-Ponte, Couros e Paracatú
- ▲ Registros e Contagens
- Estrada Real da Bahia (acima) e Estrada Real do Nascente (abaixo)
- Rio São Bartolomeu

Figura 10. Extrato do *Mapa dos Julgados*, no qual está representado o julgado de Santa Luzia e a sede no referido arraial. Nota-se a ilustração do rio São Bartolomeu, que faz parte da hidrografia do atual Distrito Federal.

Pelo julgado de Santa Luzia passavam os caminhos ligando a Minas Gerais através de Paracatu e ao interior da capitania de Goiás. No mapa constam os registros/contagens de São João das Três Barras, Arrependidos e Santa Maria, como também o arraial dos Couros.

Finda o século XVIII e inicia-se o XIX, Santa Luzia enfraquece diante da exaustão do ouro, é o que relata a inédita *Informação de Santa Luzia para o ano de 1804* 15. O processo de esgotamento já vinha se arrastando desde 1780, já gravemente denunciado na Relação das Cousas mais notáveis e notícia formal destas Minas, do julgado de Santa Luzia (BERTRAN, 1997). No informe de 1804 a exaustão das minas é atribuída à diminuição do braço escravo na mineração, por morte ou envelhecimento, cada vez mais, menos se minerava. Não havia a renovação da escravatura, os donos das "fabricas de escravos" estavam mais interessados "pello comercio que tinhão com os negociantes de fazendas secas e molhados" lamentava o relator da Informação. Abalada a estabilidade do arraial, em gente e ouro, as plantações já não mais voltadas para as minas, sustentavam com o necessário o fazendeiro. Os engenhos pouco produziam de açúcar, rapadura e aguardente, em 1804 somente cinco engenhocas existiam em Santa Luzia, número bem inferior aos dezessete citados na Relação de 1783. Alguns moradores criavam gado vacum e cavalar no próprio lugar onde vivem "por falta de poces para estabelecimento de Fazendas". Plantavam somente o necessário para o consumo, o milho, feijão, arroz, cana e algodão, em virtude do comércio praticamente inexistente. O número de habitantes não ultrapassava três mil com poucos homens brancos, os escravos sendo em sua maioria menores e mulheres. Muitos moradores abandonaram o arraial para tentar a sorte no descoberto do Bonfim (1774).

Com a ruralização da economia, o território de Santa Luzia foi aos poucos ocupado por fazendeiros, muitos vindos de Minas Gerais e Bahia, brasileiros e portugueses, roceiros com as casas de barro nos vales das Chapadas, tocando o gado curraleiro nos campos naturais, plantando o sustento e produzindo a rapadura e a cachaça. Podemos atestar a ocupação do sertão de Santa Luzia pelos importantes registros de dízimos rurais de 1810 (BERTRAN, 2000, p. 185-193), o fiscal dos tributos contabilizou duzentos e oitenta e oito sítios no julgado,

¹⁵ AHU_ACL_CU_008, Cx. 48, D. 2776.

sendo mais de trinta em área onde hoje está o Distrito Federal. Quando foram convocados a declarar oralmente as terras aos vigários das paróquias de Santa Luzia e Formosa, em conformidade com exigências da Lei de Terras de 1850, os fazendeiros que adquiriram suas terras a qualquer título, acordados, já reconheciam entre si os direitos fundiários. Com os Registros Paroquiais surgiu um novo desenho com vastas propriedades familiares espalhadas no campo¹⁶. No mapa *Novo Distrito Federal*, 1958, elaborado por Janusz Geruleuricz e Joffre Mozart Parada (Figura 11) com base nos Registros Paroquiais de Santa Luzia e documentos de cartório temos ali os limites declarados pelos antigos fazendeiros cem anos antes¹⁷.

O mapa nos mostra as casas rurais agrupadas, próximas, à distância de um grito, verdadeiros núcleos de proteção mútua, de poder e não raro familiar. Uma rede de caminhos interligava as casas rurais e estas aos centros urbanos da região, os municípios de Luziânia, Planaltina e Formosa. Na cidade a família exercia o poder como membros da elite dirigente dos municípios. Tal quadro simbiôntico estruturou-se no andamento do século XIX até meados do século XX, momento em que Brasília foi construída. Com isto, configurou-se um quadro de poder da região entre Luziânia, Formosa e Planaltina, local onde está o atual Distrito Federal.

-

¹⁶ A soma dos tipos de apropriação das terras declaradas nos Registros Paroquiais de Formosa e Santa Luzia fornece: 42 por posse; 190 por herança; 30 por doação; 244 por compra; 51 por outra forma como comodato, cessão e aluguel. 50% das terras registradas ocupavam a área de 1 a 5 mil hectares. (AGUIAR, 2003, p. 77 - 113). ¹⁷ O mapa citado serviu e serve de base para elaboração de outros mapas do Distrito Federal, inclusive para os espinhosos estudos sobre a questão fundiária. Foi descoberto pela historiadora Darcy Dornelas de Farias e utilizado na dissertação *Terras no Distrito Federal – experiências com desapropriação em Goiás: 1955 – 1958*, PPG História, UnB, 2006. Cópia gentilmente cedida ao autor. Para a pesquisa sobre as fazendas dos Registros Paroquiais, também indicamos os mapas *Propriedades que compunham o território do DF – 1954* e o *Situação geral das terras – 1975* ambos do acervo da CODEPLAN - DF.

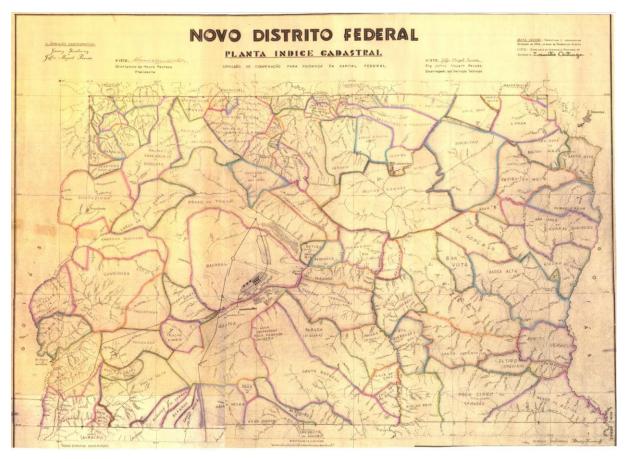


Figura 11. Preexistência fundiária do Distrito Federal. Mapa *Novo Distrito Federal*, 1958, elaborado por Janusz Geruleuricz e Joffre Mozart Parada. Fonte: Casa Altamiro Pacheco/ Farias (2006).

Fazendas conhecidas pelas comissões demarcadoras do Distrito Federal dirigidas pelo astrônomo Luiz Cruls: Comissão Exploradora do Distrito Federal (1892-1894) e Comissão de Estudos da Nova Capital da União (1894-1895). Orientados pelas conclusões da viagem do diplomata Francisco Adolfo Varnhagen (1816-1878), Visconde de Porto Seguro, ao Planalto Central em 1877, apontando a triangulação das lagoas Feia, Formosa e Mestre d'Armas na Chapada do Pipiripau como o espaço ideal para a localização da nova capital brasileira, Cruls e seu grupo de cientistas produziram um dos mais detalhados e completos estudo sobre o sertão goiano. Apresentados no Relatório da Comissão estão descritos os aspectos físicos, naturais e os caminhos percorridos, reunidos em textos e mapas como o *Mappa dos Itinerários Levantados: Com a indicação da Zona demarcada e da constituição geológica da região explorada* (CRULS, 1894) (Figura 12). Além da planta urbana da cidade de Goiás, produziu a *Planta da Cidade de Pyrenopolis* com "angulos medidos com transito, e distancias

com trena e estadia" e a *Planta da Cidade de Catalão* levantada no método idêntico ao utilizado para a *Planta de Goyaz*, "angulos medidos com bussola prismática, e distancias, com podometro", conforme assinaram a confecção o astrônomo e fotógrafo da Comissão, Henrique Morize e o engenheiro ajudante Alípio Gama.



Figura 12. Mappa dos itineráriso levantados..., o quadrilátero Cruls, a zona demarcada de 14.440 km² para a nova capital do Brasil. Fonte: Cruls (1894).

Santa Luzia, Mestre d'Armas e Couros, no século XX respectivamente, Luziânia, Planaltina e Formosa, municípios onde pousaram os traços e ângulos do Distrito Federal. No quadrilátero capital estavam traçados os coloniais caminhos, a Estrada Real da Bahia, estrada cavaleira conectada à Estrada do Nascente no trecho que praticamente corta Brasília. Um caminho entre Formosa e Santa Luzia, mais curto, foi aberto pós 1822 quando não havia mais a exigência e a necessidade da passagem pelas contagens da Serra de São João das Três Barras.

Em *Planta da Fazenda Paranauá*, 1919, pelo agrimensor Ladislao Teodoro¹⁸, há a referência a uma Estrada Real ligando Formosa a Santa Luzia (Figura 13).

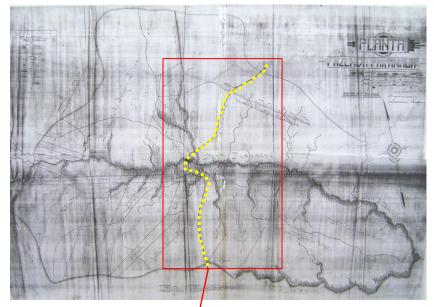
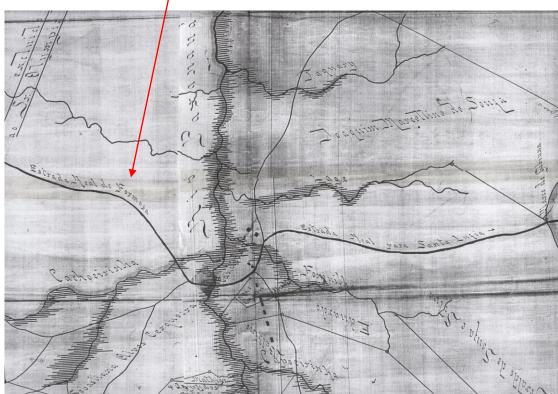


Figura 13. Planta da Fazenda Paranauá, 1919, Ladislao Teodoro. Em amarelo a Estrada Real **Formosa** para Santa Luzia, exposta abaixo (giro da planta no sentido anti-horário). Fonte: adaptado do original do acervo do Cartório de Registros de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas de Luziânia (GO) (grifo nosso).



¹⁸ Acervo do Cartório de Registros de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas de Luziânia (GO).

-

Na cartografia originada dos estudos e do planejamento para implantação da nova capital no Planalto Central, dois mapas, em particular, representam os caminhos coloniais e a rede de outros caminhos que interligavam as fazendas e os municípios, são eles: a) *Mapa da área do Planalto Central determinada pelo Congresso Nacional para nela ser escolhido o sítio do futuro Distrito Federal e da Nova Capital*, 1954, organizado pelo Conselho Nacional de Geografia. Elaborado durante os trabalhos da Comissão de Localização da Nova Capital¹⁹ dirigida pelo general Aguinaldo Caiado de Castro (Figura 14); b) *Novo Distrito Federal*, 1960, de autoria do engenheiro cartógrafo Clóvis Magalhães²⁰ (Figura 15).

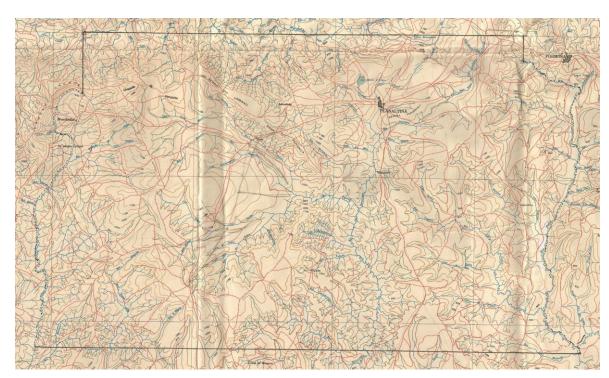


Figura 14. Extrato do Mapa da área do Planalto Central determinada pelo Congresso Nacional para nela ser escolhido o sítio do futuro Distrito Federal e da Nova Capital, 1954, organizado pelo Conselho Nacional de Geografia. Em vermelho, a rede de caminhos pelo quadrilátero do atual Distrito Federal. Fonte: Casa Altamiro Pacheco.

¹⁹ A Comissão de Localização da Nova Capital Federal foi chefiada pelo general Aguinaldo Caiado de Castro de junho de 1953 a agosto de 1954. Entre outubro de 1954 e dezembro de 1955 coube ao marechal José Pessoa Cavalcante de Albuquerque a coordenação da comissão.

²⁰ Clóvis Magalhães era goiano, de família tradicional de meados do século XIX instalada numa das primitivas fazendas preexistentes ao Distrito Federal, a enorme Brejo ou Torto, a margem do córrego do Torto.

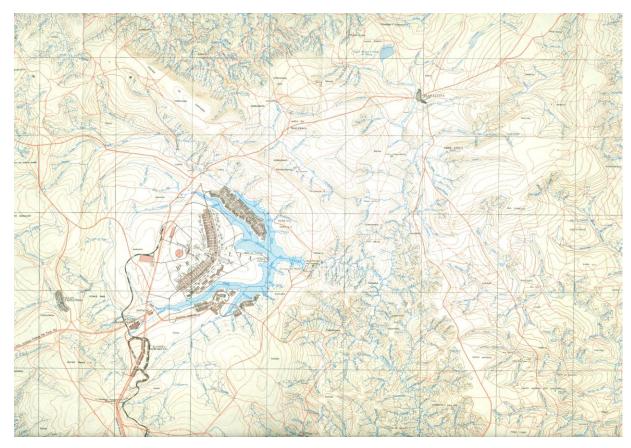


Figura 15. Recorte do mapa *Novo Distrito Federal*, 1960, por Clóvis Magalhães. No centro a cidade capital e as estradas em cor vermelha. Fonte: IBGE (1960).

Na legenda do mapa de 1954 as estradas estão classificadas por "Estradas de Rodagem (Federal e estadual; Municipal e particular), Estrada Carroçável e Caminho para cargueiros, trilho, picada", sendo esta a mais difundida pelo território. O mapa de 1960 apresentava uma reclassificação dos caminhos, as expressões encontradas na legenda de 1954 foram substituídas por "Rodovias Pavimentadas", "Estradas de Rodagem" e simplesmente "Caminhos", termos que evidenciam o discurso do processo de mudança promovido pela moderna capital.

Os mapas documentam a memória de mais de duzentos anos de história que existiam estampadas no cerrado nos anos iniciais de Brasília, hoje alguns desses caminhos estão asfaltados e suas histórias ignoradas pelo povo da capital.

A memória dos séculos anteriores a construção da capital ainda é observável na toponímia que batiza a hidrografia, como exemplo, córrego do Ouro - provável área de mineração,

córrego do Valo - estrutura de contenção do gado, ribeirão da Contagem - posto tributário colonial, rio São Bartolomeu - referência ao sertanista Anhanguera ou ao fundador de Santa Luzia (atual Luziânia), lagoa Mestre d'Armas - talvez um perito no concerto e manuseio de armas, as regiões administrativas que remetem seus nomes a antigas fazendas como Gama, Sobradinho e Taguatinga, e os caminhos coloniais, boa parte sobrepostos pelo asfalto, como a Estrada Contorno DF 001 em que parte era a Estrada Real da Bahia ou dos Currais, a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA) que conectava o arraial de Santa Luzia aos povoados do norte e nordeste da capitania.

Diante do que vem sendo abordado ao longo deste texto é necessário concordar com Le Goff (2003, p. 467), quando afirma que a "história fermenta a partir do estudo dos 'lugares' da memória coletiva". Os lugares compreendem todo o universo de elementos possíveis a manifestação social e são possuidores de história, sejam eles, caminhos, fazendas, hidrografia, limites físicos e imaginários, cemitérios, arquivos, arquitetura, cerimônias entre outros. Contudo, alerta Le Goff (idem), não se deve esquecer aqueles que são os "verdadeiros lugares da história", os "criadores e os denominadores da memória coletiva", são eles os "Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações", os agentes históricos, são atores provocadores do cotidiano da busca e fixação no sertão do Planalto Central.

A nova capital foi construída e fincados os marcos do quadrilátero do Distrito Federal onde tantos outros foram plantados séculos antes. Brasília promoveu uma nova fase de colonização, posterior ao ouro e a agropecuária. No nada a cidade-capital não poderia ter surgido, mas o discurso proferido por seus construtores retornava a lógica do sertão, lugar distante e inabitado. Como nos anteriores bandeirantes, Brasília buscou colonizar o sertão goiano, e como um aguaceiro nos vales do Cerrado, a modernidade chegou nos anos 60 ressignificando como ausência e atraso, o tempo e as relações formadoras da vida espraiada nos chapadões do Planalto Central. Rica é a história colonial de Brasília.

Arcaísmo e contemporaneidade se misturam em Brasília. E sua história continua sendo escrita no registro do mito, apresentada como ocupação primeira de um local virgem, apagados os traços de alguns séculos da história do Goyaz, agora aparentemente sem passado e sem tradições

próprias, esquecidos aqueles que aqui viveram antes de sua construção. Fazendo desaparecer tanto suas imperfeições evidentes como suas indiscutíveis qualidades, o mito exige a sacralização de sua concepção primeira - magicamente, a cidade se confunde com o texto e os croquis que lhe deram gênese. (FICHER, 2000).

1.4 BREVE CONTEXTO FUNDIÁRIO DE GOIÁS

Maria do Amparo Albuquerque Aguiar, em sua tese de doutorado defendida na Universidade de São Paulo (USP) em 1998, posteriormente publicada com o título *Terras de Goiás: Estrutura fundiária (1850-1920)* (AGUIAR, 2003) estabelece consistente panorama fundiário com base em densa documentação e aprofundados estudos dos registros paroquiais, leis de terras e tributos. A sistematização realizada por Aguiar permitiu fundamentar um cenário fundiário de Goiás a partir da metade do século XIX, com a criação da Lei de Terras de 1850. O processo de ocupação de Goiás no século XIX ocorreu de forma diferente do século XVIII. Durante a fase da mineração aurífera no século XVIII, a terra despertava o interesse conforme a produção do ouro que determinava a permanência do colono no local ou o abandono em busca de outra área que pudesse garimpar. Os investimentos em terras destinadas à agropecuária eram menores, mas permitiu a implantação de sesmarias que atendiam em mercadorias as regiões mineradoras e os arraiais.

As sesmarias goianas concentravam-se aos arredores da mineração e ao longo das estradas autorizadas pela Coroa (as Estradas Reais). José Edma Silva, em sua dissertação de mestrado *Sesmarias: Capitania de Goiás (1726-1770)* (SILVA, 1996), analisou 1.052 documentos referentes à pedidos, concessões e confirmações de sesmarias do período que compreende a instalação dos primeiros arraiais auríferos em 1726, pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, quando os planaltos goianos eram terras da capitania de São Paulo e a fase da formação da capitania de Goiás em 1749, até o período da diminuição de captação do ouro em fins do século XVIII.

O processo de legalização por meio do regime de sesmarias se desenvolvia em três etapas:

- 1ª. Eram feitos os pedidos por meio de requerimentos dirigidos à Câmara da vila administrativa da Capitania.
- 2 ª. A Câmara da vila consultava os livros de registros, concedendo ou não o pedido.

3 ª. A confirmação da sesmaria se fazia pelo cumprimento de exigências como estar ocupando de forma produtiva a terra e proceder a medição da mesma. A confirmação era prerrogativa do Rei emitida através do Conselho Ultramarino.

Conforme a segunda etapa do processo, o requerente, uma vez concedida a sesmaria, poderia ocupar a terra, construir estruturas como casa e engenho, gerar família, produzir e lucrar. A terceira etapa legitimava a ocupação como exigência para a confirmação da terra, contudo a medição que deveria ser feita por agrimensor era difícil de ser realizada, dado a raridade de tal profissional. Das 1.052 sesmarias estudadas por Silva, somente 12 foram confirmadas, talvez o motivo que pode ser considerado tenha sido a indisponibilidade de profissionais capacitados em medir as terras.

Vale a pena ressaltar as observações de que as terras foram ocupadas (considerando-se que a ocupação era de acordo com os requerimentos existentes) predominantemente nos padrões de área definidos pela Coroa, sem que, porém, se cumprissem as formalidades necessárias à regularização. Embora o governo constantemente se manifestasse como altamente interessado no controle da apropriação das terras, pela sua importância na definição de uma política para solucionar o problema da mão-de-obra, bem como garantir o instituto da propriedade, a imensidão de terras disponíveis e o jogo de interesses políticos inviabilizaram um sistema eficiente de regulamentação das ocupações. (AGUIAR, 2003, p. 61)

A imensidão de terras disponíveis e a necessidade de ocupá-las destoavam das exigências e tentativas de controle da Coroa. O poder regional consolidava-se em arranjos entre os pares, as terras eram tomadas por posseiros, muitos provenientes dos arranjos e relações entre as famílias. Uma mostra de que a ocupação das terras não necessariamente seguia o processo legal e mesmo assim era conhecido e admitido pelo governo, é a presença do capitão Domingos Pereira de Brito no sítio do Sobradinho em 1747, batizou um escravo com a benção do padre de Meya-Ponte²¹ (atual Pirenópolis). Até onde podemos alcançar na documentação não há registro de sesmaria concedida a Domingos Pereira de Brito, seja no *Repertório das Sesmarias: concedidas pelos Capitães Generais da Capitania de São Paulo desde 1721 até 1821* (SÃO PAULO, 1994), nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino das capitanias de São Paulo e Goiás, no *Patentes Provisões e Sesmarias concedidas pelos*

²¹ Livros de Batizados de Meia Ponte (Ano: 1747, Livro 1, p. V-148). Reproduzido em Bertran (2000, p. 283).

Governadores da Capitania de São Paulo referentes ao atual Estado de Goiás 1721 a 1742 organizado por João Batista de Campos Aguirra²² e no levantamento das sesmarias realizado pela historiadora Dalísia Doles pelo projeto "História da Ocupação do Centro-Oeste", Universidade Federal de Goiás.

A Coroa admitia a ocupação da terra, pois a possibilidade de ganho de qualquer origem era a principal preocupação. Ao arrematador do contrato, o Contratador, cabia a atribuição de recolher os tributos durante o período de vigência do contrato que poderia ser de três anos. A leitura de um trecho do documento *Contrato dos dízimos com as condições em que o contratador das terras das Minas de Goiás, Manuel Martins da Costa, arrematou os dízimos das ditas Minas*²³ de 1739, do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), revela que o tributo era cobrado de todos os que tinham relação com a terra, considerados devedores do dízimo, e era ignorado a condição em que o posseiro adquiriu a terra.²⁴

Com condição, que os Senhores de Engenhos, Lavradores, e todas as maiz/pessoaz que deverem Dizimos, pagaraõ de todos os frutos de cada dês hum, na/forma daz dittaz constituhiçoens; E os que Se naõ avensarem, seraõ obrigados/a recolher os Dizimos, e telos bem acondicionados, dando parte a elle Contratador,/ou a Seus Admenistradores para saber o que lhe toca, e a todo o tempo lhe darão/ conta delles: E quando por culpa sua os deixem perder, serão obrigados a pa/ a pagar a elle Contratador, ou o mesmo Numero de mantimentos, ou o seu jus=/ to valor pello preço que Estiverem correndo.

Com condição, que todos os Senhores de Engenho, e Lavradores que se na [abreviatura ilegível]/avensarem, serão obrigados a pagar a elle Contratador em cada hum anno hu/ma Outava de Ouro por cada pessoa de sua Caza pello Dizimo daz Verduras/e mantimentos que gastão antes da sua colheita, e declararão as pessoas que/tiverem de debaxo do juramento dos Santos Evangelhos.

Levantamento feito nos *Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania de Goiás* existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa constatou que no período de 1731 a

²³ AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 55

²² Acervo do Arquivo Histórico Estadual de Goiás (AHEGO).

²⁴ Considerava-se "devedor" todos os que ocupavam a terra, portanto não era um termo utilizado para classificar quem estava em débito. A Coroa entendia que o ocupante da terra devia o pagamento, pois as terras eram consideradas do Rei. O contratador era o elemento responsável por taxar e recolher os tributos, função muito almejada devido aos rendimentos. Como coletor fiscal detinha muita autoridade, que muitas vezes era praticada com violência associada à corrupção. Não são poucos os documentos encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino, de reclamações das práticas abusivas dos contratadores.

1822 os termos "dízimo e contratador" estão presentes em quarenta e três documentos. Quando o termo pesquisado foi "divisão das terras" só foi encontrado um único documento: *CARTA do intendente e provedor da Fazenda Real de Goiás, Anastácio da Nóbrega, ao rei [D. José], sobre o cumprimento da provisão ordenando assistir aos geógrafos e oficiais da divisão das terras da colônia, com o dinheiro que o [governador e capitão-general do Rio de Janeiro], Gomes Freire de Andrade determinasse, e acerca da Provedoria de Goiás se encontrar bastante onerada.*²⁵

O que significa que a Coroa procurava exercer o controle fundiário investindo muito mais na tributação sobre o colono do que num processo de administração da ocupação das terras. O que reforça a tese da carência de profissionais agrimensores e a negligência da Coroa em relação a terra, que refletiu ao longo de todo o século XIX nas intermináveis tentativas frustradas de regulamentação da posse da terra.

Com a diminuição na captação de ouro, nos últimos trinta anos do século XVIII, aumentou a procura por terras, os que resolveram ficar em Goiás tomaram posse das terras, como também encontraram fazendeiros descapitalizados que negociaram suas propriedades. Conforme Ruy Cirne Lima, em *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*.

Apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las tornou-se cousa corrente entre os nossos colonizadores, e tais proporções essa prática atingiu que pôde, com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição do domínio, paralelamente a princípio, e, após em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias. (2002, p. 51)

Manoel Maurício de Albuquerque, no artigo *O povoamento, população, grupos étnicos e colonização*, que faz parte da publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, *Grande Região Centro Oeste* de 1960, reforça a idéia da ocupação territorial pósmineração que motivou a expansão de posseiros pelo Goiás.

Com a queda da mineração sobreveio a paralisação econômica e a deserção dos contingentes humanos. A população goiana passou a se concentrar em

²⁵ AHU_ACL_CU_008, Cx. 8, D. 575.

torno da capital, tendo apenas um crescimento vegetativo. A pecuária que se iniciara como atividade secundária, destinada a prover os mineradores, começou a se desenvolver. Isto evitou o êxodo violento dos elementos mineradores, muito embora viesse comprometer bastante as possibilidades de crescimento demográfico. Dedicando-se à criação passaram a uma ocupação geograficamente mais ampla. Desfizeram-se os aglomerados populacionais formados em função das minas e o povoamento assumiu feição dispersora. A procura de melhores pastagens intensificou o devassamento das terras goianas, principalmente na direção dos formadores do [rio] Tocantins. (IBGE, 1960, p. 154)

Houve também o incentivo dos governantes pela atividade da agropecuária, em substituição a mineração. Para facilitar o registro de posse, não era mais necessário possuir um número mínimo de escravos para ter direito a terra, como acontecia no período da mineração.

Não escapavam os fazendeiros aos "dizimeiros" que cobravam os tributos diante da arruinada economia aurífera, analisa o historiador Paulo Bertran na obra *História da Terra e do Homem no Planalto Central*.

Sobre a economia aurífera cadavérica tornava-se cada vez mais ampla a sombra de rapina do dizimeiro "O quinto empobreceu Goiás e o Dízimo acabou de matá-lo", escrevia, com toda a franqueza, o governador José de Almeida Vasconcelos na década de 1770.

Até 1795, quando se mudou esse sistema iníquo, caso não se apresentasse o fiscal à colheita, o que era geral, poderia o roceiro ser indiscriminadamente taxado em 1/8 de ouro por dependente. O mais comum é que não comparecesse o fiscal e depois fosse cobrar do assustado roceiro e de sua numerosa prole, um valor que excedia em muito o dízimo da produção. (BERTRAN, 2000, p. 185-186)

A citação de Lima é corroborada pelo importante Livro de Lançamento dos Dízimos de Santa Luzia em 1810, do acervo do Museu das Bandeiras em Goiás. O documento trata da arrecadação do município de Santa Luzia, atual Luziânia, e do qual fazia parte as terras do atual Distrito Federal. O fiscal dos tributos, de nome Luciano Rodrigues, saiu de Santa Luzia a 7 de julho, e contabilizou duzentos e oitenta e oito sítios no julgado de Santa Luzia, sendo mais de trinta no Distrito Federal (BERTRAN, 2000, p. 185-193). No exercício tributário o fiscal cumprindo sua jornada, depois de ter passado por Mestre d'Armas (atual Planaltina), chega até o sítio do Sobradinho encontra os fazendeiros José Ferreira de Abreu, Manoel Ferreira Gomes, Francisco Gomes e Antonio Alvares de Siqueira, e taxa a cada um o valor de 1/8. Segue o fiscal Rodrigues para os vizinhos, ocupantes da região do Buraco (atual Área de

Proteção Ambiental da Cafuringa, entre Sobradinho e o Lago Oeste), taxá-los com o dízimo. E continua pelas fazendas da região até encerrar os trabalhos em 14 de dezembro de 1810, chegando em Santa Luzia.

O tributo do dízimo atestava a ocupação e produção local, a taxa incidia sobre a produção e não sobre a dimensão da terra, que os governantes sequer tinham condições por falta de pessoas capacitadas e estrutura que permitisse a realização de um trabalho de medição de terras. Um fiscal solitário jamais conseguiria dimensionar a área de uma fazenda. Naturalmente, a forma mais fácil de recolher o imposto da ocupação que já sabia existir, devia ser por meio do que o fiscal pudesse averiguar da produção rural, durante a visita ao fazendeiro.

Pode ser, por vias transversas, que nessa época o pagamento dos dízimos acabasse constituindo-se como sucedâneo do requerimento de sesmaria. Algo no gênero: quem paga imposto ao governo dono é, pois o Estado não refuga seu contributo e portanto aceita implicitamente a propriedade da terra que gerou o imposto. (BERTRAN, 2000, p. 190)

Com a criação da Lei de Terras de 1850, o governo procurou estabelecer um cadastro das terras no Brasil visando conhecer a dimensão fundiária, regulamentando a posse da terra. Era preocupação do governo a exploração econômica da terra, oferecendo o território a quem tivesse condições de explorá-lo. Punir o posseiro não era possível e não traria resultados, pois o Estado não tinha estrutura administrativa para realizar a tarefa. Era mais interessante facilitar o registro das terras nas Províncias. Utilizando a igreja, pois era a instituição que estava presente em todo território nacional, alcançando lugares em que a administração não chegava, o governo determinou que os posseiros deveriam declarar as terras na paróquia da sua região. O que ficou conhecido por "Registros Paroquiais", promoveu um volume de declarações que permitia ter a noção sobre o proprietário, forma de ocupação, tamanho das propriedades e as regiões ocupadas.

O governo imperial procurou estabelecer o controle formal por meio da criação da Repartição Geral das Terras Públicas, para entre outras: "a) dirigir a medição, divisão, e descripção das terras devolutas, e prover sobre a sua conservação; b) fiscalizar a distribuição

das terras devolutas, e a regularidade das operações da venda; c) promover o registro das terras possuidas"²⁶.

Cabia então instituir em cada Província a Repartição Especial das Terras Públicas, que seria a responsável por coordenar os registros feitos nas paróquias. Em Goiás a criação da Repartição Especial deu-se através do Decreto de 30 de Janeiro de 1858²⁷ e extinguiu-se pelo Decreto Nº. 2.575 A, de 14 de Abril de 1860²⁸, cujo texto diz.

Extingue as Repartições Especiais das Terras Publicas nas Provincias do Amasonas, Piauhy, Ceará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Goyaz.

Hei por bem Decretar o sequinte:

Art. 1.º Ficão extinctas as Repartições Especiais das Terras Publicas nas Provincias do Amasonas, Piauhy, Ceará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Goyaz.

Art. 2. º As attribuições pelo Regulamento n. º 1.318 de 30 de Janeiro de 1854 aos chefes das ditas Repartições passarão a ser exercidas pelos Presidentes das Provincias.

João de Almeida Pereira Filho, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro aos quatorze de Abril de mil oitocentos e sessenta, trigesimo nono da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João de Almeida Pereira Filho.

O Presidente da Província de Goiás Antero Cícero de Assis faz constar, em 1873, no Relatório apresentado à Assembléia Legislativa²⁹ a confirmação da extinção da Repartição Especial de Terras Públicas. Sobre a vida curta da Repartição de Terras, Aguiar (2003, p. 140) argumenta que os grupos políticos goianos eram os grandes proprietários de terras e, portanto tinham o interesse em encobrir a situação fundiária. Mas a inoperância do governo imperial contribuiu em muito para a extinção da instituição, como atestou o jurista Amaro Cavalcanti, Ministro da Justiça e Negócios Interiores do Brasil (1897 - 1898), na obra *Elementos de finanças* (1896), na qual diz sobre a Lei de 1850.

²⁷ COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. 1858. Tomo XIX Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858.

²⁶ Regulamento para execução da Lei №. 601 de 18 de Setembro de 1850.

²⁸ COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. 1860. Tomo XXIII Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860.

²⁹ Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis Presidente da Provincia em o 1º de junho de 1873. Goyaz : Typographia Provincial, 1873.

Teve uma Repatição Geral das Terras Publicas, por espaço de mais de trinta annos, com a qual se despenderam grandes e constantes sommas; as suas commissões technicas, para o fim de demarcar as terras do Estado e dar-lhes conveniente destino, foram dispendiosas e frequente; e com tudo isso, nunca houve na Repartição Central siquer um mappa ou inventario completo, do qual constassem todos os lotes já demarcados, com a indicação de seu destino, isto é, si tinham sido vendidos, dados gratuitamente, concedidos a emprezas, ou reservados a algum mistér do publico serviço. (CAVALCANTI apud CIRNE, 2002, p. 77)

1.4.1 DADOS COMPARATIVOS: REGISTROS PAROQUIAIS E A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DE GOIÁS EM FINS DO SÉCULO XIX.

Analisando os lançamentos de dívidas de imposto territorial de Goiás, do período de 1890 – 1910, acervo do Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Aguiar (2003, p, 144-149) concluiu que a área total das declarações feitas em 1850 no Registro Paroquial somavam 27.328.544,50 ha, enquanto a análise do período 1890-1910, mostra a área total de 12.752.430,80 ha. Portanto uma área 46,7% menor que a declarada no Registro Paroquial. A autora considera que a explicação para tal resultado está numa menor abrangência das informações oriundas do imposto territorial, também conclui que as declarações de 1850 foram feitas na crença que a terra seria regularizada, e daí as declarações de grandes áreas. Já no lançamento de dívidas de imposto, o tamanho da área servia de referência para a tributação, o que implicava em gastos, o que não era do interesse do declarante.

Comparando os dados obtidos das fontes documentais, Registro Paroquial de 1850 e dos lançamentos de dívidas de imposto territorial de Goiás, do período de 1890 – 1910, com as informações do censo de 1920, Aguiar conclui que 16.634 estabelecimentos recenseados, corresponde a uma área de 24.828.210 hectares, com área média de 1.493 ha/estabelecimento. A média está abaixo dos 7.440 ha/estabelecimento declarada no Registro Paroquial. E também menor que a obtida dos lançamentos de dívidas de imposto territorial que ficou em 2.399 ha/estabelecimento.

1.4.2 COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA A MUDANÇA DA NOVA CAPITAL

A Comissão foi criada pelo Governo de Goiás, através do Decreto nº. 1258, sendo empossada em 8 de outubro de 1955, no Palácio das Esmeraldas. O objetivo da Comissão era de realizar o processo de desapropriação das terras goianas onde seria construída Brasília. A presidência

e direção dos trabalhos da Comissão ficou a cargo do médico e fazendeiro goiano Altamiro de Moura Pacheco.

Darcy Dornelas de Farias estudou a Comissão na dissertação, apresentada ao Departamento de História da Universidade de Brasília em 2006, sob o título: *Terras no Distrito Federal:* experiências com desapropriação em Goiás (1955-1958).

Farias traça um perfil dos trabalhos da Comissão no contexto histórico em que a instituição atuou, os desdobramentos e soluções que atenderam ao propósito de disponibilizar a área para a instalação da Nova Capital. Em seu trabalho, Farias (2003, p. 178) relata que as desapropriações foram apresentadas por Altamiro Pacheco ao Governo de Goiás em três cartas-relatório:

- 1ª. Nove fazendas, cuja área somada era de 15.867,69 alqueires desapropriados em junho de 1956.
- 2ª. Trinta e três fazendas com pelo menos 25.000 alqueires desapropriados até outubro de 1956.
- 3ª. Última carta-relatório e prestação de contas final, com quarenta e sete fazendas, somando o total de 39.843,637 alqueires desapropriados.

A autora observa que "os resultados dos trabalhos dessa comissão são usados por instituições do governo do Distrito Federal para dirimir questões fundiárias" (FARIAS, 2006, p. 190).

A memória síntese dos trabalhos da Comissão de Cooperação para a Mudança da Capital, foi publicada pelo seu presidente Altamiro de Moura Pacheco, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, em dezembro de 1975, sob o título *Primórdios de Brasília*. No texto Pacheco relata como procedeu-se os trabalhos de desapropriação de quarenta e sete fazendas dos municípios de Luziânia, Planaltina e Formosa que se encontravam nos limites do Distrito Federal. Entre as propriedades desapropriadas estavam a Brejo ou Torto, Santa Maria e Bananal, que cederam suas terras ao plano piloto da capital e ao Parque Nacional de Brasília. O processo fundiário da fazenda Contagem se arrastou durante anos, parte foi incluída nos limites do Parna de Brasília, parte destinada a Reserva Biológica da Contagem

em 2002, uma grande área foi invadida por posseiros e parte a União conseguiu os direitos de propriedade sobre a terra.

PARTE 2. RESERVAS AMBIENTAIS NO CERRADO BRASILIENSE: SITUAÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

2.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CONTEXTO LEGAL

Antes de apresentar o quadro específico da pesquisa, se fazem necessário alguns esclarecimentos conceituais, tendo em vista que os objetos do estudo, por serem áreas ambientais, obedecem a classificações de tal gênero.

Iniciamos com as palavras do historiador Paulo Bertran (1998, p. 7) que revelam a ancestralidade do cenário que abriga este trabalho, o Cerrado.

O Cerrado antecede ao homem. Velho fóssil vivo, vindo do Terciário médio — do oligoceno — algo em torno de 35 milhões de anos, no entender do notável Ab'Saber. Lá naquelas profundezas de 35 milhões de anos, já se encontravam em embrião as espécies do atual Cerrado. Espalha-se no decorrer dos futuros milhões de anos, um pouco ao sabor das enormes mudanças climáticas desta nossa era Quaternária.

Cerrado é o bioma³⁰ que domina todo o Brasil Central. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ano de 2004, o alcance do Cerrado no Brasil compreende cerca de 2.036.448 km², ou seja, 23,92% do território nacional. Atinge além do Distrito Federal, os estados de Goiás (97%), Maranhão (65%), Mato Grosso do Sul (61%), Minas Gerais (57%), Tocantins (91%), Mato Grosso (39%), Piauí (37%), São Paulo (32%), Bahia (27%), Paraná (2%) e Rondônia (0,2%) ³¹ (Figura 16).

O Cerrado é um complexo de paisagens e situações geológicas diversas, extremamente rico em sucessões de tipos de flora, desde os campos limpos e serranias ásperas, até as veredas de buritis, até os alagados do Araguaia e do Pantanal matogrossense. (BERTRAN, 1998, p. 8)

³¹ Mapa de Biomas do Brasil, 2004, IBGE. Disponível em <www.ibge.gov.br>, acessado em 8 de setembro de 2010.

³⁰ Comunidade composta de todos os vegetais, animais e comunidades, incluindo os estágios de sucessão de área. As comunidades de um bioma possuem certa semelhança e análogas condições ambientais. (UNESCO,2000)



Figura 16. Biomas brasileiros e o espaço de cobertura do Cerrado. Fonte: IBGE (2004).

O Distrito Federal com seus 5.801,937 km² tem todo o território³² (100%) inserido na região do Cerrado, sendo que 42% é área destinada a Unidades de Conservação (UCs).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000³³, define no Art. 2 as Unidades de Conservação e Conservação da Natureza.

Unidades de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Conservação da Natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral

-

³² IBGE, disponível em <www.ibge.gov.br>, acessado em 8 de set. de 2010.

³³ i) BRASIL. Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília DF, 19 jul. 2000. Disponível em: Ministério do Meio Ambiente <www.mma.gov.br>, acessado em 15 de jun. de 2010. ii) Sobre a política ambiental brasileira e o histórico de formação das instituições, ver Horowitz (2003, p. 99-171) e Pacheco (2006, p. 27-36).

O SNUC, no Art. 7, categoriza dois grupos de Unidades de Conservação com seus objetivos básicos: a) Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo é preservar a natureza sendo admitido somente o uso indireto dos seus recursos naturais; b) Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. As Unidades de Proteção Integral são compostas por Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. O grupo das Unidades de Uso Sustentável é composto por Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Dos dois grupos que compõe as Unidades de Conservação, interessa a esse trabalho as Unidades de Proteção Integral, especificamente as categorias Parque Nacional e Reserva Biológica por tratarem das áreas delimitadas no objeto da pesquisa, que são o Parque Nacional de Brasília (Parna de Brasília) e a Reserva Biológica da Contagem (Rebio da Contagem), situadas no Distrito Federal (Figura 17).

O objetivo básico da Reserva Biológica está definido no SNUC, Art. 10.

A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

Conforme o SNUC, em seu Art. 11, o Parque Nacional tem como objetivo básico

a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

2.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA BRASÍLIA

2.2.1 PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

A origem do Parque Nacional de Brasília (Parna de Brasília) está associada a construção da cidade. No ano de 1957, um acordo firmado entre o Ministério da Agricultura e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), criou o Convênio Florestal, órgão que tinha por

incumbência promover o florestamento e o reflorestamento por meio da silvicultura³⁴, ou seja, acreditava-se que as espécies florestais do Cerrado deveriam ser regeneradas e melhoradas para o plantio no Distrito Federal. O acordo foi notícia nas páginas do periódico *Diário de Brasília* (1956-1960)³⁵, no dia 23 de maio de 1957, publicou "O Presidente Juscelino Kubitschek aprova minuta do termo de acordo entre o Ministério da Agricultura e a Novacap para estudos e efetivação do florestamento e reflorestamento da área de Brasília". No dia seguinte, 24, o mesmo periódico noticiava "O Diário Oficial publica o acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Novacap sobre florestamento da região de Brasília".

A sede do Convênio Florestal com viveiro para cultivo das mudas foi instalada nas terras desapropriadas da fazenda Bananal³⁶, ocupando uma área "entre os córregos do Acampamento e Bananal e as cabeceiras dos córregos Rego e Capão Comprido" (BRASIL, 1978) (Figura 17).

³⁴Silvicultura: ciência que se dedica ao estudo dos métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoamentos florestais e que compreende o estudo botânico das espécies, além da identificação, caracterização e prescrição da utilização das madeiras. (Cf. dicionário Houaiss, 2009)

³⁵ Fonte: Diário de Brasília, Coleção Brasília VII, Serviço de Documentação/Presidência da República – 1960, disponível em <www.web.brasiliapoetica.blog.br>, acessado em 16 de ago. de 2010.

³⁶ A Comissão de Cooperação para mudança da Nova Capital (1955-1958), constituída pelo governo de Goiás, teve como presidente o goiano Altamiro de Moura Pacheco. A comissão foi a responsável pelas desapropriações das fazendas que ocupavam a área demarcada para o Distrito Federal. A desapropriação iniciou-se pela fazenda Bananal, em negociação com seus vários proprietários realizada nos anos de 1955 e 1956. Sobre a Comissão de Cooperação para mudança da Nova Capital e o processo de desapropriação das terras, ver Pacheco (1975) e Farias (2006).

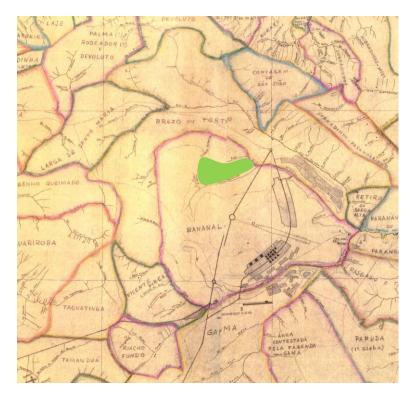






Figura 17. Acima, a sede do Convênio Florestal em dois momentos, na década de 1960 (acervo do Parna de Brasília) e posteriormente não mais em uso, registrado por Horowitz (1992). Ao lado, no centro da imagem a fazenda Bananal, na cor verde a área aproximada destinada ao Convênio.

Florestal. Fonte: adaptado de mapa Novo Distrito Federal, 1958.

Decorridos quase três anos do acordo, a edição do *Diário de Brasília* de 6 de fevereiro de 1960, apresentou o memorial dos trabalhos até então desenvolvidos pelo Convênio Florestal.

Convênio Florestal — Um acordo de florestamento entre o Ministério da Agricultura e a Novacap está funcionando desde o segundo semestre de 1957, em um programa de trabalho amplo, destinado a promover estudos e efetivar serviços de florestamento, reflorestamento e demais atividades relacionadas com as silvicultura, na área do futuro Distrito Federal. Recursos são fornecidos por ambas as partes contratantes do convênio, sendo que a sede dos trabalhos é a antiga Fazenda do Bananal.

Foram distribuídas até agora para Brasília e cidade satélite de Taguatinga e Planaltina cerca de 10.000 mudas de essências florestais, entre elas casuarinas, flamboyant, pinus eliottii, pinus excelsa, cássias, araucárias, guapuruvu, tamboril, etc. O convênio dispõe atualmente de 600.000 mudas, sendo grande parte já embaladas.

No tocante à ornamentação, foi desenvolvida tarefa considerável, havendo, presentemente, cinco milhões de mudas de plantas ornamentais, como orquidáceas, bromeliáceas, gesneceáceas philodendrons, etc. Neste setor, além da ornamentação da cidade, tem cooperado na formação de jardins particulares.

Já foram distribuídas mais de 200.000 mudas ornamentais, estando semeadas mais de um milhão de sementes de essências florestais e ornamentais.

Prestes a encerrar o acordo³⁷, em 1961, o executor do Convênio Florestal³⁸, engenheiro agrônomo e botânico Ezechias Paulo Heringer, propôs juntamente com o diretor do Serviço Florestal Manoel Carneiro de Albuquerque, uma "exposição de motivos" com o propósito de criação de um Parque Nacional para Brasília na área utilizada pelo Convênio Florestal. Fundamentou-se a exposição nos seguintes argumentos:

- a área é coberta por flora típica do cerrado, formação vegetal que ocupa mais de 1,5 milhões de Km² do Território Nacional ou seja mais da sua sexta parte, localizando-se Brasília no Centro deste tipo de vegetação;
- a área é rica em fauna típica da Região, e são necessárias providências para que esta permaneça intacta;
- a topografia possui acidentes "sui generis" somente ali verificados, como nascentes de águas cristalinas, penhascos de arenito, fenômenos de "Karst" etc., que devem ser protegidos;
- a área inclui as bacias dos três rios fornecedores de água potável da Capital. Trata-se portanto de conseguir o domínio efetivo sobre as áreas destes mananciais e colocá-las à guarda de um organismo – O Parque Nacional de Brasília;
- a manutenção desta área em estado natural contribuiria também para o equilíbrio das condições climáticas e evitar-se-ia a erosão do solo:
- a finalmente, o novo Parque será considerado como uma instituição educacional para educar o povo nas práticas conservacionistas e servir para a preservação de material básico para estudos e pesquisa. (IBDF, 1979, p. 9-10)

A proposta foi entregue ao Primeiro Ministro Tancredo Neves³⁹ (set. 1961-jun. 1962), que aprovou e autorizou a criação do Parque Nacional de Brasília por meio do Decreto n°. 241, de

³⁸ A relação dos executores do Convênio Florestal no período de 1957 a [1964?], por ordem de gestão: Eudoro Haeckel Lins de Barros (1957 a 14.12.1960); Francisco Porto de Araujo (14.12.1960 a 08.09.1961); Ezechias Paulo Heringer (08.09.1961 a 17.8.1962); Luiz Mendes de Carvalho (17.08.1962 a 09.04.1963); Jorge Nova da Costa (09.04 a 13.08.1963); Raimundo Girard Barros da Silva (13.08.1963 a [1964?]). Fonte: Diário Oficial da União (DOU).

-

³⁷ A escassa documentação sobre o Convênio Florestal de Brasília parece sugerir que o acordo vigorou num primeiro momento entre os anos de 1957 e 1961, e foi refeito para o período de 1962 a [1964?] conforme o texto publicado no Diário Oficial da União, p. 47, Seção 1 de 12/06/1962. (BRASIL, 1962)

Tancredo Neves presidiu o primeiro Gabinete Parlamentarista republicano brasileiro. A experiência parlamentarista durou entre setembro de 1961 e janeiro de 1963. Fonte: Centro de Pesquisa e Documentação

29 de novembro de 1961 (BRASIL, 1961), destinando uma área aproximada de 30.000 hectares (ha) de cerrado para demarcação em definitivo após estudos de reconhecimento da região.

Art 1º Fica criado, no Distrito Federal, o Parque Nacional de Brasília (PNB), subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art 2º O Parque, ora criado, terá a área aproximada de 30.000 hectares, situado entre os paralelos 15º 35' e 15º 45' e os meridianos 48º 5' e 48º 53' com a seguinte linha divisória: ao norte, nordeste e noroeste, pela Estrada Parque de Contôrno - EPTC; ao sul, pela Estrada Parque Acampamento - EPAC; ao sudeste, pelo Córrego acampamento, a sudeste pela Estrada Parque de Contôrno EPATC; ao leste, pela Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA e pela Estrada Parque de Contôrno - EPTC e ao oeste, pela Estrada Parque de Contôrno - EPTC.

Art 3º A área definitiva do Parque será fixada depois do indispensável estudo e reconhecimento da região, a serem realizados sob orientação e fiscalização do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art 4º As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais integrantes da área do Parque ficam sujeitas ao regime especial estabelecido pelo Código Florestal, baixado com o Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

Art 5º Fica o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal, autorizado a entrar em entendimentos com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), com a Prefeitura do Distrito Federal e com eventuais proprietários de áreas e benfeitorias situados dentro do perímetro do Parque, para o fim especial de promover doações e efetuar desapropriações, podendo, ainda, adotar outras medidas que se fizerem necessárias para a sua instalação definitiva.

Art 6º A administração do Parque Nacional de Brasília e as atividades a êle afetas serão exercidas por servidores do Ministério da Agricultura, especialmente designados para êsse fim.

Art 7^{o} - O Ministério da Agricultura baixará, oportunamente, um regimento para o Parque Nacional de Brasília, dispondo sôbre a sua organização e funcionamento.

Instituído o Parna de Brasília, a área de 30.000 ha⁴⁰ tornava-se então destinada a preservação do Cerrado, ecossistema típico do Planalto Central. O primeiro Plano de

de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br>. Acesso em: 03 de out. de 2010.

⁴⁰ A delimitação e o cercamento da área foram alvo de disputas entre orgãos governamentais. Atualmente existem questões pendentes quando a propriedade da área do Parna de Brasília que envolvem o Governo do Distrito Federal, assentamentos habitacionais e uso de áreas por instituições federais. Para saber mais ver Horowitz (2003, p. 186-194).

Manejo⁴¹, aprovado em 1978 e publicado em 1979, estabelecia que a UC teria por objetivos a conservação do manancial hídrico de extrema importância para o abastecimento da Capital, a preservação da fauna e da flora, conservando os recursos genéticos e a promoção da investigação científica do ecossistema, orientação e educação da comunidade, e apoio ao turismo local permitindo ao visitante conhecer os exemplares do ecossistema e as belezas cênicas da região.

No ano de 2006 os limites foram ampliados para 42.389.1,01 ha, conforme Lei n°. 11.285, de 8 de março de 2006, portanto, nesse contexto o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) localiza a Unidade da seguinte forma (Figura 18).

O Parque Nacional de Brasília está localizado no Distrito Federal, ao norte da cidade de Brasília, distante 10 quilômetros do centro da cidade.

O Parque confronta-se ao noroeste, norte e nordeste com a APA do Cafuringa e a APA do Planalto Central, a oeste com a APA do Descoberto, a leste com a Reserva Biológica da Contagem e o Lago Oeste e ao sudoeste, sul e sudeste com zonas altamente urbanizadas, como as cidades de Brasília, Taguatinga, Ceilândia, entre outras. Por ser uma das áreas-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado Fase I, criada pela Lei Distrital nº 742/1994, o Parque está envolvido pelas Zonas Tampão e de Transição. De acordo com o Plano de Ordenamento do Distrito Federal - PDOT, aferido pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Parque Nacional de Brasília insere-se nas Regiões Administrativas de Brasília e de Brazlândia e confronta-se com as Regiões Administrativas do Cruzeiro, SCIA, Taguatinga, Ceilândia, Varjão e Sobradinho II.

O acesso ao Parque dá-se pelos portões 1 (visitantes) e 2 (serviço) situados na Rodovia BR 450, Via EPIA — Estrada Parque Indústria e Abastecimento, Setor Militar Urbano. Possui mais 10 (dez) portões, com entrada restrita, situados no entorno da Unidade.

⁴¹ Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. (SNUC, 2000, Capítulo 1. Art. 2°, XVII)



Figura 18. No alto, imagem do Distrito Federal. Na imagem abaixo, a área do Parque Nacional de Brasília, com seus 42.389.1,01 ha (em destaque na cor verde). Os 30.000 ha, correspondentes a primeira delimitação (contornados por traço vermelho), acrescidos de 12.389.1,01 ha no ano de 2006. Fonte: Parna de Brasília.

O território do Parna de Brasília está organizado em seis zonas diferentes (Intangível, Primitiva, Uso Extensivo, Uso Intensivo, de Recuperação e de Uso Especial), cujo objetivo determinado no SNUC é o de "proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz".

A maior parcela da área do Parna de Brasília é de acesso restrito e controlado, reservado a pesquisas e conservação. A área destinada ao uso público está classificada na zona de Uso Intensivo e corresponde a menos de 1% da área total da UC, ali estão as frequentadas atrações da Piscina Velha e Piscina Nova, que funcionam desde os primeiros anos do Parque. As águas que minam do solo e através do piso das piscinas inspiraram o morador de Brasília a batizar a área pública como Água Mineral. No interior da UC está instalada a barragem de Santa Maria, responsável pelo abastecimento de 25% do Distrito Federal.

O Parque Nacional de Brasília integra a Reserva da Biosfera do Cerrado, criada em 1992 para o programa "O Homem e a Biosfera" da Unesco. A Lei nº. 742 de 28 de julho de 1994, que define os limites, funções e sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal esclarece no seu Art. 1º. que a "Reserva da Biosfera têm por objetivo desencadear o planejamento multisetorial, voltado à conservação da diversidade biológica e cultural, ao conhecimento científico e ao desenvolvimento sustentável das regiões nelas inscritas" A Reserva da Biosfera do Cerrado compreende aproximadamente 40% do Distrito Federal, sua área nuclear com mais de 50.000 ha é composta, além do Parna de Brasília, pelo Jardim Botânico de Brasília, pela Reserva Ecológica do IBGE, pela Fazenda Água Limpa da UnB e pela Estação Ecológica de Águas Emendadas (DISTRITO FEDERAL, 2006) (Figura 19).

⁴² Reserva da Biosfera do Cerrado. Disponível em: < www.rbma.org.br>. Acessado em: 05 de out. de 2010.

⁴³ Zonas núcleo, que têm por objetivo preservar os ecossistemas representados, permitindo, dentro de seus limites, as atividades previstas em lei, conforme a categoria em que se enquadrem. Reserva da Biosfera do Cerrado. Disponível em: <www.rbma.org.br>. Acessado em: 05 de out. de 2010.

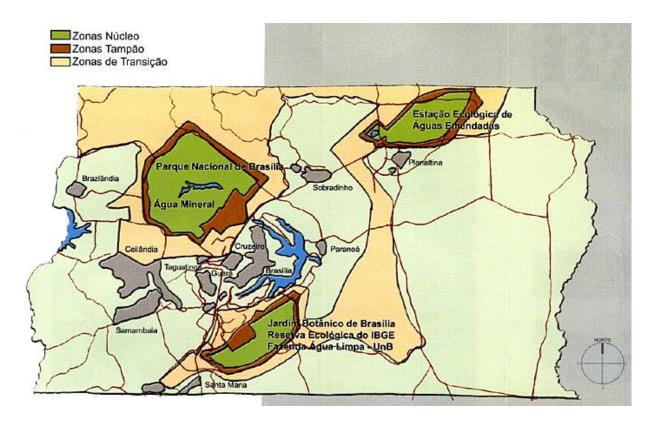


Figura 19. Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal. Fonte: Acessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado. Disponível em < www.rbma.org.br>. Acessado em: 05 de out. de 2010.

2.2.2 RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM

A Reserva Biológica da Contagem (Rebio da Contagem) foi criada pelo Decreto s/n° de 13 de dezembro de 2002, delimitada numa área total de 3.460 hectares com o objetivo de "assegurar a preservação do equilíbrio natural da diversidade biológica e dos processos ecológicos naturais" (BRASIL, 2002).

Situada na Região Administrativa de Sobradinho (Figura 20). Seus limites encerram um espaço que engloba espécies da fauna e flora, e as cabeceiras do ribeirão da Contagem e do córrego Paranoazinho, e parte de sua microbacia. Abrange as encostas e o topo da Chapada da Contagem, e está encaixada próximo aos condomínios do Grande Colorado, no entorno da Vila Basevi e na extremidade leste do Núcleo Rural Lago Oeste. Está ao lado do Parna de Brasília, na zona tampão⁴⁴ da Reserva da Biosfera do Cerrado, a estrada DF-001 separa as

⁴⁴ Zonas tampão, que tem por objetivo garantir a integridade das zonas núcleo, sendo estimulada a criação de áreas de recuperação e experimentação, visando a preservação dos corredores contínuos de vegetação nativa. Reserva da Biosfera do Cerrado. Disponível em: < www.rbma.org.br>. Acessado em: 05 de out. de 2010.

-

duas Unidades de Conservação. A Reserva não é aberta ao uso público, diferente das atribuições do Parque Nacional que parte são voltadas ao turismo e à educação ambiental por meio da visitação e da vivência no ambiente, a Rebio da Contagem destina-se a preservação do bioma sem o uso da área como lazer, mas destinada a pesquisas e atividades de cunho educacional.

Durante as obras de Brasília a região foi utilizada para o fornecimento de cascalho, matéria prima para a construção da cidade. Em períodos mais recentes, parte da área pública foi invadida e servia a plantação de soja e a expansão de moradias.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) mantém uma estação para captação de água no interior da reserva, sendo assim uma das áreas de mananciais prioritárias para o Distrito Federal.



Figura 20. A primeira imagem mostra a localização da Rebio da Contagem no Distrito Federal. Na segunda imagem os limites da Unidade de Conservação. Fonte: Rebio da Contagem.

Bairro Grande Colorado

Parna de Brasília

2.2.3 MANEJOS DA MEMÓRIA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Parna de Brasília e a Rebio da Contagem, tem suas poligonais instituídas em território historicamente muito antigo, considerando o processo de ocupação e formação de Goiás transcorrido nos séculos XVIII e XIX até o período da delimitação do Distrito Federal e inauguração de Brasília nas décadas de 50 e 60 do século XX. Vestígios⁴⁵ de mais de dois séculos da presença humana ainda são identificáveis nas regiões ocupadas pelas Unidades de Conservação. A criação das Unidades com o objetivo voltado para a conservação e preservação do bioma Cerrado permitiu o controle sobre as ações de intervenção no ambiente, e por consequência resguardaram significativos vestígios da cultura material de sociedades e modos de vida preexistente a Brasília.

A expressão cultura material tradicionalmente é utilizada pela Arqueologia, que se atém por meio de métodos próprios à busca por vestígios, traços e artefatos, traduzidos, por exemplo, em utensílios, estruturas, habitação, mobiliário, peças, ornamentos e ferramentas, que venham atender ao estudo de um complexo social. Conforme Barros (2004, p. 30-35), ao estabelecer o amplo estudo do complexo social composto pelos vestígios identificados, a Arqueologia aproxima-se do enfoque da História da Cultura Material, que pauta-se por relacionar os objetos materiais com os aspectos da vida humana, extrapolando o objeto em si mesmo e considerando suas apropriações sociais, as técnicas de manuseio, seus significados e sua necessidade social e cultural. Na perspectiva da História da Cultura Material os vestígios levantados servem de fontes a serem trabalhadas com outras possibilidades de fontes como, por exemplo, documentos, fotografias, mapas e oralidade, numa determinada dimensão histórica.

Seria extremamente vantajoso que uma sociedade pudesse ser estudada, no que se refere à cultura material, com todos os documentos disponíveis: os oriundos da arqueologia, para se ver e apalpar os objetos, as representações iconográficas e os documentos escritos que os descrevem e demonstram

⁴⁵ Vestígio: aquilo que restou (de alguma coisa que se destruiu, que desapareceu), qualquer marca, traço, indício, sinal que localizem alguém ou algo, ou permitam deduzir que um fato ocorreu, ou descobrir quem dele participou. (Cf. dicionário Houaiss, 2009)

suas funções, além de, algumas vezes, mostrar seus aspectos simbólicos. (FARIA, 2009)

A busca por vestígios no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem significa a busca por construir uma forma de conhecimento sobre o passado. Tal busca serve para fundamentar anos de ocupação humana e de práticas culturais, contextualizadas em determinado tempo e espaço. A evidência desses vestígios ajudam a compreender processos históricos ignorados nos discursos da modernidade sobre a Nova Capital, processos preexistentes à construção de Brasília.

Pode-se associar o conceito de vestígio a expressão "monumento". Ensina Jacques Le Goff (2003, p. 526), monumento "remete à raiz indo-européia *men*, memória. E o verbo *monere*, que significa 'fazer recordar'. O *monumentum*, um sinal do passado. Atendendo às origens filológicas, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação". No *Dicionário Básico de Filosofia*, a acepção para arqueologia é "Estudo científico das civilizações pré-históricas ou desaparecidas, sobretudo pela interpretação dos vestígios que deixaram" (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2001). Vestígio remete a documento, possível de ler e interpretado, de forma a revelar informações do passado, ou seja, é objeto de memória. Henry Rousso (1996, p. 1-7) ao problematizar sobre o uso do arquivo no trabalho do historiador entende o papel dos vestígios como fontes importantes a serem acessadas, na qualidade de memórias, para construção da narrativa histórica.

Chamaremos de "fontes" todos os vestígios do passado que os homens e o tempo conservaram, voluntariamente ou não - sejam eles originais ou reconstituídos, minerais, escritos, sonoros, fotográficos, audiovisuais, ou até mesmo, daqui para a frente, "virtuais" (contanto, nesse caso, que tenham sido gravados em uma memória) -, e que o historiador, de maneira consciente, deliberada e justificável, decide erigir em elementos comprobatórios da informação a fim de reconstituir uma sequência particular do passado, de analisá-la ou de restituí-la a seus contemporâneos sob a forma de uma narrativa, em suma, de uma escrita dotada de uma coerência interna e refutável, portanto de uma inteligibilidade científica.

Dar visibilidade aos vestígios encontrados é uma ação integradora necessária para fortalecer os objetivos de preservação e conservação do Parna de Brasília e da Rebio da Contagem, intenção que não deve estar desassociada da demanda da sociedade contemporânea em

organizar suas memórias, e as faz por meio da narrativa da história, pelo necessário sentimento de pertencimento, de identidade e de se reelaborar.

O apelo que nossa sociedade faz de preservação de sua memória é, em ultima instância, a necessidade de reconstituição de si mesma, encarada como algo formado do passado para o presente, por isso, preservar vestígios, trilhas, fósseis, etc. (ARÉVALO, 2005)

No passado, os ambientes ocupados pelas Unidades de Conservação eram espaços de convívio humano, nos quais gerações se desenvolveram e através da interação com a natureza criaram condições adequadas para a continuidade da vida. Isso não é pouco, pois são ações que dizem respeito aos valores e a identidade de um povo, saberes, usos e costumes protegidos e cultuados como patrimônio cultural nacional.

As Cartas Patrimoniais⁴⁶ chamam a atenção para a salvaguarda dos vestígios históricos como medidas fundamentais de proteção a identidade e aos valores culturais. A *Recomendação de Nairobi*, 1976, definiu o que entende por conjunto cultural.

todo grupamento de construções e de espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, estético ou sócio-cultural.

A Carta de Lausanne, 1990, ratifica a importância do patrimônio arqueológico ao defini-lo.

Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados.

Continua o documento, considerando que os vestígios são testemunhos das ações e saberes humanos, portanto são valiosos para gerações futuras.

O Patrimônio Arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Sua proteção e gerenciamento são, portanto, indispensáveis para permitir aos arqueólogos e outros cientistas estudá-lo e interpretá-lo, em nome das gerações presentes e a vir, e para seu usufruto.

⁴⁶ Cartas Patrimoniais. Disponível em: < www.iphan.gov.br>. Acessado em: 16 de out. de 2010.

Apesar da constatação que os vestígios encontrados no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem são suficientes para perceber que as Unidades estruturam-se como lugares de memória, tal evidência não foi considerada nos instrumentos e documentos de criação e manejo e obviamente pelos órgãos ambientais que foram e que atualmente são responsáveis pelas Unidades.

A "exposição de motivos" que justificou a criação de um Parque Nacional em Brasília deixa evidente que não havia o interesse no passado da região, a memória da presença de grupos humanos não foi considerada relevante a preservação. O documento descreve a região como sendo rica em flora e fauna e, portanto "são necessárias providências para que esta permaneça intacta" (IBDF, 1979, p. 9-10, grifo nosso). A presença humana parece ter sido colocada na contramão da conservação, de repente o espaço historicamente constituído numa relação homem-ambiente é reinaugurado como espaço intocado e inalterado, e o homem excluído de todo entendimento da área. O argumento da intangibilidade da região foi concretizado no Decreto 241/61 de criação da Unidade. O texto foi elaborado considerando: a) o artigo 175 da Constituição Federal de 1946 que "coloca sob a proteção e cuidados do Poder Público às obras, monumentos de valor histórico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais de particular beleza"; b) "as florestas existentes na área do Distrito Federal, merecem proteção e cuidados especiais por parte dos Poderes Públicos, em virtude de serem elas protetoras de mananciais existentes na região". Com base nas considerações decretou-se que "as terras, a flora, a fauna e as belezas naturais integrantes da área do Parque ficam sujeitas ao regime especial estabelecido pelo Código Florestal" (grifo nosso).

O Parna de Brasília tornava-se responsável por administrar uma área seguindo preceitos ambientais, ignorando o espaço como lugar de memória, sem propostas direcionadas ao estudo e proteção dos vestígios existentes. Tal constatação é reforçada no texto do Plano de Manejo de 1978, primeiro instrumento de planejamento elaborado para a UC. No capítulo I – Enquadramento Nacional e Regional, item 2. Contexto Regional, no subitem denominado Valores Culturais parece haver esforços para o "apagamento" de qualquer manifestação humana, como fator preponderante para o sustento da tese da área intacta.

2.3. Valores Culturais

2.3.1. Arqueologia e Antropologia

Embora em meados do século XVI os grupos indígenas Tamoios (Bacia de São Francisco), Xerentes, Xavantes (Bacia Amazônica), e Caiapós (Bacia Paraná) rondassem a área do atual Distrito Federal, e, no próprio Parque Nacional de Brasília, tenham sido encontradas evidências de queimadas datadas de mais de 1.600 anos, não existem atualmente sinais ou indícios arqueológicos ou antropológicos notáveis, que caracterizem a região. Também a pesquisa bibliográfica realizada não evidenciou nenhum aspecto notável sobre estes assuntos. (IBDF, 1979, p. 26, grifo nosso)

A mesma interpretação é reforçada no capítulo II – Análise da Unidade de Conservação, item 3 - Valores Culturais, descritos assim.

Não foi identificado dentro da área em estudo, qualquer valor cultural digno de menção (arqueológico, antropológico, histórico ou de cultura contemporânea) além da dimensão cultural dos aspectos naturais anteriormente descritos. (IBDF, 1979, p. 49)

Em 1995 foi elaborado o Plano de Ação Emergencial (PAE) para o Parna de Brasília, com o objetivo de sanar situações críticas que poderiam colocar em risco os recursos naturais e o manejo da Unidade, utilizando recursos oriundos do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA). O documento foi elaborado com "a participação de representantes da comunidade científica, de lideranças locais e de organizações governamentais e não-governamentais relacionados ao PNB [Parque Nacional de Brasília]. Foi realizado um Seminário de Planejamento no qual foram discutidos os principais problemas do Parque e as ações/atividades e estratégias a serem cumpridas" (IBAMA/FUNATURA, 1998). Não consta no PAE nenhuma proposta de ação que envolvesse os vestígios históricos, que sequer são mencionados no documento.

Uma década após o primeiro Plano de Manejo, o Parna de Brasília elaborou a revisão do seu instrumento de manejo. O Plano de 1998, diferente dos documentos que o antecederam apresentou no encarte 5 - Unidade de Conservação e Zona de Transição, item 5.4. Aspectos Culturais e Históricos⁴⁷ (IBAMA/FUNATURA, 1998, p. 5.97-5.119), a importante contribuição do historiador Paulo Bertran, autor de obras sobre o período colonial no Planalto Central e os

⁴⁷ No índice consta a numeração 5.3., diferente do texto.

antecedentes de Brasília. Bertran escreveu um segundo texto⁴⁸ com base no trabalho para o Plano de Manejo, em ambos menciona episódios dos séculos XVIII e XIX, até a construção da capital, que demonstra como a atual área da UC é privilegiada de história. No texto que faz parte do Plano de Manejo, não consta a relação de sugestões, que o autor reconhece não terem sido solicitadas para o trabalho, mas que fazem parte de um segundo texto e que visam o estudo, a divulgação e o melhor aproveitamento dos recursos UC. Duas sugestões tratam especificamente dos aspectos históricos.

- Para fins de turismo cultural, pesquisas arqueológica de locais históricos apontados neste estudo: Acampamento de Missão Cruls; Estrada Real para Santa Luzia e Via Boa de Goiás; Cemitério do Torto; Valos da fazenda Larga de Santa Maria; Identificação e escavação de outras moradias rurais e de prováveis sítios préhistóricos..
- Constituição do Museu de História Natural e de um centro de referências do cerrado, para fins de Educação e de Turismo Ambiental/Cultural. (BERTRAN, 1998, p. 78)

Considerando o valor histórico que o Parna de Brasília concentrava em sua poligonal, foi relacionado no Plano de Manejo como objetivos específicos de manejo da UC: "Proteger as feições hidrogeológicas específicas, geomorfológicas e sítios históricos, como: Peito de Moça, Três Buracos, Estrada Real de Santa Luzia e acampamento da Comissão Cruls" (IBAMA/FUNATURA, 1998, p. 6.2, grifo nosso). No Plano de Manejo de 1998, a expressão "proteger as feições" tem a conotação de preservação, manutenção e defesa dos processos, quaisquer, livres da interferência humana⁴⁹. Contudo pode ser uma expressão de sentido negativo caso os vestígios ou "locais históricos" não sejam contemplados com ações compatíveis com o estudo, pesquisa, inventário ou catalogação, pois o resultado seria o "apagamento" dos vestígios históricos e por conseqüência dos lugares de memória.

⁴⁸ BERTRAN, Paulo. **Parque Nacional de Brasília: história, contexto regional, contexto imediato e outras reflexões**. 1998. Disponível em: <www.paulobertran.com.br/bertran/ensaios.php>. Acesso em: 21 de out. de 2010.

⁴⁹ Considerando o uso da expressão nos Planos de Manejo de 1978 e 1998, e no SNUC de 2000.

Sabe-se que a efetividade das unidades de conservação, entre outros fatores, depende do seu processo de planejamento. Para tanto, certos requisitos são fundamentais. Como processo, o planejamento deve ser dinâmico e envolver uma sistemática avaliação e análise de resultados para otimizar o alcance dos objetivos estabelecidos. [...] é de relevante importância que o planejamento considere, com adequação, todos os fatores intrínsecos à unidade e o seu entorno. Isso possibilita, entre outros benefícios, o diagnóstico de eventuais problemas e o encaminhamento de soluções preventivas; a contextualização do planejamento da UC aos programas e projetos públicos e privados da região; a inserção da UC como elemento do desenvolvimento regional e a sua valorização pública; bem como o despertar de interesses comuns e a construção de alianças em seu favor.

Assim, o planejamento requer enfoque amplo, multi e interdisciplinar, contínuo e participativo. No plano de manejo da unidade de conservação há aspectos imprescindíveis para o alcance dos resultados esperados e, conseqüentemente, para a conservação da biodiversidade na área protegida. (HOROWITZ, 2003, p. 166, grifo nosso)

É importante reconhecer os avanços conquistados na salvaguarda, planejamento e nos estudos ambientais que estão concretizados no planejamento do manejo, mas também é necessário incorporar os estudos sobre a história, pois à memória que recorremos para compreender os nomes dos cursos d'água, dos caminhos, das serras, o motivo da presença de plantas exóticas e os nomes das plantas nativas, a existência da materialidade por meio dos objetos e estruturas, o estudo do uso e das ruínas, as histórias de famílias e o processo fundiário. São lugares de memória concentrados no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem, concordando com Horowitz, contribuem positivamente para a integração da UC no desenvolvimento regional, mas também para o conhecimento e valorização da identidade regional e como consequência a inserção do espaço público com suas várias facetas na sociedade local, fortalecendo a proteção e conservação.

Não é objeto deste trabalho a análise aprofundada sobre a ausência de medidas voltadas para o reconhecimento dos vestígios históricos nas Unidades de Conservação, tampouco cabe creditar somente às instituições que tratam da política ambiental a responsabilidade sobre o tema, é um assunto a ser compartilhado com os institutos responsáveis por políticas de preservação da história e com a sociedade. Para a análise mais ampla requer discutir como a noção de sertão está colocada diante do curso civilizador brasileiro e qual a posição

que o homem moderno assumiu em relação à natureza. Abdala (2002) comenta como a simbiose entre o pensamento racional e o mitológico, na constante elaboração dos padrões culturais no início dos tempos modernos (séculos XVIII e XIX) resultou na

luta pela sobrevivência, obsessão por controle, racionalidade econômica, emulação social, sensações de mal-estar e idéias de paraíso perdido, entre outros fatores, confundem-se na história do complexo social formador das diversificadas posturas e representações tomadas pelo homem moderno em relação ao meio natural. São sistemas socioculturais de valores que emergem, desenvolvem, entram em decadência e, às vezes, reemergem através de competição, conflitos e cooperação.

Equivale então debater o processo de desenvolvimento das políticas de patrimônio, ambientais e culturais, ocorridas no âmbito administrativo do Estado como na esfera social. Tomamos como exemplo a criação no IPHAN da Coordenadoria de Patrimônio Natural (1985-1990), voltada para discutir e implementar ações relacionadas ao patrimônio natural. A Coordenadoria elaborou o documento *Diretrizes para a análise e a classificação do patrimônio natural* (XAVIER; DELPHIM, 1988 apud RIBEIRO, 2007, p. 104-105) que propôs como classificação a divisão entre Sítios Naturais e Sítios Alterados. Os Sítios Naturais incluía os "importantes como habitat de espécies de flora e fauna ameaçadas ou dos quais eles dependam indiretamente" e "paisagens excepcionais pela beleza cênica". A relação dos Sítios Alterados incluía os de interesse arqueológico e histórico. Tal classificação reforça o argumento do ambiente livre do contato humano, do ambiente intocado, muito diferente do que apresenta a realidade das duas Unidades de Conservação discutidas neste trabalho. Atualmente pode-se destacar a adoção pelo IPHAN da "Paisagem Cultural" , uma nova categoria de preservação, que está mais próxima das relações históricas estabelecidas pelo homem com o ambiente, considerando tanto o material quanto o mitológico. Esclarece

é entendida como fruto do agenciamento do homem sobre o seu espaço, e pode ser lida como um documento que expressa a relação do homem com o

-

Ribeiro (2007, p. 9) que a paisagem cultural

A categoria Paisagem Cultural é utilizada pela Unesco desde a Convenção para Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, realizada em Paris no ano de 1972. Segundo Ribeiro (2007) as discussões em torno do tema está presente no Brasil desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) atual IPHAN em 1937, mas não com um formato conceitual definido claramente. Somente ao final da década de 1960 teve início discussões sobre conceitos e critérios balizadores para o tombamento de áreas naturais.

seu meio natural, mostrando as transformações que ocorrem ao longo do tempo, como também testemunho da história de grupos humanos que ocuparam determinado espaço.

Foi objetivo deste texto expor questões que despertaram no decorrer da pesquisa, são propostas de reflexões que tem por pretensão estimular revisões de procedimentos no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem, em relação aos objetos de estudo, os vestígios históricos que serão apresentados a seguir.

PARTE 3. REIVINDICANDO A MEMÓRIA

3.1 PALMILHAR EM BUSCA DE VESTÍGIOS

Como identificar utensílios, objetos, estruturas, documentos, mapas, fotografias, manuscritos qualquer vestígio que sirva para contar a história de gerações que viveram em meio aos vastos espaços do Parna de Brasília e da Rebio da Contagem? A pesquisa teve como foco a organização de fontes referenciais sobre a região atualmente ocupada pelas UCs, e desenvolveu-se praticamente em dois momentos: o trabalho em gabinete e o trabalho em campo. O ponto de partida deu-se com a leitura e a organização da bibliografia sobre Goiás e principalmente de viajantes que relataram passagem pelo território do atual Distrito Federal, estudo em documentos manuscritos dos séculos XVIII e XIX de caráter pessoal e administrativo, levantados em arquivos públicos e privados, cartórios e fóruns de Goiás. A compilação de documentos cartográficos foi fundamental para o cruzamento de informações a visualização da representação espacial do território em épocas passadas. As informações adquiridas pelos depoimentos de membros das famílias proprietárias das antigas fazendas e funcionários e ex-funcionários das UCs, foram importantes por tratar de pessoas que tem ou tiveram relações diretas com os ambientes da pesquisa.

Através das imagens de satélite disponibilizadas na internet pelo programa Google Earth⁵¹, foi possível identificar: a) formas diferentes aos ambientes e que poderiam indicar origem antrópica; b) a copa frondosa da árvore "mangueira", por ser exótica, quando encontrada no ambiente do Cerrado levanta a suspeita da presença humana, que tinha por prática o cultivo da espécie no quintal das casas de fazenda, junto com jabuticabeiras e uma ou outra fruta

⁵¹ Google Earth. Disponível em: < http://earth.google.com/intl/pt-BR>. Acesso em: 2009.

cítrica como limão e laranja; c) estabelecer medições com base em informações dos textos e da cartografia.

Com as informações preliminares, resultado do trabalho de gabinete, realizou-se em campo a busca e a identificação dos vestígios que foram fotografados, anotados e referenciados com Sistema de Posicionamento Global (SPG), ou em inglês Global Positioning System (GPS). As coordenadas obtidas foram armazenadas no programa cartográfico gerando mapa com as posições dos vestígios.

Os resultados são apresentados a seguir organizados por vestígios encontrados no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem, contextualizados com base nas fontes históricas pesquisadas, representados no mapa gerado com as coordenadas geográficas, e comparações com imagem do Google Earth e com a cartografia histórica.

3.2 VESTÍGIOS RELATADOS

A apresentação dos vestígios identificados no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem será por categorias comentadas. Os comentários são pertinentes a topônimos e ou iconografias analisadas nas fontes bibliográficas e documentais considerando o recorte temporal do século XVIII ao XX, e que remetem aos vestígios identificados ou que fazem referências às áreas das UCs.

3.2.1 ESTRADAS E CAMINHOS

Percorrer os caminhos internos das UCs pode significar transitar por trajetos abertos a cem ou duzentos anos, alguns possuem nome e data de inauguração outros são caminhos vicinais, mas o conjunto compõe uma enorme rede viária que serviu ao período aurífero no século XVIII, a agropecuária no XIX e primeira metade do XX, e a construção de Brasília.

As UCs conservam trechos da rota mais antiga, até então documentada, que cortava toda a porção norte do atual Distrito Federal⁵². O primeiro relato de um viajante a registrar o caminho foi o do tropeiro José da Costa Diogo em 1734 (ROCHA JUNIOR; VIEIRA JÚNIOR; CARDOSO, 2006), saído das proximidades das fazendas de gado do rio Urucuia em Minas

⁵² Lenora de Castro Barbo dedicou o capítulo *Caminhar pelo território* da sua dissertação para análise do trajeto utilizado por antigos viajantes que cruzavam a região norte do atual Distrito Federal pelo divisor d'águas. Ver Barbo (2010, p. 157-180).

Gerais, dirigiu-se às recém descobertas "minas dos Guayazaes" com o propósito de estabelecer comércio nas lavras de ouro. Para atravessar o território, atualmente região do Distrito Federal, o tropeiro percorreu o caminho sobre o divisor d'águas das bacias Tocantins-Araguaia e Paraná, rota mais plana que permitia contornar as cabeceiras dos cursos d'água.

A estrada volteia pelos planos arenosa, larga e batida, contornando as cabeceiras das grotas, desviando-se das numerosas colinas. [...] Dobram um espigão, ligeiro cacunda do cerrado e alarga-se em côncavo suave um varjado verde e úmido e no centro se forma um regato que logo abaixo se abriga nos pés de uma pestana de mato. (FLEURY, 2009, p. 331)

Diogo anotou em seu diário alguns topônimos que hoje são reconhecíveis no Distrito Federal, o que interessa a este trabalho é a citação ao nome "Três Barras", *Dahi ás Tres Barras* (Figura 21), local no qual pousou após ter saído do Sobradinho (outro topônimo referenciado no relato).

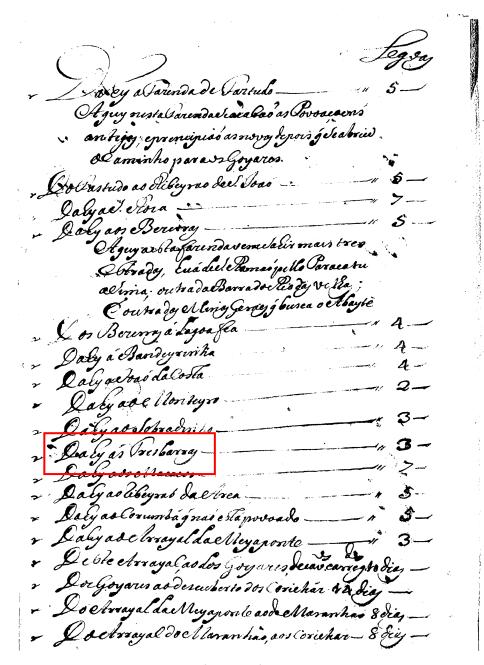
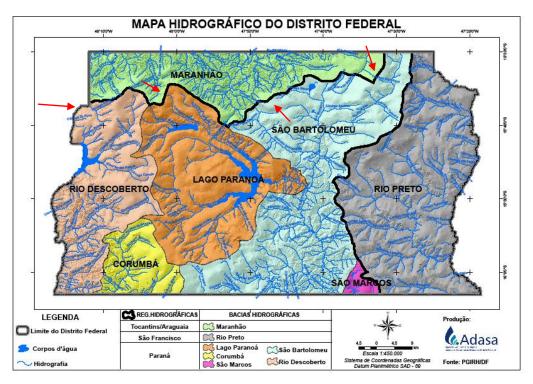


Figura 21. O topônimo Três Barras em destaque.

Três Barras é a denominação de um ribeirão no Parna de Brasília, analisando o caminho trilhado pela cumieira do divisor d'água, Diogo ao sair do Sobradinho teria que atingir a atual Chapada da Contagem pelo caminho menos escarpado, que seria contornando as cabeceiras do Paranoazinho e da Contagem. Nesse momento, estaria o tropeiro passando por dentro dos atuais limites da Rebio da Contagem. Não anotou pouso no local, preferindo descansar

na cabeceira do ribeirão Três Barras. O relato de José da Costa Diogo nos ajuda a inferir o desenho do caminho percorrido (Figura 22), no qual atravessa o ponto culminante da Rebio da Contagem, tangencia o Parna de Brasília pelo atual asfalto da DF 001 em frente às moradias do Lago Oeste, entrando no Parna de Brasília na altura da cabeceira do córrego Gil e seguindo contornando o norte da UC pelas cabeceiras do Tortinho, Três Barras e Milho Cozido, para então despedir-se do Parna de Brasília rumo à Brazlândia (antiga Vendinha).

O nome Três Barras também encontra sua justificativa no passado colonial. O ribeirão Três Barras juntamente com o Milho Cozido e o Tortinho formam o conjunto de três córregos pertencentes à hidrografia do Parque Nacional de Brasília. Avistados do Rodeador, ponto culminante do Distrito Federal, formam as três barras que serviam de referência e ponto de parada aos viajantes que se utilizavam desse divisor de águas, na Chapada da Contagem a mais de 1.200 metros de altitude. (ROCHA JUNIOR; VIEIRA JÚNIOR; CARDOSO, 2006, p. 62-63)



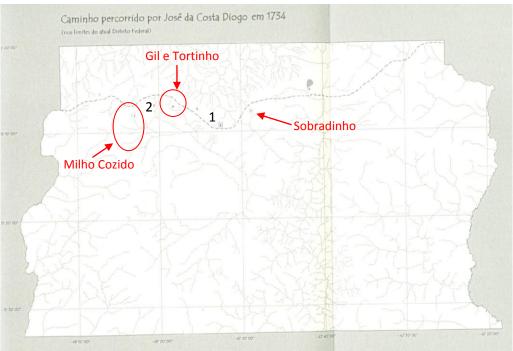


Figura 22. O divisor d`águas ao norte do Distrito Federal (indicado por setas vermelhas, adaptado de *Mapa Hidrográfico do Distrito Federal*, Adasa). Na imagem abaixo, o caminho feito com base no relato de viagem de José da Costa Diogo em 1734. Legenda: n° 1 - cabeceira do ribeirão Contagem, na atual Rebio da Contagem; n° 2 - cabeceira do ribeirão Três Barras (atual interior do Parna de Brasília). Fonte: adaptado de *Caminho percorrido por José da Costa Diogo em 1734* (ROCHA JUNIOR; VIEIRA JÚNIOR; CARDOSO, 2006).

Em 1736, dois anos após a viagem de Diogo, a o caminho foi oficializado pela Coroa portuguesa e passou então a ser denominado Estrada Real, conhecido por Estrada Real da Bahia ou dos Currais do São Francisco, conectando importantes povoados auríferos como Sant'Anna, Jaraguá, Meya Ponte e Corumbá com a Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso, limitando todo o transito de mercadorias e ouro ao seu trajeto sob risco de punição a quem descumprisse a ordem burlando o caminho e os registros e contagens, conforme abordado na Parte 1 deste trabalho.

Corria o mês de outubro do ano de 1778, o novo governador Luis da Cunha Menezes (1778-1783), acompanhado de comitiva vinha da Bahia pela Estrada Real para assumir a capitania de Goiás, cruzou o atual Distrito Federal pelo divisor das bacias hidrográficas e após passar por Sobradinho subiu a Chapada da Contagem pousando na Contagem de São João das Três Barras (atual Rebio da Contagem).

Após a estada na Contagem, Cunha Menezes seguiu viagem "De **São João das Três Barras** á Vendinha 9 léguas. A saber ao **Torto** 2, ao Rudiador 4 e 3 à Vendinha"⁵³ (idem, p. 20, grifo nosso). Tangenciou a nordeste entre a atual área do Parna de Brasília e o Lago Oeste, para entrar na UC próximo ao córrego Gil, contornando as cabeceiras do Torto e Três Barras para depois abandonar a reserva ambiental em direção à Vendinha. Roteiro similar ao do tropeiro José da Costa Diogo transitado quarenta e dois anos antes.

Partindo da Contagem de São João o viandante que tivesse por destino o arraial de Santa Luzia, deveria optar pelo caminho vicinal, provavelmente aberto por volta do ano de 1746, data de fundação do arraial. Um trecho desse caminho passava pelo Parna de Brasília, quem melhor o representou foi a Comissão Cruls em seus trabalhos no Planalto Central no final do século XIX, que será abordado mais adiante.

-

⁵³ Importante ressaltar que a referência ao "Torto" que consta no artigo *Parque Nacional de Brasília...* (1998), não faz parte das transcrições do documento *Jornada que fez Luis da Cunha Menezes da cidade da Bahia para Vila Boa capital de Goiás, onde chegou no dia 15 de outubro de 1778* publicado por Bertran nas obras: *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783* (1996) e *História da Terra e do Homem no Planalto Central...* (2000).

O documento *Relação das couzas mais notáveis e notícia formal destas Minas do julgado de Santa* Luzia, de 1783 (BERTRAN, 1997), relaciona as estradas que partiam do arraial de Santa Luzia, é a menção mais remota a estrada Santa Luzia – Contagem de São João⁵⁴.

Tem o mesmo julgado nas Estradas principais que saem do dito Arraial de Santa Luzia para os mais confinantes, quarenta e duas pontes, a saber: do dito Arraial para o de Meyaponte dez, do mesmo Arraial para o dos Couros pela Estrada da Contagem de São João, nove. Saindo pela Estrada da Contagem de São Bartolomeu para o sertão nove, saindo pela Estrada que vai para o julgado de Santa Cruz, duas; pela Estrada de São Marcos que vai para Paracatu e outras mais particulares, fora das mencionadas Estradas, dez... (grifo nosso)

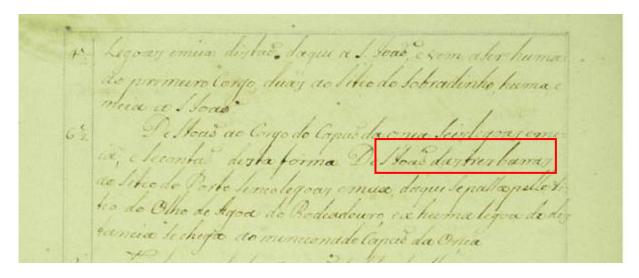
Iniciava o século XIX, Luís dos Santos Vilhena (1744-1814), português professor de grego e escritor em Salvador, crítico da sociedade soteropolitana e da administração portuguesa. Viajou pelas capitanias e se correspondia com dois amigos fictícios em Salvador, escreveu vinte e quatro cartas entre 1798 e 1802⁵⁵. Vilhena se referiu a Goiás na vigésima terceira carta *Carta XXIII em que se dão algumas noticias pouco vulgares da Capitania geral de Goyaz, huma das mais centraes dos domínios Portuguezes no Principado do Brasil na America Meridional*, no registro da viagem menciona a passagem por São João das Três Barras (Figura 23), é bem provável que seja a Contagem considerando que Vilhena seguia a rota da Estrada Real.

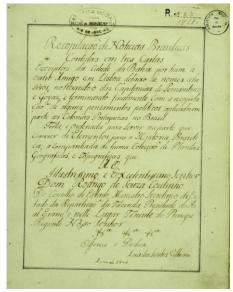
Da Bandeirinha ao Mestre de armas sinco legoas, e/ são duas do Sitio Novo, huma á tapera de Pepiripao, Du/as legoas ao Mestre de Armas/ Quatro legoas/ e meia distaõ daqui a S. Joaõ, e vem a ter huma/ do primeiro corgo, duas ao sitio do Sobradinho, huma e/ meia ao S. Joaõ De S. Joaõ ao corgo do Capaõ da onça seis legoas e me-/ia, e se contaõ desta forma de **S. Joaõ das Tres Barras**/ ao sitio do Pasto (?) sinco legoas e meia, daqui se passa pello si/tio do Olho de Agoa do

⁵⁴ Os estudos para remontar esse caminho, com base na documentação colonial, revelaram que o trajeto é similar ao da atual Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), com algumas variações e sobreposições. Ver Bertran (1997; 1998), Brito (2009) e Rocha Junior e Vieira Júnior (2010).

Luís dos Santos Vilhena endereçava as cartas a dois amigos fictícios, Filipono e Patrífilo. Vilhena nasceu em Portugal, em 1744, e em 1787 foi nomeado professor régio de língua grega em Salvador, onde faleceu em 1814. As primeiras vinte cartas foram escritas por ele em 1798 e 1799, estando o trabalho concluído em 1802. O Arquivo Nacional e a Biblioteca Nacional possuem códice encadernado com a última parte da obra de Vilhena (cartas de números 22 a 24). Fonte: Disponível em <www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br>. Acesso em: 26 de out. de 2010.

Rodeadouro, e a huma legoa de dis/tancia se chega ao mencionado Capaõ da Onça (grifo nosso)





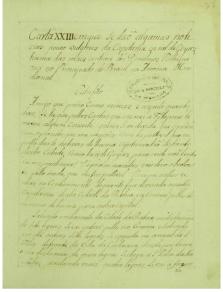


Figura 23. Primeira folha da *Recopilação de Noticias Brasilicas* e a página inicial da Carta XXIII de Goiás. Na imagem acima, o recorte em que Vilhena menciona o topônimo São João das Três Barras. Fonte: Biblioteca Nacional.

Brigadeiro Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839)⁵⁶, militar português, cumpria a função de governador das armas (1823-1826) realizando viagem de levantamento pelos sertões da província de Goiás. Cunha Matos se empenhou em anotar as feições geológicas do território, aspectos da vegetação e hidrografia, os povoados e fazendas, os habitantes e seus hábitos, que transformou em publicação do livro *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás* (2004) e na organização do mapa *Carta corografica plana da Provincia de Goyaz e dos julgados de Araxá e Desemboque da Provincia de Minas Geraes*, 1826.

Era o ano de 1825, Cunha Matos depois de dois anos fazia sua segunda entrada no território do atual Distrito Federal. Pelo registro no *Itinerário*, caminhava pela Estrada Real, contornando o Parna de Brasília ao norte pelas cabeceiras do Torto e do Três Barras.

Do sito das Guarirobas vai-se ao do Rodeador, 4 léguas. Toda esta marcha é quase um campo branco no meu mapa; e por conseguinte não existe em nenhum outro de que eu tenha notícia. O sítio fica sobre o rio Torto, braço direito do de São Bartolomeu, que entra na esquerda do rio Corumbá...

Do sítio do Rodeador vai-se ao São João das Três Barras sobre o ribeirão deste nome, braço direito do rio de São Bartolomeu: 3 léguas.

Do sítio das Três Barras vai-se ao do Sobradinho: 3 léguas (2004, p. 286-287)

Interessante notar que Cunha Matos, diferente dos viajantes que o antecederam, batizou o Torto como "rio" e o relacionou entre o Rodeador e o Três Barras (Figura 24). Outra observação é o uso do topônimo "São João das Três Barras" designando dois lugares distintos e muito próximos, Vilhena referia-se ao posto tributário da Contagem de São João e para Cunha Matos nomeava o curso d'água a margem do caminho.

_

⁵⁶ Detalhes sobre a biografia de Raimundo José da Cunha Matos, além do livro citado, ver Bertran (2000) e Barbo (2010, p. 117-120).

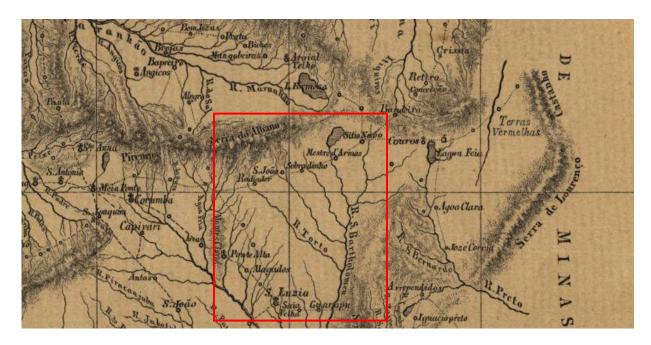


Figura 24. Extrato do mapa Carta corografica plana da Provincia de Goyaz e dos julgados de Araxá e Desemboque da Provincia de Minas Geraes, 1826, em que está representada a marcha de Cunha Matos. Em destaque o caminho pela Estrada Real e nota-se na hidrografia o R. Torto [rio Torto] e S. João [São João das Três Barras], afluentes do R. S. Bartholomeu [rio São Bartholomeu]. Fonte:

Biblioteca Nacional Digital (grifo nosso).

Dos topônimos que batizam os caminhos antigos no Distrito Federal, a Estrada do Urbano, provavelmente é um dos mais interessantes devido a referência a figura do Urbano do Couto Menezes, sertanista da bandeira de Anhanguera e um dos personagens mais conhecidos na história de Goiás. Urbano tinha vinte e dois anos de idade quando participou da empresa de Bartholomeu Bueno da Silva, em 1728 requisitou e obteve a concessão de sesmaria no caminho dos Goiazes e em 1730 participou da fundação de Meya Ponte.

Urbano é autor e protagonista de uma das mais antigas histórias do Planalto Central. Teria ele descoberto uma mina riquíssima de ouro, e escrito um roteiro que passou a ser conhecido por "Roteiro do Urbano", povoando a imaginação e a entrega de aventureiros na interpretação e busca do caminho dourado. Paulo Bertran (2000) estudou as versões do roteiro, conheceu cinco, sendo que um delas situa a mina nos limites norte do Distrito Federal.

Há outros indícios da presença histórica de Urbano no entorno de Brasília, das antigas fazendas preexistentes a capital existia uma denominada Urbano, limitada pela serra do

Urbano, conforme o registro paroquial de 1857. E claro, havia a Estrada do Urbano, que com base na documentação parece ser o caminho que aproxima-se das cabeceiras do Barriguda, Vargem Grande e Milho Cozido, encontrando a Estrada Real a noroeste do Parna de Brasília. Bertran descreveu o caminho (2000, p. 134-135).

existe – em pleno Distrito Federal – a "Estrada do Urbano", passando em frente à cidade de Taguatinga, desde o trevo de Goiânia até ao de Brazlândia, deste último buscando a Nordeste as cabeceiras do ribeirão da Palma, onde, ainda no Distrito Federal, começa a fazenda Santa Cruz (ou fazenda do Urbano)

Os mapas *Planta do Municipio de Santa Luzia*, 1928, *Novo Distrito Federal*, 1958 e *Novo Distrito Federal*, 1960 ajudarão a localizar a Estrada do Urbano na UC (Figuras 25, 26 e 27).

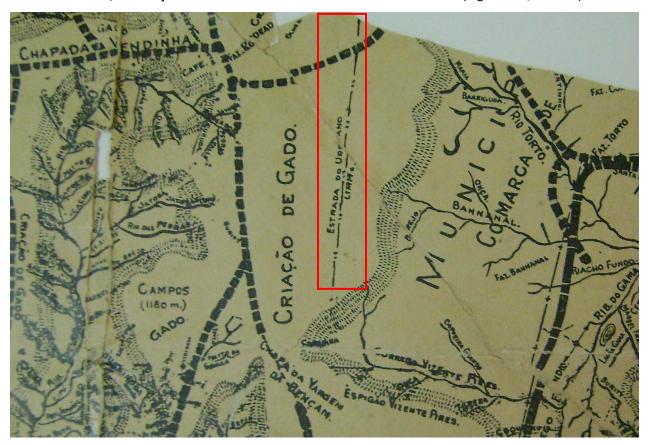


Figura 25. Extrato da *Planta do Municipio de Santa Luzia*, 1928. Em destaque a referência à Estrada do Urbano, a direita a hidrografia do Parna de Brasília: Bananal, Onça, Brejo (Acampamento), Barriguda, Torto e Santa Maria. Fonte: Arquivo Histórico do Estado de Goiás (grifo nosso).



Figura 26. *Novo Distrito Federal,* 1958. Ao lado, em destaque a fazenda Urbano. Fonte: Casa Altamiro Pacheco (grifo nosso).





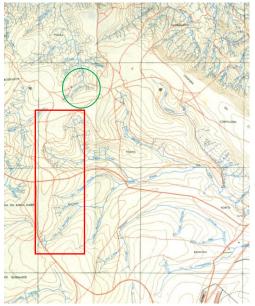


Figura 27. Extrato do mapa *Novo Distrito Federal*, 1960. A Estrada do Urbano contornando as cabeceiras do sistema hidrográfico em área atualmente do Parna de Brasília (retângulo vermelho). Cabeceira do ribeirão Palma (círculo verde). Fonte: IBGE (1960, grifo nosso).

Durante os séculos XVIII e XIX, a Estrada Real foi a rota mais utilizada, por um lado, pela facilidade de percorrer terreno mais plano evitando as escarpas das Chapadas, e por outro, por ser um roteiro obrigatório com postos de vigília e tributação no período aurífero. Nas primeiras décadas do século XX, o automóvel ou "auto" havia chegado a Goiás. Nos projetos nacionais o automóvel e a estrada simbolizavam o salto mobilizador para o despertar da modernidade, alcançando os rincões do país promovendo novas relações sociais e as interações comerciais, ritmados pela velocidade dos carros e pelas amplas avenidas, deixando para trás o Brasil identificado com a lentidão da montaria e do carro de boi pelos estreitos caminhos. Esse sentimento foi muito bem reproduzido por Moacir Silva no livro *Kilometro Zero: caminhos antigos, estradas modernas*, de 1934.

As estradas como fios que se alastram, coleando sobre o mapa, vão se enfiando pelas cidades do interior, antes isoladas, jungindo-as umas às outras e á vida intensa da moderna civilisação, que circula, como sangue novo, vitalizador, pela rêde arterial rodoviára, conduzindo em pulsações sucessivas pela repetição, sempre crescente, dos automóveis que chegam, que partem, que passam, trazendo e levando passageiros e mercadorias, despertando aos antigos sertanejos pacatos, pacientes, demorados, o desejo de progredir, de andar depressa, de sahir, correr o mundo que vae por ahi a fora, ao longo dos estradões largos e abertos. (1934, p. 269)

Na capital do Brasil, Rio de Janeiro, haviam grupos voltados para o planejamento de vias automobilísticas ligando a sede da nação, localizada no litoral povoado e naquele momento modelo de civilização, às regiões do interior consideradas selvagem e isoladas do território nacional. Nesse intento alguns lançavam-se em *raid*, ou seja, percorriam de carro determinadas distâncias para demonstrar a viabilidade de implantação de rodovia regular. Assim realizou-se o *raid Automobilístico Bahia-Goiaz-São Paulo* (SILVA, 1934, p. 268-276), entre os dias 6 e 13 de setembro de 1929, saída da cidade de Vau Formoso (Bahia) e chegada em São Paulo, com passagem entre os dias 7 e 9 pelas cidades goianas de Formosa, Planaltina e Santa Luzia, cortando o atual Distrito Federal e uma porção do Parna de Brasília, pelo caminho colonial Santa Luzia-Contagem, renomeado Santa Luzia-Planaltina (Figura 28). O *raid* percorreu a distância total de 1.932,700 km.

Divulgando as estradas de rodagem do litoral para o interior, o jornal *Boas Estradas*, editado em São Paulo capital, veiculou na edição 71, no dia 21 de setembro de 1929 o roteiro de

viagem *Do Rio de Janeiro ao Planalto Central em quatro etapas*. Anunciava que o percurso entre o Rio de Janeiro e Formosa podia ser feito "folgadamente em 54 horas", o trecho entre Santa Luzia e Planaltina cumpria-se em 2 horas e 25 minutos, e entre Planaltina e Formosa levava apenas 1 hora e 20 minutos, totalizando 3 horas e 45 minutos.

Segundo Gustavo Chauvet (2005, p. 219), a construção da estrada de rodagem entre Formosa e Santa Luzia teve início em 25 de agosto de 1920, cabendo ao engenheiro Manoel Gonçalves da Cruz a responsabilidade sobre o trecho Formosa – Planaltina. Em 1921 deu-se por concluído o segmento Planaltina – Santa Luzia, pelo topógrafo Balduino Claro de Alarcão.

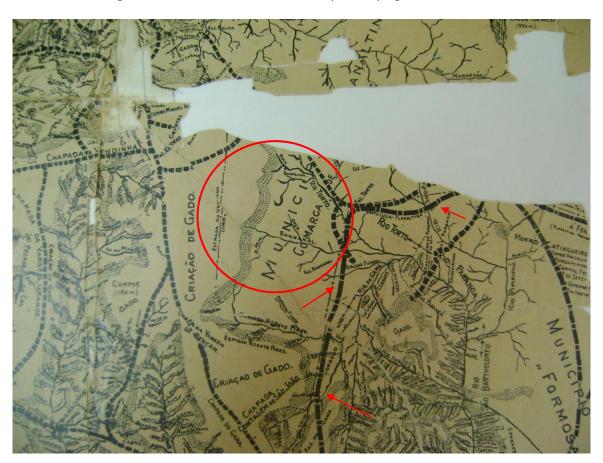


Figura 28. Planta do Municipio de Santa Luzia, 1928. A área ocupada pelo Parna de Brasília (círculo vermelho). A estrada Santa Luzia – Planaltina (setas vermelhas) e o trecho no interior da UC. Fonte:

Arquivo Histórico Estadual de Goiás (grifo nosso).

Passados uma década do *raid* e exatamente no mês de setembro, realizou-se em Goiás a viagem de *Inauguração da Rodovia Corumbá-Planaltina*⁵⁷, registrada no diário da corumbaense Ilda Fleury Curado. Corumbá, seis e meia da manhã do dia 9 de setembro de 1939, após a benção da estrada, a caravana chefiada pelo "auto" do prefeito partiu da ponte do rio Corumbá com destino a Planaltina. O grupo era formado por cinco carros e dois caminhões que transportavam membros da sociedade e as bandas musicais de Corumbá e Anápolis. O programa da viagem previa paradas ao longo do caminho para discursos, lanches e comemorações, e eventuais concertos nos veículos. Após passar por Brazlândia e pelo rio Descoberto, a caravana entrou na atual área do Parna de Brasília, pelo lado oeste, entre os córregos Milho Cozido e Vargem Grande, atravessando o córrego Santa Maria (hoje é o lago da represa), os quais Ilda Fleury genericamente denominou os cursos d'água por Torto.

Após passarem pelo Santa Maria, seguiram até juntar-se com a estrada Santa Luzia-Planaltina, um pouco acima do ribeirão Bananal, para então tomar o rumo do destino final onde foram recebidos com festas, músicas, jogo de futebol e bailes. A caravana, um tanto dispersa, retornou no dia 12 de setembro, refazendo o novo caminho, chegaram a Corumbá no fim do dia a tempo da Ilda Fleury se arrumar para o baile de chita onde reencontrou os companheiros de viagem em animado festejo.

O trecho da estrada Corumbá-Planaltina, é reconhecível no interior do Parna de Brasília, foi utilizado por carros-de-boi, que ainda dominavam o transporte no sertão apesar do advento do automóvel, e que parece terem deixado marcas em sulcos de suas rodas identificáveis no piso da estrada. Durante a construção de Brasília o caminho na UC serviu ao transporte de pessoal e material entre o canteiro de obras da nova capital e a cidade de Corumbá (Figuras 29, 30 e 31).

E no sertão, na sua solidão, **pelas velhas estradas, sulcando-as em camadas**, o carro-de-boi rechina desde que surge a manhã purpurina até que em as cores lilázes-cinzas morre o dia na quietude vespertina. Seu canto é poesia, tristeza e nostalgia, hino de trabalho e de

_

⁵⁷ Texto não publicado e gentilmente fornecido pelo historiador Ramir Curado. Ilda Fleury Curado era irmã do imortal Bernardo Élis, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL).

operosidade, canto de tristeza, melopéia da saudade... (FLEURY, 2009, p. 165, grifo nosso)

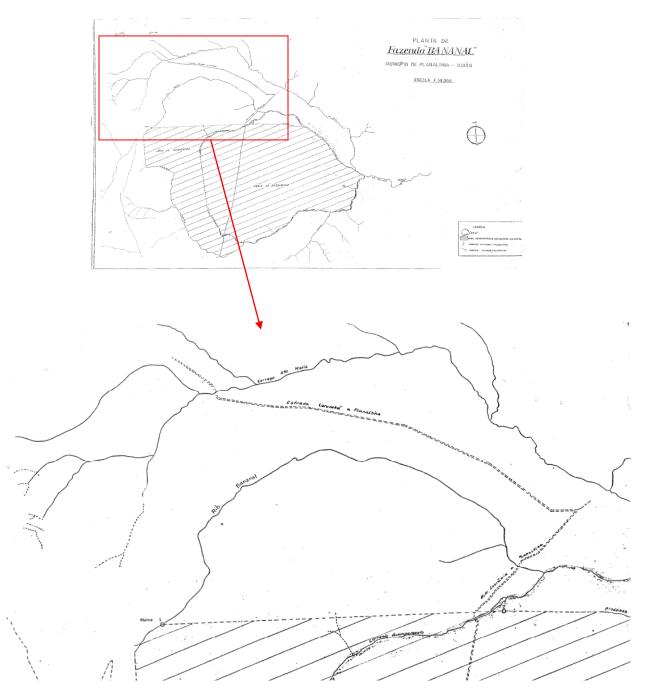


Figura 29. No alto, *Planta da Fazenda Bananal*, [1955-1958]. Na ampliação do recorte, a Estrada Corumbá-Planaltina, na representação do trecho onde hoje está o Parna de Brasília. A passagem pelo córrego Santa Maria (hoje é o lago da represa homônima) até o entroncamento com a Estrada Luziânia-Planaltina (antiga Santa Luzia-Contagem). Fonte: Acervo de Milton Alves Pereira (grifo nosso).

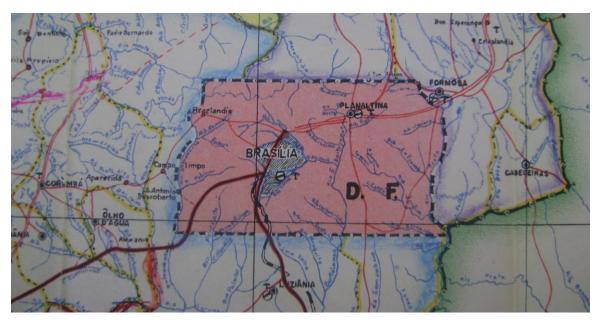


Figura 30. A Estrada Corumbá-Planaltina representada no mapa *Estado de Goiás*, 1960, IBGE. Fonte: Casa Altamiro Pacheco.





Figura 31. Ao lado, fotografias da Estrada Corumbá-Planaltina e das marcas feitas pelas rodas dos carros de boi. Imagens no Parna de Brasília. Fonte: acervo do autor (out. de 2009).

3.2.2 CONTAGEM DE SÃO JOÃO DAS TRÊS BARRAS NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Era início da década de 1750, Ângelo dos Santos Cardoso nas atribuições de secretário do governo de Goiás assistia ao governador D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, nos assuntos da capitania e no repasse de informações ao rei de Portugal. O devotado e eficiente secretário organizou os informes em mapas e relatórios, procurando representar o mais ricamente possível uma terra tão distante dos palácios de Lisboa. Eis que então, com a anuência do Conde dos Arcos, foi encaminhado o documento *OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a situação das minas do governo de Goiás, as distâncias de uma às outras; a cobrança do contrato das entradas nos limites do mesmo governo e remetendo um mapa da capitania⁵⁸. Anexo ao texto dois mapas Mapas gerais da capitania de Goiás, com a zona de mineração e de gado, registros e caminhos⁵⁹ (Figura 32) para melhor entendimento e visualização do que explanava o relatório sobre a capitania de Goiás.*

-

⁵⁸ AHU ACL CU 008, Cx, 9, D, 603.

⁵⁹ AHU_CARTm_008, D. 0866 / D. 0867. A documentação do AHU relativa ao Brasil colônia foi organizada no âmbito do Projeto Resgate (1995-2000), que adotou como método da organização documental a separação dos manuscritos da iconografia, gerando nova série documental com novos endereços.

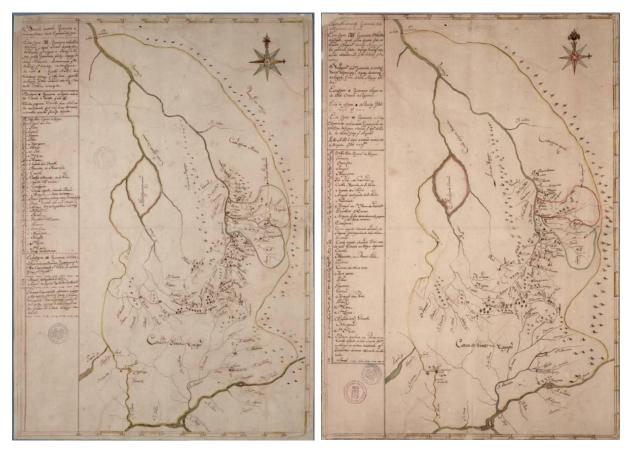


Figura 32. Mapas gerais da capitania de Goiás, com a zona de mineração e de gado, registros e caminhos, 1753. Cartografia anexa ao documento AHU_D. 603. Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino AHU_CARTm_008, D. 0866 / D. 0867.

Para representar as distâncias dos registros e contagens, suas localizações no território com os acessos às outras capitanias descritos por Cardoso no *ofício* e representado nos mapas de 1753, transcrevemos parte da *Relação das Contagens, ou Registros, q. tem o Contrato das Entradas nos Continentes desta Capitania, e suas circunferências, e das distancias q. há desta Villa, de huns, e outros, e aos Arrayais da Comarca.*

Desta V<u>ill</u>a ao Registo, situado no Rio das Velhas, caminho p.a o Povoado, são cento e vinte legoas. Por este Registro entra todo o comercio, q. vem da Cidade do Rio de Janeyro p.a estas Minas; e sepassávam nelle, no Contrato do triennio pretérito quinhentas, e oitenta guias.

Desta V<u>ill</u>a ao Registro das Trez Barras, q. fica no caminho q. vay p.a as Minas do Paracatú, e p.a o Sertão, são cincoenta e duas legoas. Por este Registro entra o comercio de fazendas, e escravos, q. da Cidade da Bahia vem p.a esta V<u>ill</u>a, p.a as Minas da MeyaPonte, e ainda p.a as de Pillar, e Crixaz: por elle entram taobem os gados, cavalgaduras, carnes secas, q. vem do Sertão p.a esta V<u>ill</u>a e p.a as ditas Minas, e tão bem algum gênero de

negocio do mesmo Sertão; como he o sal, vulgarm<u>en</u>te chamado da Terra, e alguns couros de veado, e pexe dos Rios do mesmo Sertão: nelle se passavam nos trez annos do Contrato pretérito duzentas, quarenta e sete guias.

Desta V<u>ill</u>a ao Registro do Pé da Serra, q. fica no Caminho q. vem do Sertão p.a as Minas de Pillar, e Crixaz, são concoenta e duas legoas. Por elle entra a mayor parte do comercio q. vem da Bahia, e do Sertão p.a as Minas de Pillar, e Crixaz, na mesma forma q. passa pelo antecedente das Trez Barras: Nelle se passaram em does annos pertencentes ao Contrato do triennio preterito sessenta e nove guias.

Desta V<u>ill</u>a ao Registro das Minas de S<u>anta</u> Luzia, q. fica situado dentro do mesmo Arrayal, são sessenta e quatro legoas. Nelle se conta o negocio, q. na forma dos antecedentes, vem p.a estas Minas da Bahia, e Sertão: Nelle se passaram no segundo anno, ao depois q. as ditas Minas se descobriram, oitenta e cinco quias.

Estão no documento e representados nos mapas os dois registros/contagens⁶⁰ instalados onde anos depois, em 1960, seria construída a nova capital do Brasil. Três Barras e Pé da Serra, as duas instituições fiscais plantadas na Serra de São João das Três Barras (Figura 33), conhecida hoje no Distrito Federal por Chapada da Contagem. A contagem mais antiga, Três Barras, fundada em 1736 na oficialização do caminho da Bahia como Estrada Real. O primeiro a arrendar o contrato dos serviços foi certo Bernardo Francisco Guimarães. Já o Registro do Pé da Serra era mais recente, como consta na *Relação...*, do triênio (1745-1748) o dito posto fiscal existia somente a dois anos, portanto fundado em 1746, mesmo ano inaugural do arraial de Santa Luzia. Não por acaso, mas pela circunstância da mineração no novo descoberto, que a contagem ao Pé da Serra de São João das Três Barras foi criada, e parece que teve vida curta ou fundiu-se com a da Três Barras, pois já não estava relacionada em 1767.

_

⁶⁰ Em Goiás foi comum os registros e contagens praticarem as mesmas funções tributárias, daí a variação da tipologia para um mesmo posto fiscal.

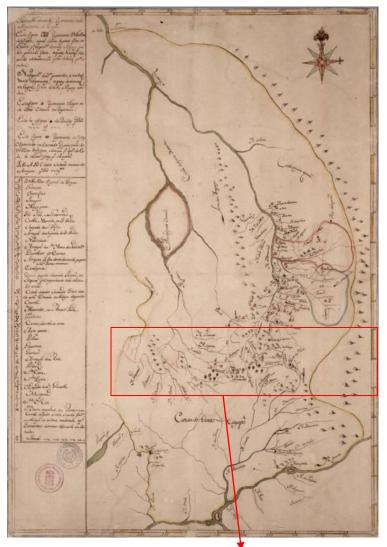


Figura 33. Conforme a grafado no Mapa geral da capitania de Goiás, com a zona de mineração e de gado, registros e caminhos, 1753, o Rez. das 3 Barras [registros das Três Barras] e o Rezisto do Pé da Serra [registro do Pé da Serra], em destaque no retângulo vermelho. Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino AHU_CARTm_008, D. 0867 (grifo nosso).



Posterior aos registros iconográficos feitos por Cardoso dos postos tributários, e sendo a única representação cartográfica identificada até o momento do registro Pé da Serra, temos a Carta de toda a porção d'América Meridional, que pareceo necessaria a manifestar a viagem de 569 legoas commuas, que da escala e cidade do Rio de Janeiro executou por terra, em 17 domes de Mayo de 1772, para Villa Bella da Santissima Trindade, o Governador e Capitão General do Estado do Mato Grosso e Cuiabá, Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres do Concelho de Sua Magestade Fidelissima que Deos o quarde (ADONIAS, 1960). No documento da viagem de 1772 realizada pelo governador do Mato Grosso, o ilustrado Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (1772-1788), a Contage de São João está grafada no mapa sendo possível também identificar a atual hidrografia do Distrito Federal representada pelo rio São Bartolomeu e pela bacia do Lago Paranoá, nos córregos Torto, Santa Maria, Milho Cozido e Bananal hoje todos dentro do perímetro do Parna de Brasília (Figura 34). Esta iconografia está entre as melhores representações da hidrografia e da localização da Contagem de São João das Três Barras em mapas dos séculos XVIII e XIX, pois como estavam à margem dos caminhos eram importantes marcos referenciais para a Estrada Real da Bahia e para a Estrada Santa Luzia-Contagem.

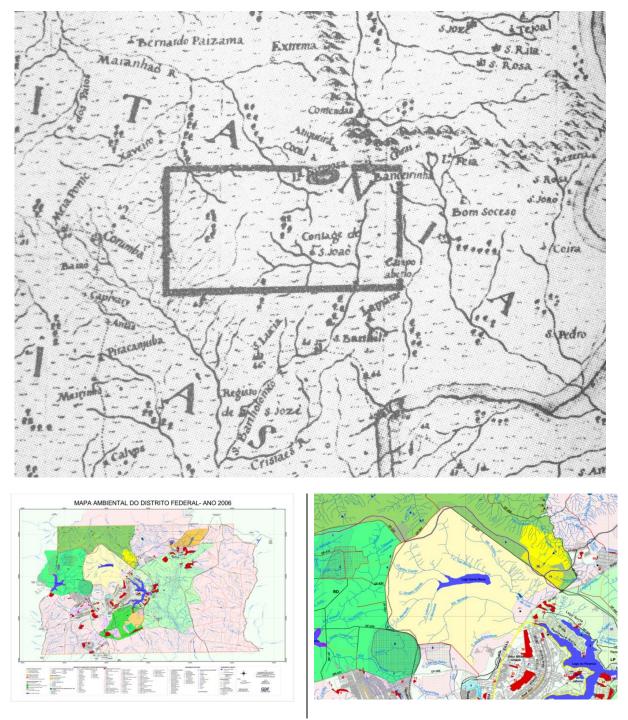


Figura 34. No alto recorte da *Carta de toda a porção d'América Meridional..., 1772,* Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. Abaixo o *Mapa ambiental do Distrito Federal,* 2006, SEMARH – DF e o extrato comparativo com a imagem de 1772. A Contagem de São João das Três Barras claramente definida em local onde hoje está a Rebio da Contagem, e ao lado da hidrografia do Parna de Brasília. Fonte: Adonias (1960, grifo da autora) e Distrito Federal (2006).

Corria o ano de 1773 e o governador José de Almeida Vasconcellos Soveral e Carvalho, barão de Mossâmedes (1772-1778) estava em viagem de reconhecimento pela capitania de Goiás⁶¹. A jornada foi registrada em diário e no mapa *Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyaz*, também conhecido por *Mapa dos Julgados*, por apresentar a divisão administrativa da capitania, elaborado pelo seu ajudante de ordens Tomás de Souza Villa Real e publicado em 1778 (comentado na Parte 1 deste trabalho). O barão de Mossâmedes seguia pela Estrada Real, após sair do arraial de Couros (atual Formosa) e parar no ribeirão Mestre d'Armas, chegou a Contagem de São João no dia 20 de setembro, passou o dia 21 no posto fiscal e partiu no dia seguinte em direção a Santa Luzia. Anotou o ajudante Tomás de Souza.

No dia 20 Marchou 4 legoas e meia, e se a-/quartelou no Regimento de S. João das três barras. Neste Regim.to achou S. Ex.a/ cartas de m.tas partes q. alli o esperavão, des-/de q.do S. Ex.a se entranhou no sertam in-/comunicável: falhou o dia vinte e hum: ex/ pedio hum próprio para Villa boa, e deo/algumas provid.as de q. carecia o d.o registro.

No dia 22 marchou S. Ex.a 5 legoas e meia,/ pouzou no Ribeirão do Gama. (PINHEIRO; COELHO, 2006, p. 133)

Luis da Cunha Menezes, foi mais um viajante que deixou registrado a passagem pela Contagem de São João das Três Barras, conforme mencionado no tópico Estradas e Caminhos. Saído da Bahia caminhava o novel governador e comitiva pela Estrada Real em direção à Vila Boa, sede da capitania de Goiás. Após o vale do Sobradinho a comitiva ascendeu os altos da atual Chapada da Contagem região da Rebio da Contagem, contornaram a cabeceira do Paranoazinho⁶² chegando ao posto tributário na cabeceira do ribeirão Contagem, era o ano de 1778.

Atingindo o topo da Chapada, bivaqueou em Quartel-General, (visto que também era a autoridade militar máxima da Capitania), armando suas

⁶¹ Para detalhes biográficos e sobre a jornada do barão de Mossâmedes ver: Pinheiro; Coelho (2006) e Bertran (2000, p. 141-148).

⁶² Paranoá é uma derivação moderna do termo em tupi Paranaguá, que significa rio espraiado, rio largo. O rio Paranoá, antes de desfigurar-se para se tornar o lago artificial de Brasília, tinha a feição espraiada ao fundo do largo vale, característica que não se percebe no Paranoazinho.

barracas de lona nas proximidades do prédio da Contagem, com sua longa e estreita varanda telhada, tendo de lado grande curral de madeira, posto fiscal da colônia a que se dera o nome de Contagem de São João das Três Barras. (BERTRAN, 1998, p. 12)

Estacionado, Cunha Menezes colocou-se a descrever em seu diário a Contagem e as características da região que lhe chamaram a atenção. Algum funcionário do posto fiscal lhe contou que naquelas altitudes o frio rigoroso do mês de junho provocava neve nos sertões de Goiás. Anotou o governador "São João das Três Barras, sítio tão frio que no mês de junho, que é a maior forma de inverno, chega a cair neve" (idem, p. 13). Continuou descrevendo o pomar "tem muito boas frutas, principalmente de espinho, um nascimento de água excelente" (ibidem, p. 14), as frutas de espinho são as cítricas, e conforme nossa pesquisa em campo a água excelente deve ser a do ribeirão Contagem que tem a cabeceira próxima a Estrada Real e ao provável local onde localizava-se o prédio fiscal.

Em meados do século XIX o território de Goiás estava tomado por extensas fazendas, a pecuária ditava a economia e a agricultura servia ao sustento da família. Independente de Portugal e com o fim do regime das sesmarias em 1822, o governo imperial promulgou A Lei de Terras de 1850 com o objetivo de cadastrar, e tomar conhecimento, da propriedade das terras no Brasil (LIMA, 2002). A lei obrigava os fazendeiros a declararem as terras ao vigário da paróquia da freguesia, o que ficou conhecido por "registro do vigário" ou "registro paroquial".

Cumprindo a legislação, no dia 14 de setembro de 1857, José Rodrigues de Souza declarou na paróquia de Santa Luzia possuir a fazenda denominada Contagem de São João⁶³. Anotou no registro.

O abaixo assignado possui um sitio denominado Contagem de São João, contendo só terras de criar, distante desta villa 13 legoas, dividindo pelo nascente com terras de Joaquim Gomes Rabelo pelo poente com o cemitério do Torto e pelo norte com terras de Verissimo José da Silva, cujas terras possue por dádiva de seu finado sogro Manoel do Nascimento, que as possue por posse de mais de vinte e cinco anos, tendo as ditas terras de

⁶³ Cadeia dominial da fazenda Contagem de São João organizada e gentilmente cedida por Milton Alves Pereira estudioso e conhecedor da história fundiária do Distrito Federal. Valiosa sistematização dos registros paroquiais goianos foi realizada pela professora Dalísia Dolles da Universidade Federal de Goiás, está disponível para consulta no laboratório do departamento de História da instituição.

extensão de nascente ao poente, para mais de duas legoas e de norte a sul legoa e meia. Vila de Santa Luzia, 10 de setembro de 1857. José Rodrigues de Souza. Eu Escrivão Joaquim Felix Nogueira. Eu Simeão Estelita Lopes Zedes, escrivão dos registros que escrevi nesta vila de Santa Luzia, aos 14 de setembro de 1857. O Vigário Delfino Machado de Faria.

O registro fornece informações interessantes, a existência de um cemitério as margens do ribeirão Torto, em área do atual Parna de Brasília, e a origem da terra sendo por posse a mais de vinte e cinco anos da data do registro paroquial o que remete ao ano de 1849. Significa que o posto fiscal da Contagem estava desativado e a terra abandonada à sorte de posseiros. José Rodrigues de Souza falece em 31 de setembro de 1873, quase um ano depois no dia 31 de setembro de 1874, a viúva Umbelina Pereira da Costa requisitou a abertura do inventário do marido. Constava da declaração *post-mortem*, o bem de raiz

Um sítio no lugar denominado Contagem, com uma pequena coberta de capim, muito deteriorada, com seu competente quintal mal cercado, com plantações de café, bem como duas legoas de campos agrestes, sem cultura alguma, reunidas no mesmo Sítio, tudo por 300\$000.

O sítio era pobre, com morada simples com telhado de capim e provavelmente revestida com paredes de pau-a-pique. No competente quintal deveria haver árvores frutíferas como mangueiras e jabuticabeiras e na época as casas tinham alguns pés de café para o consumo. Em 1881, a declaração de venda de duas partes de terra, constava "duas partes de terras e quintal no sitio denominado Contagem de São João, sitio neste Termo, dividindo com as terras de Pedro José de Alcântara e com a fazenda denominada Buracos, contendo também alguns pés de café". Partes de terras, para os dias de hoje é um enigma, mas para a organização social da época era perfeitamente compreensível. O que revela arranjos sociais locais intrincados e complexos. O documento indica a cultura do plantio do café e não menciona a existência de qualquer vestígio de morada.

A cadeia dominial da fazenda Contagem de São João continua até a confusa desapropriação promovida pelo governo de Goiás no período de 1955 a 1958 para a construção de Brasília⁶⁴.

-

⁶⁴ Foi objetivo destacar documentos da cadeia dominial que apresentassem detalhes que possam corroborar os vestígios encontrados na Rebio da Contagem. Sobre o processo de desapropriação de terras no Distrito Federal ver Pacheco (1975) e Farias (2006).

Ao final do século XIX caminhavam pelo Planalto Central os cientistas expedicionários da Comissão Exploradora do Planalto Central (1892-1894), formada com o propósito de estudar e demarcar o local mais apropriado para a construção da nova capital para o Brasil. Durante o deslocamento entre Meya Ponte e Formosa, os viajantes cientistas trafegavam pelo consagrado caminho da Estrada Real da Bahia, porém já não mais servia ao ouro e tampouco era controlada pela Coroa, havia mudado o regime e a república planejava instalar a nova sede nos sertões de Goiás.

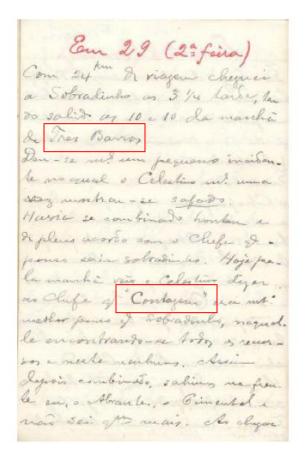
Hastimphilo de Moura, um dos engenheiros militares da Comissão, registrou no diário o cotidiano das andanças, quando contornou as cabeceiras ao norte do atual Parna de Brasília em direção ao Sobradinho e deixou valioso relato para nosso trabalho. Após o pouso no ribeirão "Tres Barros" (Três Barras no interior do Parna de Brasília), "um pequeno incidente" levou o seu grupo a parar na Contagem. Com o final da exploração do ouro e da monarquia não havia mais a necessidade do posto fiscal, quando o grupo de Hastimphilo chegou ao local encontrou um cenário muito diferente do vivenciado por Cunha Menezes. Interpretando as palavras do engenheiro, além do caminho marcado no solo, deveria haver as ruínas do prédio, uma tapera e talvez o pomar, sobreviveu o nome como a lembrança de épocas mais movimentadas.

Em 29 (2º feira)

Com 24 km de viagem cheguei/ a Sobradinho as 3 $\frac{1}{4}$ tarde, tendo/ sahido as 10 e 10 da manhã/de Tres Barros

Deu-se mesmo um pequeno incidente/no qual o Celestino mais uma/vez mostrou-se safado/Havia se combinado hontem e/de pleno acordo como Chefe que o/o pouso seria sobradinho. Hoje pela/manhã veio o Celestino dizer/ao Chefe que "Contagem" era muito/melhor pouso que Sobradinho, naquelle/encontrando-se todos os recursos

e neste nenhum. Assim/depois combinado, sahimos na frente/eu, o Abrantes, o Pimentel e/ não sei quem mais. Ao chegarmos/ a Contagem, que está a/ menos de 2 ½ de Tres Barros,/ vimos que não havia taes recursos;/ e os poucos que appareceram eram/ por preços exorbitantes, porque eram/vendidos por uns especuladores/ que para lá foram nos esperar/ Resolvemos pois seguir até Sobradinho,/por sermos ali informados/ de que neste ultimo ponto/ havia muito mais recursos e a/ marcha era pouco mais de/ uma legua. (MOURA, 2000)



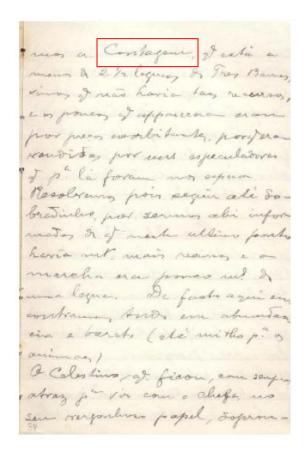


Figura 35. O diário de Hastimphilo de Moura registra a passagem pelo ribeirão Três Barras e pela Contagem. Fonte: Moura (2000, grifo nosso).

Mergulhamos no passado da Rebio da Contagem, fomos conhecer os vestígios da sucessão de ocupação humana na região. Para acessar o lugar do posto fiscal colonial e da casa da fazenda caminhamos pelo antigo trecho que com base na documentação acreditamos ser a Estrada Real da Bahia. O caminho não é muito largo, o espaço de um carro-de-boi, ou seja, no máximo dois metros de largura, ele nos leva até os vestígios da casa e segue em direção ao asfalto da rodovia DF 001. O local onde deveria estar a casa é ocupado por um denso arbusto. Localizamos o quintal pela presença das velhas mangueiras e de uma enorme Barriguda, também conhecida por Painera ou Gameleira, o tronco da antiga árvore mediu cinco metros de circunferência. Não vimos vestígios de plantações de café e nenhuma fruta cítrica. Dois valos delimitam o quintal, partem da casa até o córrego Contagem. O rego d'água, semi-entulhado chega pelo quintal até ao que um dia foi a cozinha. Na lateral de

onde estaria a casa encontramos o que parece o local destinado ao curral, indicados por alguns postes de madeira enfileirados e pedaços de madeira no chão (Figura 36).



Figura 36. No alto, a Estrada Real da Bahia, ao lado o geógrafo Rafael Carvalho no rego d`água. Abaixo, Carvalho no valo e ao lado pedaço de madeira trabalhada semi-enterrada. Fonte: acervo do autor (4 de jan. de 2009).

3.2.3 FAMÍLIAS E FAZENDAS NO PARNA DE BRASÍLIA

O passado fundiário do Parna de Brasília remete à época das sesmarias em meados do século XVIII. Em 1747 e 1748, há registros da presença do morador Antônio Luis Martins Passos no "sítio das Três Barras", proprietário de escravos batizados pelo padre Luiz da Gama de Mendonça, primeiro sacerdote de Santa Luzia (Bertran, 2000, p. 281-284).

Três Barras provavelmente é o córrego que compõe o sistema hidrográfico da UC e tantas vezes mencionado por viajantes que transitavam pela Estrada Real da Bahia. Conforme Bertran, os escravos de Antônio Luis Martins Passos estão entre os primeiros registros de batismo da capela de Santa Luzia, na época filial da matriz de Meya Ponte.

1747 _____ João, adulto, escravo. Batizado a 6.6.1747. Escravo de Antônio Luiz. Padrinhos André e Gertrudes, escravos do mesmo Antônio Luiz. Batizado realizado por ocasião de uma desobriga nas Três Barras (Livro 1, pg. V-148). 1748 _____ Felix, criança, nascida a 15 de outubro de 1747. Batizado a 7.6.1748,

pelo Vigário Gonçalo José da Silva Guedes. O neófito era filho natural de Bernarda, crioula, escrava de Antônio Luiz Martins (Passos?). Padrinhos Antônio Luiz e sua mulher dona Maria da Fé, moradores nas Três Barras (L. 2, pg. 14).

_____ **Mathias**, nação Mina, adulto. Batizado nas 3 Barras a 7.5.1740, pelo Padre Gonçalo. Escravo de Antônio Luiz Martins Passos. Padrinhos João, Mina, e Josepha, Angola, escravos do mesmo Antônio Luiz.

_____ **Domingos**, nação Mina, adulto. Batizado a 7.6.1748. Escravo de Antônio Luiz Martins Passos. Padrinhos Antônio, Angola, e Luiza, Mina, solteiros, escravos do mesmo Antônio Luiz, morador nas Três Barras (L. 2, pg. V- 14).

_____ Ignácio, nação Mina, adulto, Batizado a 7.6.1748. Escravo de Antônio Luiz Martins Passos. Padrinhos André, nação Mina e Luzia, também dessa nação, solteiros, escravos do mesmo Antônio Luiz, morador nas 3 Barras (L. 2, pg. V-14).

Um século após o registro de batismo dos escravos, na mesma paróquia de Santa Luzia, o fazendeiro Pedro José de Alcantara obedecendo a Lei de Terras, no dia 21 de abril de 1858 declarava ao Registro Paroquial suas propriedades, o sítio Sarandim adquirido por compra em 1845 e 1847⁶⁵, e a fazenda Brejo.

_

⁶⁵ Registros Paroquiais da Freguezia de Santa Luzia, p. 47 do livro n. 20, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Goiânia.

O abaixo assignado possui uma fazenda Brejo contendo mattas de cultura e campos de criar distante desta Villa des légoas, dividindo, pelo nascente com terras do Sobradinho, pelo espigão que verte para o Torto, pelo poente pelas cabeceiras do Torto, pelo lado de dentro, pelo Sul da cabeceira do Ribeirão Vicente Pires até sua barra no Torto, e pelo Norte the o córrego do Vaozinho para baixo, cujas terras possue parte por compra e parte por posse desde 22 de Fevereiro de 1848, tendo de extensão de nascente a poente trez légoas e de Norte a Sul outras trez légoas. (BERTRAN, 1998)

O latifúndio do Brejo estendia seus limites ao que hoje é o Parna de Brasília, além do Plano Piloto, Guará, Cruzeiro e Lago Norte. Interessante notar que Alcantara ignorou a presença do sítio da Contagem de São João como seu vizinho a leste, e avançou suas posses até o Sobradinho "dividindo, pelo nascente com terras do Sobradinho, pelo espigão que verte para o Torto" (Figura 37).

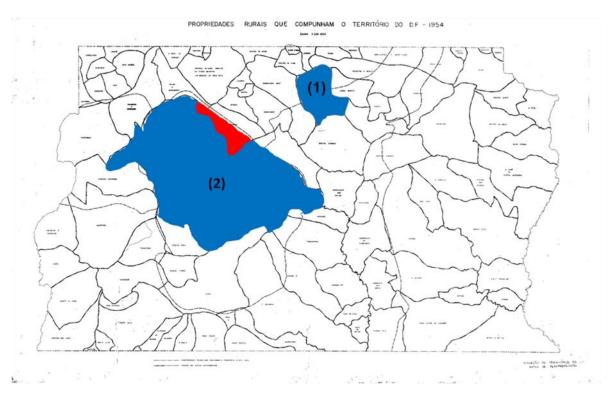


Figura 37. As posses de Alcantara: (1) Sarandim e (2) Brejo, em vermelho a parte ignorada da fazenda Contagem de São João e incorporada no Registro Paroquial. Fonte: adaptado de Propriedades Rurais que compunham o território do DF – 1954.

Pedro José de Alcantara nasceu no ano de 1802 em São Pedro de Alcântara (atual Ibiá, Minas Gerais), rancho de tropeiros ao longo da Estrada Real que conduzia à Goiás, e se instalou no município de Santa Luzia nas primeiras décadas do século XIX. Adquiriu matrimônio em 1841

com Carolina Jozepha Leopoldina em 1841. Pedro e Carolina formavam por associação dos nomes uma curiosa semelhança com o casal imperial do Brasil, D. Pedro de Alcântara e princesa Carolina Josefa Leopoldina. Sem dúvida, é muito interessante um casal "real" no sertão de Goiás, porém as semelhanças dos nomes atendem a práticas comuns no Brasil colonial. Mary Del Priore (2000, p. 94) explica que era hábito nos séculos XVIII e XIX dar a criança o nome do santo de proteção do dia do nascimento ou do batismo. Assim aconteceu no caso do Pedro José de Alcantara, tal como sua como sua cidade natal, a intenção era prestar homenagem ao santo protetor do povoado o frei franciscano Pedro (1499-1562) nascido em Alcântara (hoje Cáceres, Espanha). Canonizado pelo papa Clemente IX em 1699, São Pedro de Alcântara foi declarado padroeiro do Brasil⁶⁶em 1826. Numa intrigante coincidência de datas, Carolina Jozepha Leopoldina nasceu exatamente em 1826, que também foi o ano do falecimento da princesa Leopoldina, o que explica o nome de batismo. Quando Pedro José de Alcantara casou com Carolina Josefa Leopoldina, ele tinha trinta e nove anos e ela quinze. Para os padrões do século XIX, a fase dos doze aos quinze anos era considerada o período ideal para a mulher casar e formar família.

foi geral no Brasil, o costume de as mulheres se casarem cedo, por volta de 12, 13, 14 anos. Em Goiás, a filha solteira de 15 anos dentro de casa já começava a inquietar os pais que faziam promessas a Santo Antônio e a São João. As meninotas eram comparadas a frutas e flores que perdiam o sabor ou o perfume, após uma certa idade. No geral, o encanto perdurava até os longos 15 anos. Além da idade precoce, era comum essas meninas se casarem com homens mais velhos. (VALDEZ, 2003, p. 14)

O casal teve nove filhos, a primeira nasceu no ano seguinte ao casamento, a relação a seguir apresenta os filhos e as datas de nascimento:

1.	Sebastiana José de Alcantara	1842
2.	Anna José de Alcantara	1844
3.	Lisarda José de Alcantara	1845
4.	Salvador José de Alcantara	1848
5.	Rita José de Alcantara	1848
6.	Francisco José de Alcantara	1852
7.	Antonia José de Alcantara	1856
8.	José Pedro de Alcantara	1856

_

⁶⁶ São Pedro de Alcântara. Disponível em: <www.franciscanos.org.br>. Acesso em: 10 de nov. de 2010.

9. Januária José de Alcantara

Carolina Josefa Leopoldina faleceu no dia 16 de janeiro de 1861, seu inventário⁶⁷ aberto no mesmo ano em Formosa da Imperatriz (atual Formosa), comarca do Paranã, na casa do juiz de órfãos, declarou como bens do casal.

Moveis

Hum Alambique de cobre bastante uzado

Hum Taxo de cobre uzado

Hum Taxo pequeno novo

Dous pares de Caxas velhas encouradas

Hum Carro em bom uzo

Hum Carro velho e pequeno com uma roda danificada

Huma Cabeçada de freio com vinte e duas pessas de prata pequenas

Cessenta e oito oitavas de ouro lavrado

Huma Arreadura de prata nova

Semoventes

Escravos (8 homens e 2 mulheres)

47 novilhos, 35 bois, 2 marruares, 33 vacas, 11 cavalos, 16 éguas e 1 jumento

1860

Raiz

Hum citio denominado Sarandi com huma morada de cazas de telha com seu competente quintal com varias plantações, bom rego d'agua

Hum muinho bom com sua competente caza coberta de telhas

Huma legoa de terras de cultura muito boas e campos de criar, a saber uma legoa de comprimento, e outra de largura, sendo toda cultura cercada de pedras, por digo huma legoa e meia de comprimento e outra legoa e meia de largura, sendo toda cultura cercada de pedras

A família deveria morar⁶⁸ na fazenda Sarandim deixando as terras do Brejo para criação dos animais soltos no campo, disse Fleury (2009, p. 50) "o gado era tudo, no sertão", a lida com gado provia as posses, as conquistas, a hierarquia, o nome, o respeito e relações sociais, assim atesta o relato de Carlos Tarakan memorialista das viagens do bisavô Nicolau Petrus Trarakan tocando gado para Goiás⁶⁹.

Já em 1848, eram bons amigos, o velho Nicolau e o abastado fazendeiro Pedro José de Alcântara, o proprietário da saudosa Fazenda do Brejo, na

⁶⁷ Inventário de Carolina Josefa Leopoldina, 1861. Fórum de Formosa, Goiás.

⁶⁸ Sobre a família em Goiás no século XIX ver Valdez (2003).

⁶⁹ Carlos TaraKan. **Fomos proprietários de uma parte de Brasília e Juscelino não sabia. Há 72 anos atrás.** Disponível em: <www.hcgallery.com.br>. Acesso em: 22 de nov. de 2009.

qual pastaram, por diversas ocasiões, nosso gado, de passagem, em seus campos de criação.

Os bens móveis mostram como a morada rural era provida somente com o necessário para as atividades cotidianas. Chama atenção a "cabeçada de freio" em prata com vinte e duas peças pequenas, que parece demonstrar status quando usada na montaria junto com a "arreadura de prata". A mão de obra escrava era o bem mais caro do inventário, para fazer uma comparação um escravo com trinta anos de idade foi avaliado em 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), a casa de telha da fazenda com quintal foi avaliada em 450\$000 (quatrocentos e cinqüenta réis), menos da metade do valor do escravo. Possuir dez escravos significa que falecida Carolina e seu esposo tinham privilegiado poder econômico na região.



Figura 38. Assinatura de Pedro José de Alcantara no inventário de Carolina Josefa Leopoldina.

Pedro José de Alcantara casou novamente, entre 1861 e 1870, sua segunda esposa se chamava Francisca Ezequiel, nome da tradição portuguesa e comum entre as mulheres goianas (VALDEZ, 2003, 27-30). O casal teve dez filhos, relacionados nomes e datas de nascimento.

1.	Vicência José de Alcantara	1870
2.	Virginia José de Alcantara	1873
3.	Petronilha José de Alcantara	1875
4.	Felippa José de Alcantara	1876
5.	João José de Alcantara	1879
6.	Luis José de Alcantara	1881
7.	Maria José de Alcantara	1883
8.	Pedro José de Alcantara	1885
9.	Rosa José de Alcantara	1886
10.	Candido José de Alcantara	1888

Nessa época Pedro José de Alcantara morava na casa sede da fazenda Brejo⁷⁰, à margem direita do ribeirão Torto (Figura 39).

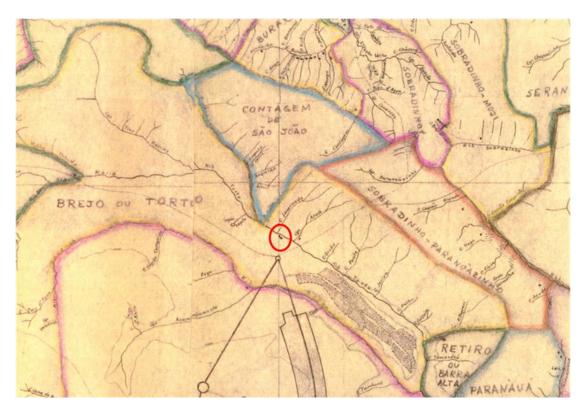


Figura 39. Extrato do *Novo Distrito Federal*, 1958, por Janusz Geruleuricz e Joffre Mozart Parada. Em destaque a indicação da casa da família Alcantara na margem do ribeirão Torto.

Em 19 de março de 1889, faleceu Francisca Ezequiel. No abertura do inventário⁷¹, no *Termo de juramento* está escrito "Aos dois dias do mez de Abril de mil oito/ centos e oitenta e nove, nesta Fazenda denomi/ nada Torto Termo da Cidade Formosa,/ em caza de rezidencia de Pedro Jose de/ Alcantara [...]". É a primeira menção em documento ao topônimo Torto batizando a fazenda, o que leva a crer que partir de então passou a ser denominada fazenda Brejo ou Torto. Pedro José de Alcantara, com surpreendentes oitenta e sete anos, idade acima das expectativas de vida para o homem no século XIX.

A relação dos bens aos herdeiros consta.

Moveis Huma Taxa de cobre nova

A morada foi transmitida para as gerações de herdeiros até a desapropriação da área para a capital. A casa ainda existe, hoje está na área da residência presidencial do Torto.

⁷¹ Inventário de Francisca Ezequiel, 1889. Pacote 02 F. Fórum de Planaltina de Goiás, Goiás.

Hum Carro em bom uzo

Semoventes

15 cavalos, 9 éguas, 20 vacas, 13 novilhas, 3 marruás, 4 bois carreiros

Raiz

Um sitio denominado Jacaré, contendo terras de culturas e campo de criar Tres partes de terras no vão dos angicos

Uma parte de terras na Fazenda denominada Sarandim, com caza e muinho que houve por meação do seu primeiro matrimonio

Uma parte de terras no lugar denominado Cachoeira

Duas partes de terras na Fazenda denominada Sarandim

Uma Fazenda de crear denominada Torto, com seis legoas de estenção, tendo parte de terras no município de Santa Luzia, com caza de telhas, monjollo, quintal plantado de café, cercado com muro de pedra secca e valo (grifo nosso)

O documento descreve a fazenda do Torto, as atividades giravam em torno da pecuária, a casa com telhas, provavelmente revestida com paredes de adobe (tijolo feito de barro e cozido ao sol), boa morada, considerando os tipos rurais encontrados em Goiás. Lenora de Castro Barbo, fez aprofundado estudo sobre as tipologias e os aspectos construtivos da morada rural goiana⁷², sobre as características do edifício menciona.

A arquitetura civil produzida no Estado de Goiás é um dos exemplos mais simples que se conhece dentro do panorama arquitetônico representativo do período colonial. São basicamente edificações elaboradas a partir de uma estrutura autônoma de madeira (gaiola), com suas paredes de vedação construídas, de modo geral, a externa em adobe e as internas de pau-apique ou mesma em adobe. (BARBO, 2010, p. 187)

Conforme Barbo (2010, p. 258) o quintal era extensão da casa, delimitado por muro e valo, ali estavam "a pequena horta, os animais doméstico, as árvores frutíferas principalmente mangueiras e jabuticabeiras, plantas aromáticas e medicinais". Pelo quintal adentrava o rego d'água, vindo do córrego ou ribeirão mais próximo para abastecer a casa e movimentar o monjolo.

Fechou o terreiro até o rio com varas trançadas de modo que tivesse um quintal com seus pés de bananeiras, as pimentadeiras, uns pezinhos de mandioca um canteirinho de cebolas, de mangaritos, moitas de erva-

-

⁷² Ver no capítulo *Morar no território*, em Barbo (2010, p. 181-189) e Oliveira (2004).

cidreira. Da vizinha cabeceira tracejou o rego d'água e passou-o junto da cozinha, próximo do curral e no aclive entre a casa e o rio dentro do quintal ergueu o rancho de palha fechado pelas paredes barreadas de pau-a-pique onde o monjolo cantava escachoava e ao milho triturava e a áspera e dourada casca de arroz devagar separava. (FLEURY, 2009, p. 418-419)

A fazenda era grande, "com seis legoas de estenção, tendo parte de terras no município de Santa Luzia", a dimensão equivalente a trinta e seis quilômetros, e apesar de não mencionar os marcos divisórios o desenho não deve ser muito diferente do já mencionado. A maior parte das terras da fazenda estava no município de Planaltina, tendo uma fração no município de Santa Luzia. Essa informação é muito importante, pois o inventário de Francisca Ezequiel marca o início do fracionamento da fazenda Brejo ou Torto pela partilha do espólio entre os herdeiros, coube a Pedro José de Alcantara partes do latifúndio do Brejo ou Torto e a porção de terras no município de Santa Luzia que tornou-se a fazenda Santa Maria do Torto.

Há um *Histórico das transmissões de propriedades da Fazenda Bananal*⁷³, é um levantamento de compra e permuta da família Alcantara com membros da tradicional família Lobo de Formosa. A fazenda Bananal é originária do desmembramento da Brejo ou Torto e foi o local escolhido para a implantação de Brasília. Conforme o texto do *Histórico* Em 3 de abril de 1891, Alcantara vendeu quinhões da sua parte na fazenda para a firma Lobo & Irmão, do capitão Francisco Alexandrino Lobo⁷⁴.

o vendedor Pedro José de Alcantara é senhor e possuidor de metade mais ou menos de uma fazenda denominada Torto, sita neste Município e no de Santa Luzia, de cultura e campos de criar; de cujas terras vende, nesta data aos referidos compradores Lobo & Irmão, três partes a saber: uma parte da estenção de uma legoa e tanto, e suas divizas são as seguintes: da barra da Barriguda até a vereda do atalho e por esta acima até o espigão mestre desce ao arrodiador e pelo dito espigão até a cabeceira do córrego Milho Cuzido, pelo veio d'agua abaixo até a Barriguda, margeando sempre com o rio Torto [...] outra parte no logar conhecido por Santa Maria e outra Parte nas de mais terras das largas comprehendidas na alludida fazenda.

-

⁷³ Acervo do Gabinete Literário da Cidade de Goiás.

⁷⁴ Foi membro da junta provisória que administrou o município de Formosa durante a fase de transição do sistema de governo monárquico para o republicano. Atuou como presidente do Conselho da Intendência entre 06/08/1891 e 21/04/1892 (CHAUVET, 2005, p. 212-213).

As partes negociadas estavam nos limites da fazenda Santa Maria. Divisas que fazem referência ao hoje sistema hidrográfico do Parna de Brasília, no período o topônimo Santa Maria não batizava um trecho do Torto, sendo dois dos seus formadores o Milho Cozido e Barriguda. Encontramos a menção ao ribeirão ou córrego Santa Maria na cartografia da Comissão Cruls de 1895 e nos mapas da década de 1950, período da construção de Brasília.

No texto aparece a expressão "terras das largas comprehendidas na alludida fazenda", o termo "larga" encontra significado em campo aberto, sem divisas para criação de gado (ORTÊNCIO, 1983, p. 243).

Os irmãos Lobo continuavam a adquirir as terras de Pedro José de Alcantara, em 14 de novembro de 1892, permutam com o velho fazendeiro parte da larga do Bananal com as divisas "pelo córrego do Bananal, Riacho Fundo, e Vicente Pires". Efetivaram a compra de mais um pedaço da larga em 20 de maio de 1893, da herdeira Petronilha José de Alcantara, no documento o sobrenome está como Josepha, de "uma parte na larga denominada Bananal, fechada a vallos e por ataque de ribeirões". Por "vallos" ou "valo" entende-se espécie de trincheira em formato da letra "v" cavada no chão com profundidade de 1, 50 a 1, 1,70 metros, ligados às cabeceiras dos cursos d'água e juntos com estes faziam uma barreira ao avanço do gado criado na larga. Durante a pesquisa em campo no Parna de Brasília, identificamos três valos, um da fazenda Bananal ligando o ribeirão Bananal ao córrego do Valo (Figura 40), outros dois da fazenda Santa Maria, que será comentado mais a frente.

Concluíram, os Lobo, o domínio sobre toda a fazenda Bananal em 1896 adquirindo as partes que restavam em poder dos Alcantara. Com o passar dos anos negociaram as terras da Bananal com outros fazendeiros até a desapropriação para a construção da capital. A enorme área da fazenda englobava nada menos a atual metade sul do Parna de Brasília e todo o Plano Piloto.



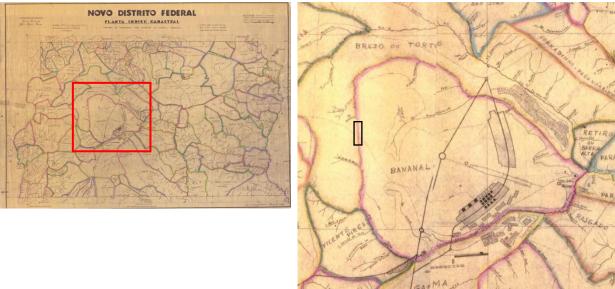


Figura 40. No alto, os traços vermelhos indicam o valo semi-entulhado da fazenda Bananal, localizado entre as cabeceiras do ribeirão Bananal (no interior do Parna de Brasília) e o córrego do Valo. No extrato do mapa *Novo Distrito Federal*, 1958, a localização do valo (retângulo preto).

Fonte: fotografia do autor (22 de nov. de 2009).

Pedro José de Alcantara continuou morando na casa do Torto e lá faleceu em 2 de dezembro de 1895, estava com noventa e três anos de idade. Deixou grande prole, vinte e sete herdeiros dividiram o espólio. No inventário⁷⁵ aberto a 9 de julho de 1896 na vila de Mestre d'Armas (atual Planaltina) está relacionado os bens.

Moveis

Uma bacia velha de cobre
Um tacho velho, furado de cobre
Duas fouces de ferro, velhas
Um caldeirão velho de ferro
Dous catres velhos

Uma caixa velha encourada de couro crú

Um selim velho

Um carro velho precisando de varios concertos

Uma parte em um engenho

Semovente

42 bois, 4 marruás, 7 vacas, 3 burros, 2 éguas, 1 poltra

Raiz

Uma parte de terras de culturas e campos de criar, no lugar denominado Muggy

Uma parte de terras de cultura e campos de criar, no lugar denominado Muggy

Uma larga de campos de criar, feichada a vallos e tapumes de corregos, denominada Santa Maria do Torto na extenção de três léguas (grifo nosso)

Esta era a riqueza de um abastado fazendeiro no sertão goiano, não há a abundância, há o necessário. Os utensílios usados durante anos, velhos e desgastados, compõe o interior da casa. Percebe-se o grau de importância das ferramentas de trabalho para o morador rural, "fouces de ferro", "selim", "carro" de boi e engenho era material usado na lida do campo de onde provinha os lucros e o sustento do fazendeiro. Os animais dividiam com a terra a grande posse do fazendeiro, veja a Santa Maria do Torto, uma larga com aproximadamente dezoito quilômetros cercada por cursos d'água e valos, estrutura preparada para receber o gado. Cruzando as informações sobre a Santa Maria do inventário de Francisca Ezequiel com o do Pedro José de Alcantara, podemos deduzir que os valos foram construídos por entre os anos de 1889 e 1896. Na pesquisa no Parna de Brasília encontramos os valos da Santa Maria,

⁷⁵ Inventário de Pedro José de Alcantara, 1895. Letra P, Pacote 01 P. Fórum de Planaltina de Goiás, Goiás.

ligando as cabeceiras dos "tapumes de corregos" Barriguda ao Jatobazinho (fora da UC) e Milho Cozido ao Rodeador (fora da UC) (Figura 41).







Figura 41. No alto o valo entre as cabeceiras do Barriguda e Jatobazinho. No recorte do mapa *Novo Distrito Federal*, 1958, a localização dos valos da Santa Maria do Torto. Fonte: fotografia do autor (12 de mar. de 2009).

Os herdeiros de Pedro José de Alcantara, foram se desfazendo aos poucos da fazenda Santa Maria do Torto entre os anos de 1898 e 1929. Em 1904 João Braz Sobrinho, mineiro da cidade de Carmo do Paranaíba e administrador da família Braz⁷⁶ chegado à região no início do século XX, comprou uma parte das terras e em setembro de 1929 era possuidor de toda a fazenda.

As pesquisas em campo na antiga fazenda Santa Maria levaram às ruínas de uma casa rural encoberta por denso manguezal do que um dia foi quintal. Os vestígios ficam à margem da barragem de Santa Maria, e alguns estão encobertos ou semi encobertos pelas águas, como também ferramentas de trabalho como enxadas e foices em meio a outros pedaços como pregos e engrenagens semelhante a peças de um engenho de ferro, há várias garrafas de vidro parecendo serem de medicamentos e bebidas reunidas num espaço semelhante a uma lixeira . É possível suspeitar que as estruturas expostas de madeira e adobe atendessem a um paiol, casa de farinha, galpão para ferramentas, há toda uma indústria de serviços para a casa e a fazenda espalhados pela área (Figura 42).

⁷⁶ A família Braz é originária da cidade de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, chegaram à região onde hoje está a cidade de Brazlândia no início do século XX e encontraram as antigas famílias do local, os Abreu Lima e os Rodrigues do Prado. Fonte: Disponível em: <www.brazlandia.gov.br>. Acesso em: 11 de out. de 2010.



Figura 42. Estruturas de serviços, blocos de adobe, peças em madeira e garrafas de vidro encontrados próximo às ruínas da casa na Santa Maria. Fonte: fotografias do autor (2 de out. de 2009).

Entrando em meio às mangueiras, que pelo tamanho sugerem ser antigas, encontramos o rego d'água, largo e comprido, mais a frente velhas jabuticabeiras e outras plantas do cerrado que ocupam toda a área (Figura 43). Logo encontramos esteios de madeira, dois a princípio sugerindo certa inclinação de um telhado imaginário, devemos estar na cozinha da casa⁷⁷, algumas telhas de barros no chão e percebemos os outros quatro postes de madeira denunciando todo o espaço da morada. Alguns metros a frente de onde estaria a porta de entrada da casa, encontramos grandes mourões⁷⁸ dispostos em linha ensejando o curral (Figura 44).

-

⁷⁷Era característica das cozinhas rurais goianas dos séculos XIX e XX o telhado inclinado, como um prolongamento do corpo da casa. Ver Oliveira (2004) e Barbo (2010).

⁷⁸ Mourão: cada uma das estacas mais grossas ou postes nas estacadas, à qual são fixadas horizontalmente varas mais finas, formando uma cerca (Cf. dicionário Houaiss, 2009).



Figura 43. No velho quintal da casa na Santa Maria, o denso mangueiral e as jabuticabeiras com funcionários do Parna de Brasília ao redor. Fonte: acervo do autor (2 de out. de 2009).









Figura 44. No alto, o rego d'água. No meio, esteios estruturais da casa. Abaixo, mourões do curral. Como escala o funcionário Raimundo Matias do Rego. Fonte: acervo do autor (2 de out. de 2009).

No acervo fotográfico do Centro de Visitantes do Parna de Brasília encontramos o registro do gado no pasto da fazenda Santa Maria do Torto (Figura 45). Sem a referência de data, a imagem revela a atividade centenária preexistente a UC.



Figura 45. O gado da fazenda Santa Maria do Torto. Fonte: Parna de Brasília.

Saindo da área da casa, a frente existe um longo campo de cerrado ralo que ao final vê-se uma mata. Em meio ao campo um velho cruzeiro de madeira, símbolo de devoção e entrega a fé cristã, anuncia a presença do cemitério rural. Não temos informações sobre a data de inauguração, tampouco quem está enterrado. Tomado pelo cerrado não é possível identificar seu tamanho e as covas são quase imperceptíveis, não há cercas, mas está ali a solução para quem estava longe da capela urbana. Conforme João José Reis (in. ALENCASTRO, 1997, p. 106), no Brasil rural "a assistência paroquial era dificultada pelas distâncias, pela própria ausência de padres e sobretudo pela população a ser assistida". Havia o temor que a morte fosse descuidada e não cumprisse os rituais que garantiriam a boa passagem para outro mundo. A morte em local inadequado, assustava aos vivos que acreditavam não conseguirem

a paz espiritual sendo atormentados e punidos pela alma do falecido. Dom Eduardo Duarte da Silva, bispo de Goiás de 1890 a 1907, em viagem a Formosa passou mal após beber um copo de garapa, na estrada se sentindo muito indisposto e não aguentando seguir a jornada pediu a sua comitiva que o colocasse embaixo de uma árvore. O bispo vendo seus companheiros chorarem questionou se estavam tristes com a sua possível morte, então eles responderam, "Não é por que Vossa Excelência vai morrer que estamos chorando, porque todos havemos de morrer; é por que temos de o deixar sepultado aqui no campo e seguirmos viagem que estamos aflitos" (SILVA, 2007, p. 169).

Encontramos outro cemitério a cerca de sete quilômetros ao sul do da Santa Maria. Está próximo ao local conhecido por "Lucas". Lá o cerrado está mais ralo sendo possível identificar as covas, em sequência de pequenas ondulações. Não é muito extenso. O cruzeiro que sacralizava o local foi criminosamente destruído por invasor na UC em 2008, em busca de lenha para se aquecer usou os troncos de madeira. Nele havia inscrições, não totalmente legíveis, mas foi possível identificar o número 1942, talvez a data do primeiro enterro. Como o cruzeiro da Santa Maria o do Lucas era trabalhado com acabamentos feito a machado, com quatro faces, e detalhes no tronco e no braço (Figura 46). Sabemos da existência de outro cemitério no Parna de Brasília, mencionado no registro paroquial da fazenda Contagem de São João, como limite com as terras de Pedro José de Alcantara (comentado anteriormente).

Se alguém nas redondezas morria ao quarto ia fazer caridoso e prestativo; ajudava o fúnebre preparativo e acompanhava o bangüê⁷⁹, a rede mortuária em exaustiva caminhada, até o cemitério perdido no meio da chapada. E na noite da Sexta-feira Santa, a noite dos grandes temores, a folia das almas⁸⁰ acompanhava, por sete moradores, e pedindo pelas pobres almas, com fé, suas orações orava. (FLEURY, 2009, p. 45)

⁷⁹ Bangüê: Padiola para conduzir cadáveres (idem).

⁸⁰ Folia das almas: Grupo de pessoas que na noite de Sexta-Feira Santa faz peregrinação por vários cemitérios onde reza pelas almas e por vários moradores onde pede através de cantos que rezem na intenção dos mortos (ibidem).



Figura 46. Cruzeiros e cemitérios, no alto, na fazenda Santa Maria do Torto. Abaixo, o cruzeiro que foi destruído, com o detalhe da inscrição 1942 no tronco. Fonte: acervo do autor (20 de ago. de 2005 e 2 de out. de 2010).

Consultando a documentação do Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), eis que surge o relato da desobriga⁸¹ de 1883-1884 do padre Trigant des Gennetes pela freguesia da paróquia de Santa Luzia. A viagem ficou registrada em dois documentos, manuscrito e cartográfico, reunidos no Mappa Topographico da Igreja Parochial, Capellas, Ermidas, e Cemiterios de Santa Luzia⁸², com declaração do numero, e nomes dos Sacerdotes existentes na Frequesia, contendo diversas outras informações publicado em 1884. O manuscrito relaciona os cemitérios nas fazendas e fornece informações que corroboram o que identificamos no campo.

> Sou informado de que há outros muitos cemitérios, ou logares em que são sepultados os cadáveres humanos que dizem os antigos terem sido bentos, e consagrados como cemitérios públicos, sem algum cercado, ou capella de oração, tendo apenas huã cruz plantada em campo aberto. (grifo nosso)

O trabalho de des Gennettes é extremamente interessante a começar pelo próprio histórico do seu autor, nascido na França em 1801, onde formou-se em medicina, andou por Marrocos, depois aportou no Rio de Janeiro, passou um tempo como médico, jornalista, professor e minerador em Minas Gerais, estabeleceu-se no fim da vida em Goiás onde fundou escola, deu aula, realizou estudos geológicos, escreveu artigos para jornais e foi correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e ordenado padre na matriz de Meya Ponte. Faleceu no povoado de Santo Antonio do Cavaleiro, hoje no município de Ipameri (Goiás), em 1889. Sua atividade na paróquia de Santa Luzia rendeu valiosa memória descritiva da região que futuramente abrigaria o Distrito Federal, antecipando a Francisco Adolfo Varnhagem⁸³ (1816-1878) e a Comissão Cruls (1892-1895).

Trigant des Gennetes localizou no mapa uma área que podemos corresponder com a atual poligonal do Parna de Brasília. Na iconografia, identificamos, os caminhos da Estrada Real da

Desobriga: Giro que os sacerdotes fazem em zonas desprovidas de padres, batizando, confessando, comungando e casando fiéis (ORTÊNCIO, 1983, p. 149).

⁸² IPEHBC Caixa 03. Doc. n° 134.

⁸³ Francisco Adolfo Varnhagem, Visconde de Porto Seguro, diplomata do império e grande defensor da interiorização da capital. Em 1877 esteve em Formosa (Goiás) e nas proximidades das lagoas Feia, Formosa e Mestre d'Armas acreditava ser o lugar ideal para a capital. Seu trabalho repercutiu no artigo para mudança da sede administrativa do Brasil na Constituição Federal republicana de 1891 e serviu de base para os trabalhos da Comissão Exploradora do Planalto Central (Comissão Cruls). Sobre o Visconde de Porto Seguro, ver Varnhagem (1978).

Bahia e do Urbano, os cursos d'água Torto e Três Barras e um cemitério onde seria a cabeceira do córrego Gil (Figura 47). Interessante que a localização do cemitério confere com o depoimento de Sebastião José de Alcantara⁸⁴, neto de Pedro José de Alcantara e Francisca Ezequiel, que afirmou conhecer a cabeceira do Gil por cabeceira do Cemitério.

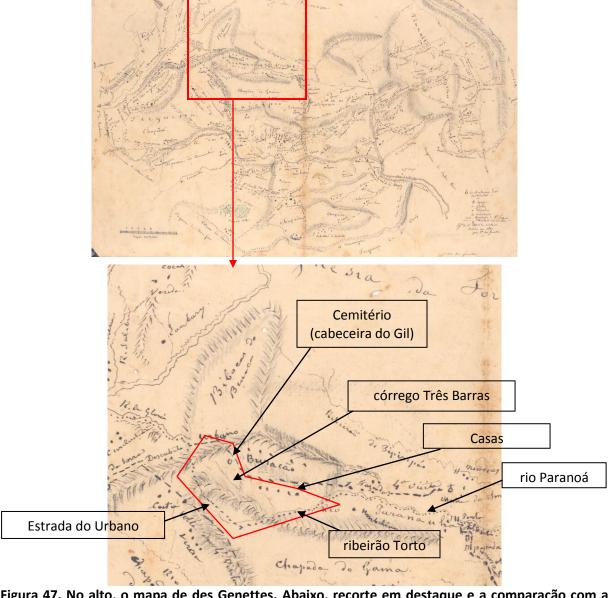


Figura 47. No alto, o mapa de des Genettes. Abaixo, recorte em destaque e a comparação com a área da UC, as setas indicam os locais e os topônimos atuais. O "Buracão", hoje é a APA da Cafuringa. O Paranoá está grafado como "Paranauha". Fonte: IPEHBC (adaptado do original)

⁸⁴ Sebastião José de Alcantara: depoimento [mar. 2009]. Entrevistador: Wilson Vieira Júnior. Brasília, 2009. Digital, 60 minutos.

Sebastião José de Alcantara nos explicou o nome Gil vem de um baiano, agregado do coronel Francisco Joaquim Magalhães, neto de Pedro José de Alcantara e Carolina Jozepha Leopoldina, morador na fazenda Brejo ou Torto. Gil era casado e tinha dois filhos homens, na cabeceira do córrego montou a casa, tinha um engenho e fazia rapadura, também plantava mandioca e produzia farinha.

O pesquisador Gustavo Chauvet, nos mostrou algumas fotografias da década de 1930, da região do ribeirão do Torto e da família Magalhães, para nossa surpresa havia uma imagem do Gil com o coronel na casa da fazenda do Torto⁸⁵ (Figura 48).



Figura 48. Exibindo a caça na fazenda Torto, da esquerda para a direita: Nilo, Gil, coronel Francisco Magalhães e Raymundo. Data: 23 de jun. de 1930. Fonte: acervo de Gustavo Chauvet.

Na cabeceira do córrego Gil há os vestígios da antiga morada, no caminho que leva ao local encontramos um tanque de água para animais, feito em tijolo e concreto. Onde estaria a casa, o que mais se destaca são as mangueiras do que um dia foi o quintal, observamos

⁸⁵ Na fazenda Torto, havia várias casas para morada dos membros da família e agregados. A casa na qual o coronel Francisco Joaquim Magalhães e família moravam, ficava fora da área do atual Parna de Brasília, na margem esquerda do ribeirão. A casa foi demolida, mas o local fica próximo a rodovia BR 020, sentido posto Colorado em direção ao balão da granja do Torto.

vestígios que sugerem alicerces da morada e algumas rochas acomodadas em círculo (Figura 49).





Figura 49. Rochas acomodadas em círculo e o tanque para água. Fonte: acervo do autor (20 de ago. de 2008).

No local conhecido por Lucas, próximo ao cemitério que comentado anteriormente, encontramos os vestígios da casa, claramente identificável o piso de barro, delimitando um retângulo por volta de doze metros quadrados. Nos fundos, o rego d`água trançando entre as mangueiras e um limoeiro. Há alguns utensílios como partes de tacho e panelas de ferro, e um pedaço de madeira trabalhada, peça de algum aparelho que prestava aos serviços da casa (Figura 50). Sobre o Lucas, pouco sabemos, o funcionário aposentado e ex-diretor da UC Luiz Van Bethoven de Abreu⁸⁶ nos informou que era um dos moradores desapropriados e indenizados quando o Parna de Brasília foi criado.

⁸⁶ Luiz Van Bethoven de Abreu: depoimento [nov. 2008]. Entrevistador: Wilson Vieira Júnior. Brasília, 2009. Digital, 60 minutos.



Figura 50. Vestígios no Lucas. No alto, o piso da casa, o historiador Deusdedith Junior como escala. Ao lado o rego d'água. Abaixo, a peça de madeira, provavelmente de algum aparelho que atendia os serviços da casa. Ao lado, restos de um tacho. Fonte: acervo do autor (2 de nov. de 2009)

3.2.4 COMISSÃO CRULS

A Constituição da República de 1891, em seu Artigo 3º estabeleceu "Fica pertencendo a União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal" (CRULS, 1992).

O segundo presidente republicano, marechal Floriano Peixoto (23/11/1891 – 15/11/1894), com o objetivo de cumprir o artigo constitucional instituiu em 1892 a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil. A direção da Comissão ficou a cargo do belga naturalizado brasileiro Luiz Cruls, astrônomo chefe do Observatório Nacional no Rio de Janeiro. Em referência a seu chefe ficou conhecida como Comissão Cruls ou Comissão do Planalto.

Cruls reuniu um grupo que mesclava cientistas e militares, com o apoio de técnicos e ajudantes. Com forte inspiração positivista, os membros da Comissão acreditavam que a construção da nação seria possível através da ciência, e a mudança da capital do litoral para o interior estava nos objetivos presidenciais para a modernização, centralização dos poderes, expansão e efetivação do Brasil como uma pátria unificada e centralizada.

Luiz Cruls, durante os preparativos para a expedição tinha em mente que a área determinada de 14.400 km² pela Constituição Federal de 1891, deveria estar localizada entre Pirenópolis, Formosa e a Chapada dos Veadeiros. Cruls estava apoiado nas informações de viajantes que o precederam, como Cunha Mattos e o Visconde de Porto Seguro, que em 1877 viajou ao Planalto Central com o propósito de estudar a região para melhor argumentar sua defesa sobre a interiorização da capital.

Partindo do Rio de Janeiro para Goiás, a Comissão carregava quase dez mil quilos em equipamentos distribuídos em duzentas e seis caixas para o transporte. Tamanho volume de carga necessitava de uma grande tropa de mulas e cavalos, que com alguma dificuldade conseguiram em Uberaba, Minas Gerais, trecho final da ferrovia Mogiana.

A partir de Uberaba, todos os caminhos percorridos pela Comissão foram feitos a cavalo e no lombo de mulas. A comissão percorria antigos caminhos, as vezes apenas picadas abertas no cerrado. Uma balsa se fez necessária em alguns momentos para atravessar um ou outro rio. Caminhos já trilhados por índios, colonos e gado. Também se utilizaram de guias locais, fazendeiros e filhos de fazendeiros. Mantinham uma média de cinco horas de caminhada por dia.

O cotidiano dos trabalhos era realizado em estudos feitos com base no uso de uma gama de equipamentos voltados para orientação e estabelecimento de coordenadas, estudos metereológicos, cálculos de velocidade, distâncias e volumes. As imagens da expedição foram registradas pela câmera fotográfica de Henrique Morize, deixando um fantástico registro iconográfico das cidades, dos aspectos físicos do Goiás e dos trabalhos da Comissão. Luiz Cruls determinava como seriam desenvolvidos os estudos.

Serão diariamente determinadas a hora e a latitude. Quaesquer phenomenos que possam servir para determinação da longitude, como

sejam, os eclipses do 1º satellite de Jupiter e occultações, serão sempre observados e, pelo menos, em tres pontos do itinerario, sendo um d'elles Santa Luzia, determinar se-ha a longitude, quer por distancias lunares, quer por passagens da lua e de uma estrella pelo mesmo vertical ou pela mesma altura, quer por differenças de altura entre os dous astros. (CRULS, 1996, p. 63)

Estudaram a hidrografia de rios que nos são tão familiares hoje em dia como o Corumbá, Descoberto, Torto e São Bartolomeu. Quando estiveram em Formosa foram conhecer a cachoeira do Itiquira.

É de lindo effeito essa cachoeira; suas aguas pouco volumosas, despenhamse, quasi em um unico salto de 120 metros se resaltam ainda uns trinta metros até o fundo do valle. Infelizmente, a basta vegetação que cobre a parte inferior tolhe á vista o seu aspecto geral a certa distancia. Todavia alguns dos excursionistas, vencendo numerosos obstaculos, chegaram a alguns passos e a puderam admirar n'um relancear de vista. (CRULS, 1996, p. 93)

A Comissão foi à região das lagoas Mestre d'Armas, Feia e Formosa, antigas referências apontadas pelo Visconde de Porto Seguro cujo estudos orientaram o texto da constituição de 1891 ao determinar uma "zona" no Planalto Central destinada a construção da nova capital do Brasil. O sistema hidrográfico formador das bacias do São Francisco, Tocantins e Prata, foram apontados nos relatórios traduzindo a riqueza em água da região central do país. Cruls atestou a qualidade dos mananciais e a significativa importância para a fundação de uma cidade. Glaziou enxergou a existência de um primitivo lago onde hoje localiza-se o espelho d'água de Brasília, o Lago Paranoá.

entre os dois chapadões, conhecidos na localidade pelos nomes de Gama e Paranoá, existe imensa planície em parte sujeita a ser coberta pelas águas da estação chuvosa; outrora era um lago devido à junção de diferentes cursos de água formando o rio Parnauá; o excedente desse lago, atravessando uma depressão do chapadão, acabou, com o carrear dos saibros e mesmo das pedras grossas, por abrir nesse ponto uma brecha funda, de paredes quase verticais pela qual se precipitam hoje todas as águas dessas alturas. É fácil compreender que, fechando essa brecha com uma obra de arte (dique ou tapagem provida de chapeletas e cujo comprimento não excede de 500 a 600 metros, nem a elevação de 20 a 25 metros) forçosamente a água tornará ao seu lugar primitivo e formará um lago navegável em todos os sentidos, num comprimento de 20 a 25 quilômetros sobre uma largura de 16 a 18. Além da utilidade da navegação, a abundância de peixe, que não é de somenos importância, o cunho de

aformoseamento que essas belas águas correntes haviam de dar à nova capital, despertariam certamente a admiração de todas as nações. (CRULS, 1957, p. 331)

Na observação da vegetação conheceram as variadas fisionomias dos campos gerais do Goiás, as *Oréades*⁸⁷, o cerrado. As matas de galeria margeando os rios, as belas veredas, os campos limpos e rupestres, toda a vegetação plena nas formas e diversidades. Conheceram a relação do sertanejo com a natureza no cotidiano e no modo de viver, como anotou Antonio Pimentel em comentário sobre o Buriti.

O burity, a arvore da vida do padre José Gumila, a Mauritia Vinifera dos botanicos, é uma bella palmeira dos sitios humidos, de cerca de 25 a 40 centimetros de grossura e 9 a 10 metros de altura, com folhas grandes em forma de leque aberto na extremidade livre de longo e resistente peciolo. O tronco presta para fazer casas e aqueductos de longa duração, as folhas para cobrir tão bem como a telha de melhor fabrico, e as nervuras das folhas novas, não desabrochadas, dão a seda do burity, que serve para tecidos diversos. (CRULS, 1992, p. 251)

Aspectos do relevo do Planalto Central chamaram a atenção dos cientistas. Na epopéica caminhada aos Picos dos Pireneus, Cruls acabou por estabelecer a altitude em um mil trezentos e oitenta e cinco metros, resolvendo uma dúvida que permanecia nos debates acadêmicos que classificava o pico culminante dos Pireneus em três mil metros de altitude sendo assim um dos mais altos do Brasil (CRULS, 1992, p. 37-47). No que hoje é o Distrito Federal, os expedicionários transitaram pelas altitudes da Chapada da Contagem, desceram o vale do Sobradinho, acamparam onde hoje é o Parque Nacional de Brasília. Sobre a serra da Contagem, Tasso Fragoso percebeu a simbiose do viajante com o meio-ambiente na arquitetada necessidade de se deslocar e viver (Figura 51).

A estrada torna se notavel porque foi disposta pela cumiada das elevações. Esse facto faz com que o explorador em todo o percurso do caminho, distinga vertentes de corregos, que vão levar aguas quer ao rio Maranhão, quer ao rio Paranahyba. (CRULS, 1996, p. 165)

⁸⁷ O naturalista Carl Friedrich Philipp von Martius (1794-1868), classificou a fauna do Planalto Central como Oréades, as ninfas dos planos altos. (BERTRAN, 2000, p. 15)

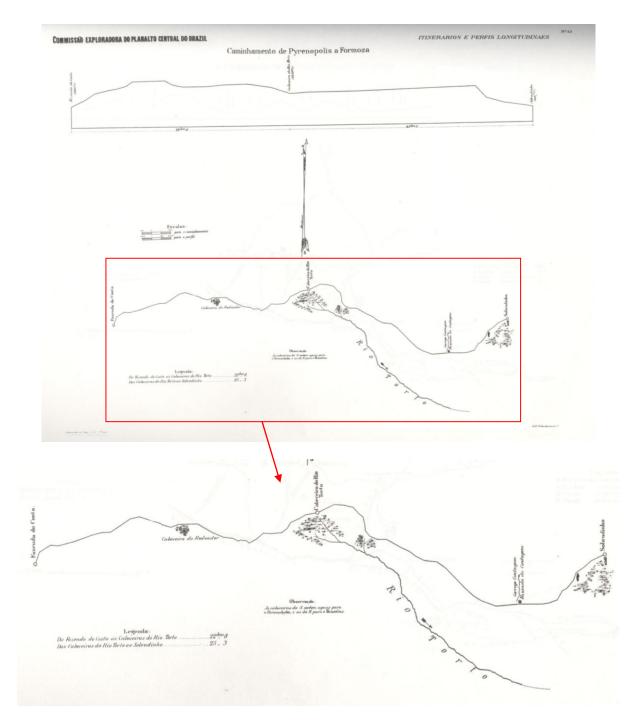


Figura 51. No alto, o caminho entre Pirenópolis e Formosa, a antiga Estrada Real da Bahia, percorrido por Tasso Fragoso em setembro de 1892. Abaixo, no recorte, a identificação da passagem pela fazenda da Contagem (Rebio da Contagem) e pela cabeceira do Torto (Parna de Brasília) local em que pousou no dia 22. Fonte: Cruls (1992).

A fauna do cerrado também mereceu anotações da equipe. Classificados os animais por "ordem", os expedicionários descreveram as espécies existentes no quadrilátero demarcado. Relataram o que viram e o que comeram quando se lançavam a caçar. Tatu, capivara, perdiz e anta eram carnes apreciadas pelos membros da Comissão.

Ordem dos Marsupiaes (Marsupialia) -Nesta ordem podemos citar o cassaco ou gambá dos Goyanos (Didelphis Surita), e nos affirmaram a existencia da cuica (D. Cuica ?). Como objecto digno de nota, foi offerecida ao Dr. Cruls, chefe da Commissão, uma pelle de Cuica d'agua, bello marsupial, hoje raro em todos os Estados do Brazil, o chironectes palmatus dos zoologos.

D'entre os anabatidae destaca se o João do Barro (Furnarins Rufus) cujos ninhos se encontram ora nas arvores tortuosas dos cerrados, ora nos mourões dos cercados e nos braços das cruzes que enfrentam com as moradias dos sitios, fazendas ou igrejas das cidades. (CRULS, 1996, p. 324)

Caminhos percorridos e pousos para o descanso, às vezes em barracas, por vezes nas fazendas e quando melhor nas cidades. E nas cidades a Comissão conheceu as casas, os templos e os palácios, tímidos e modestos se comparados aos do Rio de Janeiro, reduzidos de adornos em um singular, alvo, belo e vernacular estilo artístico e arquitetônico, testemunhos da época colonial. Os cientistas vindo do litoral foram bem acolhidos no sertão, almoços e jantares ofertados pelos moradores agradavam o paladar. Alguns membros como Hastimphilo, Tasso Fragoso, Ule e Pimentel não se furtaram em participar de animados saraus em Pirenópolis, onde cantaram e tocaram junto às tradicionais famílias em alegres noites (MOURA, 2000).

O cerrado planaltino descortinava-se aos visitantes que não relutaram em apontar as benesses da região em prol da nova capital. Demarcado o quadrilátero, assentava-se as bases que fundamentariam os argumentos décadas depois para a construção de Brasília.

A Comissão do Planalto executou os levantamentos de campo em Goiás no período de junho de 1892 a janeiro de 1893. Durante todo o ano de 1893 se dedicou ao trabalho de gabinete no Rio de Janeiro, no fim do ano apresentou um relatório parcial ao Ministro de Obras Públicas. Em junho de 1894 foi entregue o trabalho final, o *Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil* composto por dois volumes contendo textos e mapas.

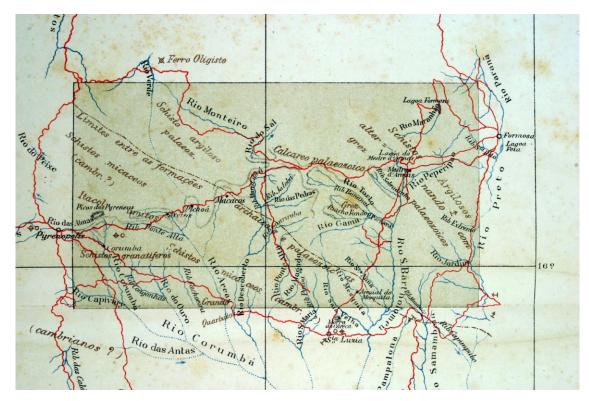


Figura 52. O quadrilátero resultado dos estudos da Comissão Cruls entre 1892-1894. Fonte: Cruls (1894).

Após ter demarcado a "zona" para transferência da capital, Luiz Cruls foi incumbido de definir o local dentro do quadrilátero mais apropriado para a implantação do sítio da capital. Foi formada em junho de 1894 a Comissão de Estudos da Nova Capital da União, constituída praticamente com os mesmos membros da comissão anterior, organizados em cinco grupos, dirigiram-se a Goiás.

Cruls determinou ao botânico André Glaziou a escolha do melhor local para a instalação da cidade capital. Glaziou manifestou-se a favor do local no qual estava montado o acampamento base da comissão, ou seja, no "vastíssimo vale banhado pelos rios Torto, Gama, Vicente Pires e Riacho Fundo" (CRULS, 1957, p. 331). A escolha de Glaziou foi ratificada sessenta anos depois, quando o Plano Piloto da nova capital foi planejado exatamente no vale indicado pelo botânico.

Em dezembro de 1895, com os trabalhos não concluídos, a Comissão foi desfeita por ordem do governo federal, o novo presidente da república Prudente de Morais (15.11.1894-15.11.1898) não participava das intenções de mudança da capital para o interior e a

Comissão era constantemente limitada por atraso e corte nas verbas, culminando no inevitável cancelamento dos trabalhos no Planalto Central. Cruls entregou um relatório parcial, textos e mapas, com estudos concentrados no local escolhido.

O relatório parcial da Comissão de Estudos da Nova Capital da União nos interessa, pois foram feitos levantamentos no que hoje é o Parna de Brasília. No material está representado a hidrografia, os caminhos e a localização do acampamento no atual interior da UC.

Luiz Cruls escolheu instalar o acampamento num trecho da estrada Santa Luzia — Mestre d'Armas (antiga Santa Luzia — Contagem), a margem do córrego do Brejo, em terras da fazenda Bananal dos irmãos Lobo. A Comissão ficou no local de novembro de 1894 a dezembro de 1895, abrigada em construções simples, feitas de palha e madeira, erguidas a mando de Cruls.

Acampamento

Para maior conveniência dos trabalhos, tanto sob o ponto de vista econômico como o technico, resolvemos mandar acampar todo o pessoal em um ponto central da região demarcada, em torno do qual se pudessem, com maior vantagem, estender os trabalhos.

Edificaram-se ahi ranchos, em numero sufficiente, afim de servirem de moradia para o pessoal, e poder-se guardar convenientemente o numeroso material. (CRULS, 1896, p. 12)

O engenheiro ajudante Celestino Alves Bastos, foi um dos encarregados da construção do acampamento. Estava ele em Pirenópolis quando recebeu a ordem de organizar as acomodações para o grupo.

A 15 de dezembro, por determinação vossa, segui para a fazenda ou larga do Sr, Francisco Alexandrino Lobo, situada em o chapadão entre o córrego do Brejo e o ribeirão Gama afim de fazer construir alguns ranchos para o abrigo do pessoal e material da Commissão que ali se reuniria para, desse local como centro, continuar os trabalhos de campo logo que começasse a estação favorável. Neste serviço me conservei até 30 de Abril de 1895. (CRULS, 1896, p. B-5)

Encontramos novamente o capitão Francisco Lobo, proprietário da fazenda Bananal comprada dos Alcantara. A montagem do acampamento exigiu alguns meses ao Celestino, a medida que os membros chegavam ao local, se acomodavam e preparavam os equipamentos para a realização das tarefas. O astrônomo Henrique Morize relatou as dificuldades encontradas na execução dos serviços, a estação chuvosa e a limitação de ajudantes

sobrecarregava os membros da Comissão do Planalto no atendimento das necessidades estruturais do próprio grupo.

Chegando a 16 de novembro em vosso acampamento provisório, que haveis escolhido para servir de residência e de ponto de encontro a todo pessoal, por estar no centro do districto federal e offerecer larga pastagem aos animais da tropa da commissão, levantei rapidamente a planta da região e segui convosco para Pyrenopolis afim de reunir-se aos collegas que lá estavam e providenciar sobre a remoção do material da commissão para o ponto escolhido. [...] Segui na 2ª quinzena de Dezembro para o lugar destinado ao acampamento e, auxiliado pelo Sr. Capitão Chartier, procedi a construção de um pequeno observatório metereologico e iniciei a dos ranchos destinados ao abrigo do pessoal e do material da commissão. Apezar das chuvas continuas e da deficiência de trabalhadores, consegui que a 1 de Janeiro de 1895 se inaugurasse as observações (CRULS, 1896, p. A-7)

Construído o acampamento, debruçaram nos trabalhos em campo. Hastimphilo de Moura recebeu a tarefa de medir a altitude das cabeceiras dos cursos d'água formadores do Paranoá. A mais de cem anos Moura provavelmente foi o primeiro a determinar as cotas de altitude do sistema hidrográfico do atual Parna de Brasília, também consta do relatório importantes referências a topônimos que hoje encontramos na UC, e como anteriormente apresentado neste trabalho, possuem relação com épocas anteriores a Comissão Cruls (Figura 53).

Fui encarregado de proceder ao nivellamento de algumas das principaes cabeceiras do Parnauá e outros pontos importantes, não só com o fim de obter um grande numero de cotas para o desenho das curvas do nível na planta de conjuncto, como principalmente com o fim de verificar se taes cabeceiras podem fornecer — em altura sufficiente — a quantidade d'água potável para o abastecimento da futura capital, caso fosse escolhida para sua edificação a planice situada entre o Valle do Torto e do Gama. [...] Prosseguindo neste trabalho alcancei as cabeceiras do Tortinho, Tres Barras, Santa Maria, Barriguda, Bananal e Rio das Pedras. (CRULS, 1896, p. C-8)

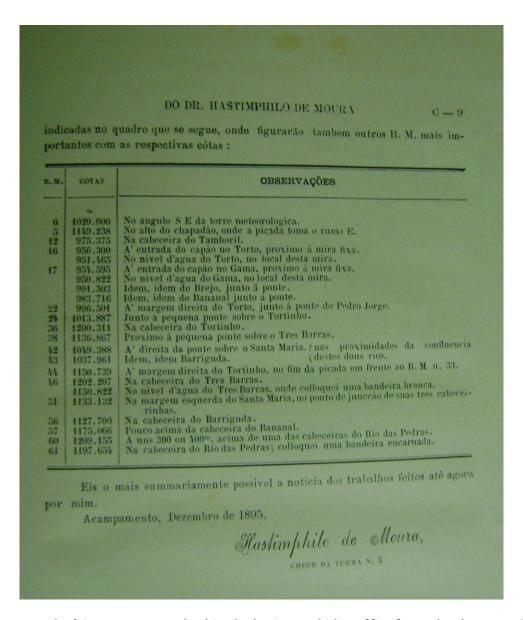


Figura 53. O relatório com as cotas de altitude do sistema hidrográfico formador do Paranoá, e os topônimos hoje encontrados no Parna de Brasília. Fonte: Cruls (1896, p. C-9)

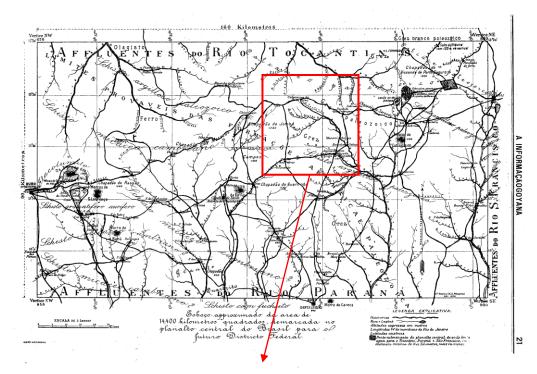
A presença da Comissão na fazenda resultou em conflito com a firma Lobo & Irmão, que acusou o grupo de cientistas de provocarem prejuízo à propriedade. A firma processou a Comissão por extorsão⁸⁸, argumentou que a estrutura construída não tinha o caráter de acampamento, mas de morada duradoura, e sendo assim privava da utilização da terra que era sua por direito, não podia mais depositar o gado, tampouco alugar o pasto, estava prejudicada em sua fonte de renda. Francisco Lobo afirmou que a presença da Comissão acarretou em alterações indesejáveis e despertou o interesse de comerciantes locais, que provocaram incessante movimento na fazenda, "isto pelo commercio de pessoas na fazenda, franqueamento das porteiras que jamais conservam-se fechadas, abertura de estradas, e estragos da pastagem, especialmente pelos fogos lançados nos campos, em epocha não apropriadas".

Somente em 17 de agosto de 1899, foi proferida pelo juiz Joaquim Clovis Guimarães Natal a sentença concedendo ganho de causa a Lobo & Irmão, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. O texto da decisão relatava os motivos que levaram ao juiz determinar a União o pagamento de indenização aos reclamantes.

a Commissão encontrou na referida Fazenda bemfeitorias consistentes em dois ranchos, três curraes, rego d'água — e tudo tomou conta mandando construir mais outros ranchos para abrigo de seu numeroso pessoal e avultado material utilisando-se para isso de quase toda madeira branca e de lei que se continha nos raros capões de matto existentes na Fazenda e das buritisaes, cujas folhas empregavam na cobertura dos ranchos e que foram quase na digo na sua quasi totalidade destruídos pelo pessoal encarregado de cortal-os e que para poupar trabalhos abatiam os troncos de buriti, com grande damno para as vertentes d'água que elles protegiam e alimentavam.

E o acampamento, onde estava localizado? A cartografia resultante dos trabalhos da Comissão fornece informações uteis que podem auxiliar na identificação do local e também serve como comparação na confirmação dos antigos caminhos. Do acervo cartográfico da Comissão Cruls, dispomos os mapas que mencionam o acampamento (Figuras 54 e 55).

⁸⁸ Documentação da Fazenda Bananal, Arquivo Histórico Estadual de Goiás (AHEGO).



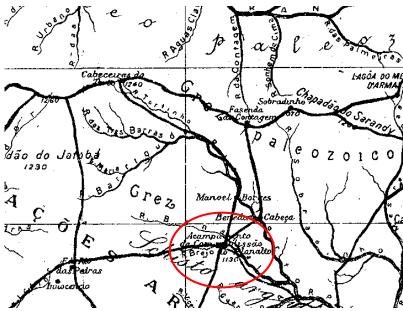


Figura 54. No alto, o Esboço aproximado da área de 14.400 kilometros quadrados, demarcada no planalto central do Brasil para o futuro Districto Federal, 1905, Antonio Pimentel (médico e membro da Comissão Cruls). Ao lado, no extrato, a hidrografia do Parna de Brasília, a fazenda Contagem e o local do acampamento no "r. Brejo" [ribeirão Brejo], em destaque. Fonte: A Informação Goyana (grifo nosso).

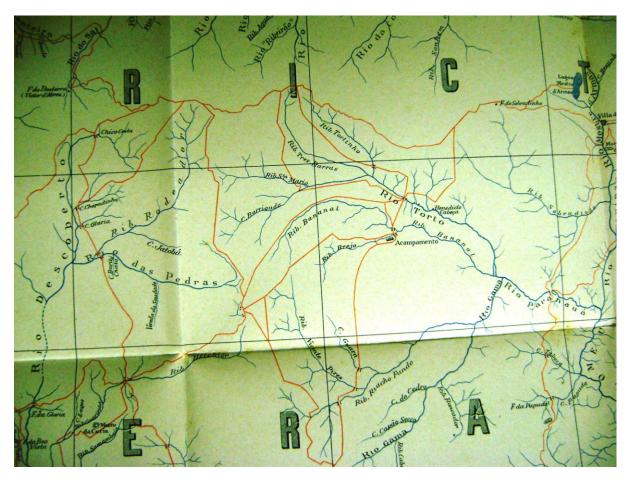


Figura 55. Extrato da *Planta do Districto Federal mostrando adiantamentos dos trabalhos topograpicos realisados até fins do anno 1895*, Henrique Morize. A hidrografia, os caminhos e o acampamento. Fonte: Cruls (1896).

O ribeirão do Brejo foi rebatizado, em época que desconhecemos, para córrego do Acampamento, em homenagem a Comissão Cruls. O local do acampamento era conhecido na década de 1950, e o nome constava em mapas como *Novo Distrito Federal*, 1960, por Clóvis Magalhães. Recorremos a memória de Ernesto Silva, integrante da Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal (1955-1956).

Durante o dia, examinamos o Sítio Verde; no dia seguinte, nos dedicamos ao Sítio Castanho. Aqui, chegamos ao ponto mais alto do sítio (onde se acha o CRUZEIRO), almoçamos à margem do córrego Acampamento, onde esteve por muito tempo acampada a comitiva de Luiz Cruls. Durante o almoço, percorrendo os arredores, pudemos descobrir vestígios do acampamento: fogões velhos, panelas, objetos de madeira e vários utensílios domésticos. Na verdade, o córrego ganhou o nome de ACAMPAMENTO por ter servido de

abrigo e acampamento aos membros da Comissão Cruls nos anos de 1892-94. (SILVA, 2006, p. 87)

Comparando os mapas *Planta do Distrito Federal mostrando os adiantamentos dos trabalhos topographicos realisados até fins do anno de 1890*, de Henrique Morize, e *Novo Distrito Federal*, 1960, por Clóvis Magalhães, com a imagem de satélite do Google Earth é possível inferir sobre a localização do acampamento da Comissão de Estudos da Nova Capital da União (Figura 56):

Mapa 1: Planta do Distrito Federal...

Mapa 2: Novo Distrito Federal.

As setas vermelhas apontam para o córrego do Rego, as setas pretas apontam para o caminho. Observando estas referências e comparando com a posição do acampamento no Mapa 1, deduzimos que é o mesmo local em destaque, retângulo vermelho, na imagem do Google Earth. Concluindo, o acampamento ficava na área onde estão as piscinas do Parna de Brasília.

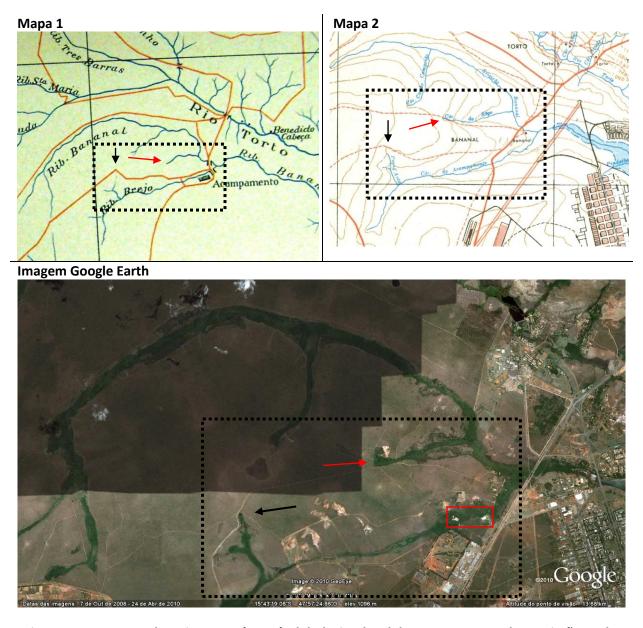


Figura 56. Comparando as imagens é possível deduzir o local do acampamento da Comissão Cruls.

3.2.5 AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS VESTÍGIOS

As coordenadas geográficas dos vestígios foram obtidas em campo com o uso do Sistema de Posicionamento Global (SPG), ou em inglês Global Positioning System (GPS), aparelho modelo Garmin eTrex Legend. Armazenadas no programa GPS TrackMaker⁸⁹, geraram mapa com as posições dos vestígios, que foram projetadas em imagens de satélite do Parque Nacional de Brasília e da Reserva Biológica da Contagem disponibilizadas no programa Google Earth.

A seguir apresentamos o conjunto composto pelas imagens das UC's com os vestígios e as tabelas com as coordenadas apuradas. O primeiro conjunto é o do Parna de Brasília, a primeira imagem e tabela tratam dos vestígios relacionados com a estrutura das fazendas, o acampamento da Comissão Cruls e os cemitérios (Figura 57). Na segunda imagem constam as estradas e os caminhos antigos (Figura 58). O segundo conjunto é o da Rebio da Contagem com os vestígios relacionados (Figura 59).

⁸⁹ GPS Trackmaker. Disponível em: <www.trackmaker.com>. Acesso em: 2009.



PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

Figura 57. Os vestígios relacionados com a estrutura das fazendas, o acampamento da Comissão Cruls e os cemitérios. Fonte: adaptado do Google Earth.

		-		
Legenda	Vestígio	Coordenadas	Referência	
casa 1	Casa da faz. Santa Maria	15 40' 33,95" S 48 00' 30,43" O	represa Santa Maria	
casa 2	Casa Três Barras	15 36' 42,19" S 48 00' 34,10" O	cabeceira cor. Três Barras	
casa 3	Casa Gil	15 37' 24,90" S 47 57' 44,89" O	cabeceira cor. Gil	
casa 4	Casa Lucas	15 43' 26,87" S 48 00' 59,47" O	cor. Bananal	
valo 1	Valo da faz. Santa Maria	15 38' 56,01" S 48 04'45,67" O		
valo 2	Valo da faz. Santa Maria	15 42' 55,71" S 48 05' 05,60" O	cor. Barriguda - cor. Jatobazinho	
valo 3	Valo da faz. Brejo ou Torto	15 44' 05,21" S 48 04' 29,35" O	cor. Barriguda - rib. das Pedras	
valo 4	Valo da faz. Bananal	15 45' 14,02" S 48 00' 27,23" O	cor. do Valo - rib. Bananal	
cemitério 1	Cruz de madeira	15 40' 23,04"S 48 00' 29,51"O	Santa Maria	
cemitério 2	Covas	15 43' 26,64" S 48 01' 06,73" O	Lucas	

acampamento	Acampamento da Comissão	15 44' 21,05" S	cor. do Acampamento		
	Cruls	47 55' 11,56" O			
passagem 1	Estrada Santa Luzia Contagom	15 44'9.93"S	passagem no co		
	Estrada Santa Luzia-Contagem	47°55'8.37"O	Acampamento		
passagem 2	Estrada Santa Luzia-Contagem	15 43'37.07"S	passagem no cor. Bananal		
		47 55'7.61"O			

Estradas e Caminhos



Figura 58. As estradas e os caminhos antigos. Fonte: adaptado de Google Earth.

Legenda	Vestígio (século)		
1	Estrada Real da Bahia (XVIII), Estrada dos Currais (XVIII), Estrada Cavaleira (XIX e XX)		
2	Estrada Corumbá – Planaltina (XX)		
3	Estrada do Urbano (do Couto Menezes) (XVIII ? e XIX)		
4	Estrada Santa Luzia – Contagem (XVIII), Estrada Santa Luzia - Mestre d'Armas (XIX e XX)		
5	caminhos vicinais (XIX)		

RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM



Figura 59. O segundo conjunto é o da Rebio da Contagem com os vestígios relacionados. Fonte: adaptado de Google Earth.

Legenda	Vestígio	Coordenadas
1	Quintal com mangueiras	15 39'35,76"S
		47 53'20,02"O
2	Rego d'água	15 39'32,03"S

		47 53'20,73"O
3	Valo do guintal	15 39'33,91"S
	Valo do quintai	47 53'22,99"O
4	Vale de quintal	15 39'34,88"S
	Valo do quintal	47 53'15,70"O
5	Estrada Real da Bahia, Estrada dos Currais, Estrada Cavaleira	15 39'37,10"S
		47 52'57,11"0
6	Estuada Dael da Dakia Estuada das Comusia Estuada Carrelaina	15 39'36,56"S
	Estrada Real da Bahia, Estrada dos Currais, Estrada Cavaleira	47 53'29,13"O

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo demos visibilidade a indícios dos séculos XVIII, XIX e XX existentes no Parque Nacional de Brasília e na Reserva Biológica da Contagem, Unidades de Conservação ambiental localizadas no Distrito Federal.

A condição de instituições ambientais determina o foco das ações em questões relacionadas à conservação e preservação dos recursos naturais, da fauna e da flora representativa do bioma Cerrado. O fato das UCs terem sido criadas envoltas a modernidade de Brasília contribuiu para ignorar a presença do passado colonizador do Planalto Central brasileiro.

Os limites das UCs foram definidos num território historicizado, percorrido por viajantes, caravanas de tropas, escravos, garimpeiros aventureiros, fazendeiros, estrangeiros, pessoas que foram embora, que estavam de passagem, ou que fincaram raízes e formaram gerações, plantaram e colheram, construíram casas, vilas, fazendas, relações e modos de vida e nos sertões morreram.

Os indícios encontrados nas UCs são a base para a construção das narrativas históricas, foram relacionados com o processo de ocupação e formação de Goiás decorrido ao longo dos períodos colonial e imperial até meados do século XX. Fontes documentais atenderam a elaboração da teia de memória na qual os vestígios estavam entrelaçados. Eis que então surgiu a rede de caminhos utilizados há mais de duzentos anos, os personagens que por ela trafegaram, os mapas, plantas e cartas que representaram os elementos do território, apareceram a toponímia do relevo e a da hidrografia, a genealogia das famílias e as fazendas, os cemitérios, as casas e os quintais de árvores exóticas. Anunciou-se a preexistência ao Parque Nacional de Brasíllia e a Reserva Biológica da Contagem.

O que fazer agora? Certamente o esquecimento e a invisibilidade não são mais uma opção. É fato que Brasília aos cinquenta anos continua restringindo sua história aos ícones do período da construção e inauguração da cidade (1956-1960), a vasta bibliografia sobre a cidade comprova a afirmação, mas outra vertente se faz presente, são trabalhos que propõe enxergar no quadrilátero vínculo com o passado goiano, citamos alguns, *Síntese dos trabalhos*, do Grupo de Trabalho para preservação do patrimônio histórico e cultural de Brasília (1985), *A realidade pioneira*, de Mário Castro (1986), *História da Terra e do Homem*

no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal, do indígena ao colonizador, de Paulo Bertran (1994, 1ª ed.), Ruas de Planaltina: inventário do patrimônio cultural de Planaltina (1998), e Planaltina: um referenciamento de fontes (2001), do Governo do Distrito Federal (GDF), Brasília e Formosa: 4.500 anos de história, de Gustavo Chauvet (2005), Terras no Distrito Federal: experiências com a desapropriação em Goiás (1955-1958), de Darcy Dornelas de Farias (2006), Viagem pela Estrada Real dos Goyazes, de Deusdedith R. Junior, Wilson Vieira Júnior e Rafael C. Cardoso (2006), A Fazenda Velha nos caminhos da Missão Cruls, de Wilson Vieira Júnior e Deusdedith R. Junior (2007), Preexistências de Brasília: reconstruir o território para construir a memória, de Lenora Castro Barbo (2010).

Esses estudos corroboram os indícios identificados no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem, esperamos que as instituições responsáveis pelo salvaguarda do patrimônio ambiental e cultural, na esfera nacional o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), compreendam a relevância dos vestígios como elementos identitários e sendo assim devem ser protegidos. Independente do foco de atuação institucional é importante assumir a responsabilidade sobre a incorporação dos bens ao patrimônio das UCs sob pena de relegálos, não somente ao esquecimento, mas a destruição. O planejamento do manejo nas reservas precisa considerar a presença dos vestígios. Intervenções como, por exemplo, a extração de árvores exóticas como mangueiras e outras frutíferas, comprometerá informações relevantes para pesquisas sobre alimentação em Goiás, a importância do alimento na dieta, nos hábitos e no cotidiano das sociedades que mantiveram relações com o ambiente no qual estas plantas estão inseridas. Sendo assim as árvores, as estradas, os valos, o pasto, as casas, as famílias, os cursos d'água, a vegetação, etc, estão interligados, interdependem, e na leitura da história compõem um cenário a ser interpretado.

Os patrimônios históricos do Parna de Brasília e da Rebio da Contagem podem correr sérios riscos se forem expostos a decisões que não contemplem outros aspectos além do ambiental. É necessário a articulação entre ICMbio e IPHAN, de modo que possam encontrar mecanismos que permitam o direcionamento para ações conjuntas voltadas aos bens históricos das UCs.

Acreditamos que este é um primeiro levantamento sobre os vestígios no Parna de Brasília e na Rebio da Contagem, novos estudos estão em planejamento e devem ter continuidade. Fornecemos aqui subsídios a ações que podem ser desenvolvidas nas UCs, como a criação de museu e arquivo, a implantação de programa de história oral, incentivo a novas pesquisas que tenham o foco na história e na arqueologia.

Este trabalho além de agregar valor as UCs, contribui para argumentar a preponderante necessidade de reconhecê-las e preservá-las. Pois são espaços únicos, resistentes ao adensamento urbano, são reservas ambientais e reservas da nossa história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALA, Guilherme Cardoso. **Uma abordagem sociológica do Parque Nacional de Brasília – Estudo de caso**. Brasília: Unesco, 2002.

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. **Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920)**. Goiânia: UFG, 2003.

ALENCASTRE, José Martins Pereira. **Anais da província de Goiás 1863**. Brasília: Gráfica Ipiranga, 1979.

ÁLVARES, Joseph de Mello. História de Santa Luzia – Luziânia. Brasília: Independência, 1978.

ARÉVALO, Marcia Conceição da Massena. *Lugares de memória ou a prática de preservar o invisível através do concreto*. In: **Revista História Hoje**, volume 3, nº 7, jul. 2005. Disponível em: < www.anpuh.org>. Acesso em: 15 de out. de 2010.

BARBO, Lenora de Castro. **Preexistências de Brasília: reconstruir o território para construir a memória**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) — Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal: do indígena ao colonizador. Brasília: Solo Editores, 1994.

História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal:
do indígena ao colonizador. Brasília: Verano, 2000.
. Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783 . Brasília: Solo Editores, 1997.
Parque Nacional de Brasília: história, contexto regional, contexto imediato e
outras reflexões. 1998. Disponível em: <www.paulobertran.com.br bertran="" ensaios.php="">.</www.paulobertran.com.br>
Acesso em: 21 de out. de 2010.

BRASIL. Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília DF, 19 jul. 2000. Disponível em: Ministério do Meio Ambiente <www.mma.gov.br>. Acesso em: 15 de jun. de 2010.

BRASIL. Plano de manejo do Parque Nacional de Brasília. Brasília: IBDF/FBCN, 1979.

BRAZLÂNDIA. Disponível em: <www.brazlandia.gov.br>. Acesso em: 11 de out. de 2010.

BRITO, Jusselma Duarte de. **De Plano Piloto a metrópole:** a mancha urbana de Brasília. 2009. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2009.

CARTAS PATRIMONIAIS. **Carta de Lausanne, 1990**. Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acessado em: 16 de out. de 2010.

CARTAS PATRIMONIAIS. Disponível em: < www.iphan.gov.br>. Acessado em: 16 de out. de 2010.

CASTRO, Mario. A realidade pioneira. Brasília: Thesaurus, 1986.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br>. Acesso em: 03 de out. de 2010.

CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos indígenas: Goiás 1749 – 1811**. São Paulo: Nobel, 1983.

CHAUL, Nasr Fayad. Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade. Goiânia: Ed. da UFG, 2002.

COSTA, Antônio Gilberto. **Roteiro prático de cartografia: da América portuguesa ao Brasil império**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. 1858. Tomo XIX Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. 1860. Tomo XXIII Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860.

CRULS, Luiz. Atlas dos itinerários perfis longitudinais e da zona demarcada. (Comissão de Estudos da Nova Capital da União). Rio de Janeiro: H. Lombaerts, 1894.

Commissão de Estudos da Nova Capital da União: relatório parcial. Rio de Janeiro:
Typ-lith. Carlos Schmidt, 1896.
Planalto Central do Brasil. São Paulo: José Olympio, 1957.
Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil: edição especial
do Centenário da Missão Cruls 1892 – 1992 Brasília: CODEPLAN 1992

CUNHA MATOS, Raimundo José da. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

DIÁRIO DE BRASÍLIA, Coleção Brasília VII, Serviço de Documentação/Presidência da República – 1960. Disponível em: <www.web.brasiliapoetica.blog.br>. Acesso em: 16 de ago. de 2010.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). **Atlas ambiental do Distrito Federal.** Distrito Federal: SEMARH, 2006

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Interações culturais no Brasil escravista: cultura material e condições de vida (Sudeste, 1700 a 1850). Projeto Pibic, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <www.proppi.uff.br> Acessado em: 16 de out. 2010.

FARIAS, Darcy Dornelas de. **Terras no Distrito Federal: experiências com desapropriação em Goiás (1955–1958)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FICHER, Sylvia. *Brasílias*. In: **Projeto Design**, São Paulo, nº 242, pp. 48-52, abril 2000.

FLEURY, Sílvio do Rosário Curado. Os filhos da terra. Brasília: Duo Design, 2009.

GDF. **Planaltina: um referenciamento de fontes**. Cadernos de Pesquisa, n° 8. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 2001.

_____. Ruas de Planaltina: inventário do patrimônio cultural de Planaltina. Brasília: Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF, 1998.

GT BRASÍLIA - Grupo de Trabalho para preservação do patrimônio histórico e cultural de Brasília. **Síntese dos trabalhos, maio de 1985**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura; Governo do Distrito Federal; Universidade de Brasília, 1985.

GPS TRACKMAKER. Disponível em: <www.trackmaker.com>. Acesso em: 2009.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HOROWITZ, Christiane. A Sustentabilidade da Biodiversidade em Unidades de Conservação de Proteção Integral: Parque Nacional de Brasília. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) — Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

_____. Plano de manejo do Parque Nacional de Brasília: Avaliação da metodologia de planejamento adotada, execução e resultados alcançados no decênio 1979-1989. Dissertação (Mestrado em Ecologia) — Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Ecologia, Universidade de Brasília, Brasília, 1992.

IBAMA/FUNATURA. **Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Brasília**. Brasília: IBAMA, 1998.

IBGE. **Grande Região Centro Oeste.** Rio de Janeiro: IBGE, 1960.

Atlas geográfico escolar . Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 8 de set. de 2010.</www.ibge.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF). **Plano de manejo: Parque Nacional de Brasilia**. Brasilia: IBDF, 1979.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Unicamp, 2003.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. Goiânia: UFG, 2002.

LUÍS DOS SANTOS VILHENA. Disponível em <www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br>. Acesso em: 26 de out. de 2010.

MAPA DE BIOMAS DO BRASIL, 2004, IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 8 de set. de 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Brasília: a construção da nacionalidade. Vitória: UFES, 1998.

MOURA, Hastimphilo. **Diário de Hastimphilo de Moura**: 1892. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 2000.

OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz. **A casa como universo de fronteira**. Tese (Doutorado em História). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2004.

ORTÊNCIO, Bariani. Dicionário do Brasil Central: subsídios à filologia. São Paulo: Ática, 1983.

PACHECO, Altamiro de Moura. *Primórdios de Brasília*. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás**, Goiânia, Oriente, nº 4, dez. 1975.

PALACÍN, Luis; GARCIA, Ledonias; AMADO, Janaína. **História de Goiás em documentos**. Goiânia: UFG, 1995.

PINHEIRO, Antônio César Caldas; COELHO, Gustavo Neiva (Orgs.). **Diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771-1173**. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

REIS, João José. *O cotidiano da morte no Brasil oitocentista*. In: **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO. Disponível em: < www.rbma.org.br>. Acessado em: 05 de out. de 2010.

REVISTA A INFORMAÇÃO GOYANA. CD-Rom. Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis Presidente da Provincia em o 1º de junho de 1873. Goyaz : Typographia Provincial, 1873.

RIBEIRO, Joaquim. O folklore dos bandeirantes. São Paulo: José Olympio, 1946.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. Florestas anãs do sertão: o cerrado na história de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Volume I.

_____. Sertão, lugar desertado: o cerrado na cultura de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. Volume II.

ROCHA JUNIOR, Deusdedith Alves; VIEIRA JÚNIOR, Wilson. *Duzentos anos de história do território brasiliense*. In: **UniCEUB em revista**, Brasília, ano IX, n°. 40, abr. de 2010.

_____; CARDOSO, Rafael Carvalho C. **Viagem pela Estrada Real dos Goyazes**. Brasília: Paralelo 15, 2006.

ROCHA, Leandro (Org.). Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial. Goiânia: CECAB, 2001.

ROUSSO, Henry. *O arquivo ou indício de uma falta*. In: *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.17, p.1-7, 1996.

SANTOS, Márcio. Novas perspectivas. **Caminhos antigos & Estrada Real**, São Paulo, Temas Brasileiros Edição Especial Temática n. 4, p. 25-29, 2006.

SÃO PAULO. Repertório das Sesmarias: concedidas pelos Capitães Generais da Capitania de São Paulo desde 1721 até 1821. São Paulo: A Divisão, 1994.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Disponível em: <www.franciscanos.org.br>. Acesso em: 10 de nov. de 2010.

SILVA, Ernesto. **História de Brasília**. Brasília: Charbel, 2006.

SILVA, José Edma. **Sesmarias: Capitania de Goiás (1726-1770)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências Agrárias) – Departamento de História/ICHL/UFG, Goiânia, 1996.

SILVA e SOUZA, Luiz Antônio da. **Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas notáveis da Capitania de Goiás.** Goiânia: Oriente, 1978.

_____. O descobrimento da capitania de Goyaz. Goiânia: UFG, 1967.

SILVA, José Trindade da Fonseca. Lugares e Pessoas: subsídios eclesiásticos para a história de Goiás. Goiânia: UCG, 2006.

SILVA, Moacir. **Kilometro zero: caminhos antigos, estradas modernas**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1934.

SOUZA, Margareth de Lourdes. Novas perspectivas. **Trilhas e transeuntes de Goiás**, São Paulo, Temas Brasileiros Edição Especial Temática n. 4, p. 59-61, 2006.

TARAKAN, Carlos. Fomos proprietários de uma parte de Brasília e Juscelino não sabia. Há 72 anos atrás. Disponível em: <www.hcgallery.com.br>. Acesso em: 22 de nov. de 2009.

VALDEZ, Diane. História da infância em Goiás: séculos XVIII e XIX. Goiânia: Alternativa, 2003.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. A questão da Capital: marítima ou no interior?. Brasília: Thesaurus, 1985.

VIEIRA JÚNIOR, Wilson; ROCHA Junior, Deusdedith. **A Fazenda Velha nos caminhos da Missão Cruls**. Brasília: Fundo de Arte e Cultura, 2007.

VILHENA, Luis dos Santos. Carta XXIII em que se dão algumas noticias pouco vulgares da Capitania geral de Goyaz, huma das mais centraes dos domínios Portuguezes no Principado do Brasil na America Meridional. In: Recopilação de noticias Brasilicas contidas em três cartas. Manuscrito, Coleção Benedicto Ottoni, Biblioteca Nacional, Brasil, 1802.

PROJETO RESGATE, DOCUMENTOS DO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU):

AHU ACL CU 008, Cx. 12, D. 740.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D. 603.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 24, D. 1518.

AHU CARTM 008, D. 0866 / D. 0867.

ARQUIVO HISTÓRICO ESTADUAL DE GOIÁS (AHEGO)

Patentes Provisões e Sesmarias concedidas pelos Governadores da Capitania de São Paulo referentes ao atual Estado de Goiás 1721 a 1742 organizado por João Batista de Campos Aguirra.

Documentação da Fazenda Bananal.

INVENTÁRIOS

Carolina Josefa Leopoldina, 1861. Fórum de Formosa, Goiás.

Francisca Ezequiel, 1889. Pacote 02 F. Fórum de Planaltina de Goiás, Goiás.

Pedro José de Alcantara, 1895. Pacote 01 P. Fórum de Planaltina de Goiás, Goiás.

CARTOGRAFIA

Data	Documento	Autor	Fonte consultada	Arquivo ou depósito legal
1740	Parte do governo de Sam Paulo e parte dos dominios da Coroa de Espanha	Não identificado	Biblioteca Nacional Digital	FBN (Brasil)
[1749- 1750]	Mapa O prim.ro mais ajustado, que lá apareceo até aquele tempo, e o menos distante da verdade da destrebuição desta Comarca	Ângelo dos Santos Cardoso	Adonias, 1960	
1753	Mapa geral da capitania de Goiás, com a zona de mineração e de gado, registros e caminhos	Ângelo dos Santos Cardoso	Projeto Resgate	AHU
1772	Carta de toda a porção d`America Meridional	Luis d`Albuquerque de Mello Pereira	Adonias, 1960	MI (RJ)

		e Caceres		
1778	Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyas "Mapa dos Julgados"	Tomás de Souza	Bertran, 2000	AP
1816	Guia de Caminhantes da Capitania de Goyazes	Anastasio de Sta. Anna	Biblioteca Nacional Digital	FBN (Brasil)
1826	Carta corografica plana da Provincia de Goyaz e dos julgados de Araxá e Desemboque da Provincia de Minas Geraes	Raimundo José da Cunha Matos	COSTA, 2007	AHEx
[1883- 1884]	Mappa Topographico da Igreja Parochial, Capellas, Ermidas, e Cemiterios de Santa Luzia	Trigant des Gennetes		IPEHBC
1894	Mappa dos Itinerários Levantados: Com a indicação da Zona demarcada e da constituição geológica da região explorada	Comissão Exploradora do Planato Central	CRULS, 1894	IHGDF
1895	Planta do Districto Federal mostrando adiantamentos dos trabalhos topograpicos realisados até fins do anno	Henrique Morize	CRULS, 1896	Biblio.UnB
1919	Planta da Fazenda Paranaua	Ladislau Teodoro	S.i.	CL (GO)
1928	Planta do Municipio de Santa Luzia	S.i.		
1954	Mapa da área do Planalto Central determinada pelo Congresso Nacional para nela ser escolhido o sítio do futuro Distrito Federal e da Nova Capital	Conselho Nacional de Geografia.		
1954	Propriedades Rurais que compunham o território do DF	S.i.		Codeplan
[1955- 1958]	Planta da Fazenda Bananal	S.i.		MAP
1958	Novo Distrito Federal	Janusz Geruleuricz e Joffre Mozart Parada	FARIAS, 2006	CAP
1960	Novo Distrito Federal	Clóvis Magalhães	GALVÃO, 1960	AP

FBN – Fundação Biblioteca Nacional; MI – Mapoteca do Itamaraty; Biblio. UnB – Biblioteca da Universidade de Brasília; IHGDF – Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; AHEx – Arquivo Histórico do Exército; AHU – Arquivo Histórico Ultramarino; CL – Cartório de Luziânia; CAP – Casa Altamiro Pacheco; MAP – Milton Alves

Pereira; AP – Acervo particular, IPEHBC - Instituto de pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central; Codeplan – Companhia de Planejamento do Distrito Federal; S.i. – Sem identificação.